



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

PROCESSO Nº 48/24

PREGÃO (ELETRONICO) Nº 13/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO PARA A ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEDRA, AREIA E CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE SANTA RITA D'OESTE.

DECRETO Nº 2054 DE 03 DE JANEIRO DE 2024 (DISPONÍVEL EM:

<https://www.santaritadoeste.sp.gov.br/public/uploads/2024/Decreto%20n%C2%B0.%202054-2024%20-%20Regulamenta%20a%20Lei%20Federal%2014133-2021%20no%20%C3%A2mbito%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica%20municipal.pdf>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, localizada na Rua Antonio Tavares, nº 107, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto à licitação na modalidade **PREGÃO (ELETRÔNICO) – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, registrado sob o nº 13/24, Processo nº 48/24 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2054/24, aplicando-se subsidiariamente, no que caber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis à espécie, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as exigências estabelecidas neste Edital, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio nomeado pela Portaria nº 108/24, designado nos autos do processo em epígrafe, destinado a **ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEDRA, AREIA E CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE SANTA RITA D'OESTE.**

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: De 23/08/2024 as 13h00min até às 10h00min do dia 04/09/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: a partir das 10h05min até as 13h00min, do dia 04/09/2024.

INÍCIO PREGÃO (fase competitiva): a partir das 13h30min do dia 04/09/2024, por decisão do (a) pregoeiro (a).

TIPO DE ENCERRAMENTO: “ABERTO”

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação se destina a Ata Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, pedra, areia e concreto usinado para manutenção de prédios públicos na cidade de Santa Rita D'oeste.

1.2. O objeto acima mencionado é composto por **17 (dezesete) lotes**, conforme quantidade definida e especificações mínimas constantes no Anexo I – Termo de Referência, que integram esse Edital.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

1.3. A licitante somente será selecionada para ir à etapa de lances do LOTE que cotar de acordo com as especificações mínimas deste Edital.

1.3.1. Deverá ser respeitada a numeração do item do lote e a quantidade, unidade e especificações mínimas, bem como deverá ser indicada a marca e fabricante do ITEM.

1.3.2. O objeto que compõe o LOTE deverá atender os padrões de qualidade e normas brasileiras vigentes.

1.3.3. Os materiais/produtos deverão ser de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes.

1.3.4. A empresa participante poderá cotar todos ou apenas um ou alguns LOTES e para cada qual haverá etapas de lances separadas.

1.3.5. A empresa que não cotar algum item pertencente ao LOTE será automaticamente desclassificada.

1.3.6. O licitante deverá fornecer os itens do lote do presente certame conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela legislação vigente, bem como as especificações que se encontram no edital.

1.4. Condições

1.4.1. Compõem este Edital os seguintes anexos:

1.4.1.1. ANEXO I: Descritivo mínimo/Termo de Referência;

1.4.1.2. ANEXO II: Proposta Eletrônica – Descritiva Do Produto;

1.4.1.3. ANEXO III: Modelo Referencial Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de habilitação;

1.4.1.4. ANEXO IV: Modelo de declaração referencial de inexistência de fato impeditivo à habilitação;

1.4.1.5. ANEXO V: Declaração compromisso comunicação fato superveniente impeditivo à habilitação;

1.4.1.6. ANEXO VI: Modelo de Declaração de existência de microempresa ou empresa de pequeno porte;

1.4.1.7. ANEXO VII: Modelo de Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho;

1.4.1.8. ANEXO VIII: Modelo de Proposta

1.4.1.9. ANEXO IX: Declaração de Gestão Contratual

1.4.1.10. ANEXO X: Procuração – Nomeação de representantes Legal. (Termo de Adesão ao sistema BLL).

1.4.1.11. ANEXO XI: Declaração de que a empresa não possui servidor público.

1.4.1.12. ANEXO XII: Minuta Instrumento Contratual/Ata;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com a ajuda da equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bllcompras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).



3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.2. Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. **PODERÃO PARTICIPAR** desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

4.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR** dessa licitação duas ou mais empresas, que possuam um ou mais acionistas de seus quadros societários semelhantes, em respeito ao princípio da competitividade;

4.3.1. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 156, inciso III da Lei n. 14.133/21;

4.3.2. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Art. 10º da Lei nº 9.605/98;

4.3.3. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4.4.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo do (ANEXO III);

4.6. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

4.7.2. Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO X.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

4.8. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente Edital, bem como as disposições contidas na Legislação vigente.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

5.1.2. Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;

5.1.3. Abrir as propostas de preços;

5.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

5.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

5.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

5.1.8. Declarar o vencedor;

5.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

5.1.10. Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

5.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no subitem 4.7.2, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.org.br.

6.2. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a



responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio: www.bllcompras.org.br, página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Caso haja desconexão com o(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de item, o(a) pregoeiro(a) designará novo dia e horário para a



continuidade do certame.

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bllcompras.org.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8.6. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) juntamente com a equipe de apoio ao pregão examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.8. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Porém, nas hipóteses de desempate e preferência de contratação, devem ser seguidas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, em seus Art. 44 e 45.

8.9. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1% (um por cento). A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do LOTE.

9. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. A proposta no sistema eletrônico não deverá haver qualquer identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação.

9.1.1. Serão desclassificadas as propostas que não cotarem todos os itens constante do lote.

9.2. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

9.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverá obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCA** do item, conforme ANEXO I. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações do item neste campo, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

9.4. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no (ANEXO I);

9.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.6. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (locomoção), alimentação, custos com terceiros, custos trabalhistas, seguro contra todos os riscos



existentes se for o caso, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos serão considerados como já constantes;

10. DA PROPOSTA ESCRITA

10.1. A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a) desta Municipalidade, a Proposta de Preços escrita, conforme (ANEXO I), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo dados do responsável pela assinatura, RG e CPF, Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no Edital.

10.2. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados na proposta.

10.3. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

10.4. Na proposta deverá conter a especificação completa do material oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no (ANEXO I), deste Edital.

10.5. Data e assinatura do representante legal da proponente deverão estar discriminadas na proposta.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação nesta licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos na plataforma da BLL, dentro do prazo para cadastro das propostas iniciais:

12.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.2. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na



Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) Os documentos descritos no subitem 12.1.1.2, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

12.1.1.3 Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, o Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.1.1.4. Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa.

12.1.2. REGULARIDADE FISCAL

12.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

12.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Municipal da sede da licitante (mobiliário);

12.1.2.4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

12.1.2.6. Certidão de regularidade de Débito ou Positiva com efeito Negativa junto à Fazenda Estadual;

12.1.2.7. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade;

12.1.2.8. Certidão da Junta Comercial comprovando Enquadramento – ME ou EPP ou Equiparadas, registrada na Junta Comercial na forma do Art. 8º. da IN 103/2007 do DNRC, sob pena de preclusão.

OBS: A comprovação a que se trata o item “12.1.1.8” é obrigatória quando a empresa houver se declarado ME ou EPP na fase de credenciamento.

12.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

12.1.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta. Caso a Licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar o plano nos Termos da Súmula 50 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado de São Paulo.

12.1.4. QUANTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da ata.

12.1.4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por



ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.1.4.3. Havendo alguma restrição de comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.1.4.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.1.4, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

12.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

12.1.5.1. Proposta financeira do licitante (Anexo VIII), devidamente identificada (nome da empresa, CNPJ, endereço e assinatura em nome do responsável).

12.1.5.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, estando ciente e concordando com as determinações deste Edital de Pregão Eletrônico, e dando pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme (ANEXO III).

12.1.5.3. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal n. 14.133/21 e demais legislação aplicável a espécie, conforme (ANEXO IV).

12.1.5.4. Declaração assegurando a inexistência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, conforme (ANEXO V).

12.1.5.5. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme (ANEXO VII) deste Edital.

12.1.5.6 Declaração de Gestão Contratual (ANEXO IX).

12.1.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1.6.1. No mínimo 1(um) Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa, que comprove a aptidão de desempenho da licitante em fornecer objeto compatível ou semelhante ao licitado em características e quantidade.

12.1.6.1.1. Caso haja dúvida sobre atestado apresentado, o Sr(a). Pregoeiro(a) e sua equipe poderão solicitar documentos complementares para comprovar a veracidade do mesmo.

12.1.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

12.1.7.1. Para habilitação nesta licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos na plataforma da BLL, dentro do prazo para cadastro das propostas iniciais, caso não ocorra, o mesmo será inabilitado.

12.1.7.2. Após a indicação do vencedor, caso o Pregoeiro achar que seja necessário, os documentos relativos à habilitação (item 12/subitens) deverão ser enviados no seu original no prazo estipulado pelo pregoeiro através do chat.

12.1.7.3. Caso solicitado, não haver cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas penalidades previstas deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.1.7.4. Os documentos exigidos no item 12 e alíneas deste edital que possuam prazo de validade, somente serão aceitos se a data de validade neles assinalados for igual ou superior à data marcada para entrega dos envelopes, na hipótese de não constar nos documentos respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para entrega dos envelopes, salvo apresentação de prova hábil para comprovar validade superior.

12.1.7.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se fora filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.1.7.6. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura ata, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposto no item 12.

12.1.7.7. Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade.

12.1.7.8. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente em fotocópia autenticada por Cartório de Tabelionato Oficial ou em original acompanhada de fotocópia para autenticação pela equipe de pregão.

12.1.7.9. A falta de quaisquer dos documentos mencionados, ou a apresentação dos mesmos em desacordo com o presente edital, implicará na desclassificação da licitante.

12.1.7.10. Caso seja necessário, o senhor pregoeiro solicitará os documentos originais relativos à habilitação (item 12/subitens), e os mesmos deverão ser encaminhados e recebidos pela Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inabilitação;

OBS.: As empresas vencedoras do certame serão inabilitadas se não subirem os documentos de habilitação na plataforma da BLL dentro do prazo para cadastro das propostas iniciais.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

13.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, podendo este, ser formalizado por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora desse edital, devidamente protocolado no Protocolo Geral, na Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015, pelo telefone (17) 3643-1123 ou encaminhado por meio do e-mail: licitacao@santaritadoeste.sp.gov.br.

13.2. As impugnações deverão ser protocoladas até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas na Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste, Protocolo Geral, Rua Antonio Tavares, 107 - Centro, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no portal da BLL.

13.3. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do (a) Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, em campo próprio da plataforma, no prazo de 15min, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.6. Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo.

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.9. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.10. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

13.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.12. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis requisitantes e pela elaboração deste Edital e seus anexos, sendo que a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



13.13. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame se, da impugnação, gerar alterações que impliquem em comprometimento de formulação das propostas.

13.14. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.14.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.15. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

13.16. Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br e as especificações constantes no Termo de Referência, **PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO** prevalecerão às últimas.

13.17. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

13.18. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, após recebimento do processo concluído pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio.

14. DO FORNECIMENTO DO OBJETO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

14.1. A entrega do objeto licitado deverá ocorrer nos termos contido nas especificações do ANEXO I.

14.1.1. **O Prazo de entrega dos itens contratados será de, no máximo, 03 (três) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Empenho.**

14.1.2. Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a(s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

14.1.3. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

14.1.4. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

14.2. O instrumento contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 14.2, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

14.4. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do item 14.2 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

14.5. A extinção do instrumento contratual não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.5.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

14.4.2. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

14.6. O prazo para manifestação quanto aos pedidos de reajuste, reequilíbrio e repactuação será de 20 dias, a contar da data de protocolo do requerimento.

14.6.1. Caso falem informações e a administração solicite complementação do pedido, o prazo irá reiniciar, a contar da data do novo protocolo com os documentos faltantes.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Em conformidade com os artigos 140 da Lei Federal n. 14.133/21, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pelos fiscais de Contrato, atestando seu recebimento.

15.2. O objeto será recebido conforme especificações constantes da proposta apresentada e deste Edital, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a sua correção ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO



16.1. Com a entrega, será emitida a Nota Fiscal respectiva e o pagamento se dará da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante empenho da respectiva Nota Fiscal na Contabilidade da Prefeitura Municipal.

16.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária indicada pela fornecedora, ou na tesouraria do município.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo próprio, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

17.2. A vigência do instrumento contratual oriundo da presente licitação se iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se após o término do prazo constante no instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

17.3.1. O que refere o item 17.3, será aplicado somente para empresa EPP e ME.

17.4. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que se trata acima, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

17.5. A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura, para assinar o termo de contrato/ata de registro de preço. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular mencionada acima, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo das penalidades legais àquela primeira.

17.6. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

17.7. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, além de intimação direta às licitantes.

17.8. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições contidas neste Edital.

17.9 O presente Edital com todos os documentos e elementos nele referidos e seus anexos serão parte integrante do Instrumento Contratual a ser firmado entre a Prefeitura do Município de Santa Rita d'Oeste e a empresa Contratada.



18. DA EXTINÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E SANÇÕES

18.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

18.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/21;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

18.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 18.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação,



admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/21.

18.3. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, quando for o caso, serão notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

18.4. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.4.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

18.4.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

18.5. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

c) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

18.5.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do item 18.5 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

18.5.2. Na hipótese do inciso II do item 18.5, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foi aprovado no orçamento para o exercício do ano 2024 e seguinte, a dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo
04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid: 02.03.02 – Ensino Fundamental
Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo
12.361.0011.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid: 02.04.01 – Logradouros Públicos
Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo
15.452.0023.2032 – Manutenção dos Logradouros Públicos

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid: 02.05.01 – Saúde
Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo
10.301.0010.2016 – Manutenção dos Recursos Próprios em Saúde

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unid: 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo
08.243.0006.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Recursos: Tesouro, Estadual, Federal

20. DAS PENALIDADES E MULTAS

20.1. Observado o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à CONTRATADA:

20.1.1. Advertência;

20.1.2. Multa compensatória entre [0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado;

20.1.3. Impedimento de licitar e contratar;

20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.1.5. O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

20.1.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.1.7. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.1.8. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 10% da obrigação não cumprida.

20.1.9. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste edital. As sanções previstas nos itens 20.1.1, 20.1.3. e 20.1.4. poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 20.1.2, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21.

24.2. Não serão consideradas sanções e/ou penalidades os valores descontados em função do não cumprimento dos serviços ou de metas aprovadas.

21. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/21.

22. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE – CARONA

22.1. Tratando-se de pedido realizado por órgão não participante que tenha aderido à ata de registro de preço, caberá ao fornecedor da ata de registro de preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos beneficiários.

22.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 09 (nove) vezes o quantitativo registrado para cada item do lote, independente do número de órgãos não participantes que realizem adesão.

22.3. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades não poderão exceder, por órgão/entidade, a 3(três) vezes os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

22.4. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá observar o regramento complementar para formalização do procedimento de Adesão.

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

23.1. O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas na legislação vigente, assegurado o contraditório e ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

23.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

24. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

24.1.1. por decurso de prazo de vigência;

24.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

25. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

25.1. A ata de registro de preços a ser celebrada poderá ser alterada, além do previsto no presente Edital, na forma e condições estabelecidas no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

26. DA GARANTIA CONTRATUAL

26.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

27.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do município, Diário Oficial do Estado de São Paulo.

27.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal Oficial do município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

27.4. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no parágrafo 1º, do Art.55 da Lei nº 14.133/21.

27.5. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário.

27.6. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital.

27.7. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

27.8 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Santa Fé do Sul, SP.

Santa Rita d'Oeste, SP, 22 de agosto de 2024.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:

1. Secretário Municipal de Obras e Serviços.

1. OBJETO

Ata Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Pedra, Areia e Concreto Usinado para manutenção de prédios públicos na cidade de Santa Rita d'Oeste.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de construção, como pedra, areia e concreto usinado, para a manutenção de prédios públicos em Santa Rita d'Oeste é uma medida essencial e estratégica para garantir a integridade, segurança e funcionalidade dessas estruturas. Esta decisão é fundamentada nos seguintes aspectos:

Preservação do Patrimônio Público: A manutenção regular dos prédios públicos é crucial para proteger o patrimônio da cidade, assegurando que essas edificações permaneçam em boas condições ao longo do tempo.

Atendimento às Normas de Segurança e Qualidade: A utilização de materiais de construção adequados é fundamental para garantir que as obras de manutenção atendam aos padrões de segurança e qualidade exigidos pelas normas técnicas e legislação vigente.

Eficiência na Gestão de Recursos: A aquisição dos materiais por meio de uma Ata de Registro de Preço permite uma melhor gestão dos recursos públicos, garantindo preços competitivos e evitando desperdícios financeiros.

Rapidez na Execução das Obras: A disponibilidade imediata dos materiais possibilita uma resposta rápida às necessidades de manutenção, evitando atrasos e minimizando os transtornos para os usuários dos prédios públicos.

Prevenção de Danos Futuros: A realização de manutenções preventivas contribui para evitar danos maiores no futuro, reduzindo os custos e garantindo a durabilidade das estruturas.

Melhoria na Prestação de Serviços Públicos: Prédios públicos bem conservados proporcionam um ambiente adequado para a prestação de serviços à população, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e a eficiência da administração municipal.

Cumprimento de Obrigações Legais e Contratuais: A manutenção dos prédios públicos é muitas vezes uma exigência legal e contratual, garantindo o cumprimento das normas e compromissos assumidos pela gestão municipal.

Valorização do Espaço Urbano: Investir na manutenção dos prédios públicos contribui para a valorização do espaço urbano, promovendo o desenvolvimento e a qualidade de vida da comunidade.

Em resumo, a aquisição de materiais de construção para a manutenção de prédios públicos em Santa Rita d'Oeste é uma medida estratégica que visa garantir a preservação do patrimônio, a segurança dos cidadãos e a eficiência na prestação de serviços públicos, refletindo o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto Municipal nº 2054/24, e no Estudo Técnico Preliminar, parte componente deste Processo Licitatório.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 - PINTURA						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aguarrás 900ml	Composto orgânico resultante da mistura de hidrocarbonetos alifáticos de alta volatilidade. Embalagem: 900ml	UN	50	17,42	871,00
2	Bandeja para Pintura 2,7L	Material: Plástico Cor: Universal Formato com recipiente interno para tinta permite acomodar considerável volume de tinta.	UN.	10	10,72	107,20
3	Bianco 1KG	Resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Confere maior plasticidade, melhora a impermeabilidade e evita a retração das argamassas. Pode ser usado em áreas externas e internas ou sujeitas à umidade. Embalagem: 2L	BD	10	48,37	483,70
4	Bisnaga Amarelo	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN.	10	5,13	51,30
5	Bisnaga Azul	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN	10	6,28	62,80
6	Bisnaga Marrom	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN	10	6,28	62,80
7	Bisnaga Ocre	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN	10	6,28	62,80
8	Bisnaga Preto	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN	10	6,28	62,80
9	Bisnaga Verde	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN	10	6,28	R\$62,80
10	Bisnaga Vermelho	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN	10	6,28	62,80
11	Bisnaga Violeta	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN	10	6,28	62,80
12	Broxa Redonda 75mm	Tipo de Material: Plástico Tamanho: 75mm Indicada para uso acabamento em paredes semi-rugosas e rugosas	UN	10	12,99	129,90
13	Cabo para Rolo c/ Gaiola 400/23SR	Cabo para Rolo de Pintura Gaiola 400/23SR é um garfo tipo gaiola sem rosca para rolos de pintura de 23cm. Comprimento: 316mm; Largura: 245mm; Altura: 40mm.	UN	10	9,18	91,80
14	Cabo para Rolo Preto/Vermelho	Cabo para Rolo de Pintura Universal	UN	10	5,09	50,90



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	Simplex	Cor: Preto/Vermelho				
15	Cabo rolo 330/23	Sem embalagem. Composição suporte em aço galvanizado e cabo anatômico. Suporte para rolos nos tamanhos 23, 18 e 10 cm. Cabo plástico anatômico e ferro galvanizado, garantindo maior resistência	UN	10	9,91	99,10
16	Cal para Pintura Básica Branco	Embalagem – saco de 8 Kg Selo de Qualidade da Associação Brasileira dos Produtores de Cal (ABPC) Norma técnica NBR 7175:92 Referência do produto CH-III	UN	200	14,90	2.980,00
17	Esmalte Metálico 900ml	Viscosidade: 85 - 95 UK Brilho (@60°): Não aplicável Peso Específico: 0,924 - 1,128 g/cm ³ Sólidos/Volume: 46,0 – 55,0% VOC (compostos orgânicos voláteis): 398,14 g/L Sólidos/Peso: 51,0 - 68,0% Ponto de fulgor: 37°C Conteúdo: 900ml	L	100	34,30	3.430,00
18	Grafite 18L	Composição tintas vernizes resinas pigmentos orgânicos inorgânicos solventes alifáticos e aromáticos cargas inertes e aditivas Aplicar com pincel ou rolo Produto de Primeira Linha Linha Premium Possuir selo ABRAFAT	LTA	40	240,63	9.625,20
19	Massa Corrida Acrílica 18L	Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos do reboco.	UN	10	74,50	745,00
20	Massa Corrida Acrílica 3,6L	Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos do reboco.	UN	10	39,00	390,00
21	Massa Corrida PVA 25kg	Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos não molháveis de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente e paredes pintadas com PVA. Composição: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.	UN	10	48,96	489,60
22	Pincel 1”	Comprimento 75cm Largura em polegadas – Tipo de material cerdas do pincel – sintético	UM	20	3,52	70,40
23	Pincel 1/2”	Tinta: Verniz, látex e acrílica Superfícies: Paredes Espessura: Média Cerde/Filamento: Natural Branca	UM	10	3,09	30,90
24	Pincel 2 1/2”	Tinta: Verniz, látex e acrílica Superfícies: Paredes Espessura: Média	UN	20	8,15	163,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Cerda/Filamento: Natural Branca				
25	Pincel 2"	Tinta: Verniz, látex e acrílica Superfícies: Paredes Espessura: Média Cerda/Filamento: Natural Branca	UN	10	5,60	56,00
26	Pincel 3"	Ideal para esmaltes sintéticos e zarcão. Indicada para metais. Pintura de detalhes, acabamentos, cobertura de superfícies. Pode ser usada em alvenarias, madeira, metais, entre outros.	UN	10	13,92	139,20
27	Pincel 3/4"	Descrição: Trincha Média Cerda Gris Cabo Anzol Tinta: Verniz e Stain Superfícies: Paredes Espessura: Média Cerda/Filamento: Natural Branca	UN	10	2,55	25,20
28	Pincel 4"	Descrição: Pincel média cerda gris cabo anzol Tinta: Látex e acrílica Superfícies: paredes Composição: polipropileno, aço, resina, epóxi e cerda animal.	UN	10	13,33	133,30
29	Rolo de espuma 5.0cm	Produto Rolo para Pintura Cor Branco Uso Indicado Paredes Acompanha Cabo Sim Conteúdo da Embalagem: 1 Rolo e 1 Cabo Comprimento: 5 cm Altura da Lã: 9 mm Ambiente Indicado Superfícies - Lisas Tipo de Tinta Indicada: Acrílica e Látex Tipo de Material - Lã Sintética	UN	30	5,18	155,40
30	Rolo de lã 15cm	Produto - Refil para Rolo - Cor - Branco Comprimento - 15 cm Altura da Lã - 9 mm Tipo de Material - Lã Sintética	UN	10	13,39	133,90
31	Spray 400 ml - Cor Branco	Especificação Técnica: Desenvolvida para Uso Geral. Indicada para Superfícies de Metal, Madeira, Gesso, Cerâmica, etc. Ideal para Customização de Objetos com Efeito Decorativo; Cobertura de Alta Resistência com Secagem Rápida. Pode ser Usado em Ambientes Internos e Externos. Ótimo Rendimento. Fácil Aplicação	UN	30	22,10	663,00
32	Rolo espuma poliéster 9.0cm	Produto Rolo para Pintura Cor Branco Uso Indicado Paredes Acompanha Cabo Sim Conteúdo da Embalagem 1 Rolo e 1 Cabo Comprimento 9 cm Altura da Lã 9 mm Ambiente Indicado - Superfícies Lisas Tipo de Tinta Indicada Acrílica e Látex Tipo de Material Lã Sintética	UN	50	5,72	286,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Instruções de limpeza: Água corrente e sabão neutro.				
33	Spray 350 ml – Cor Vermelho Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros..	UN	20	27,95	559,00
34	Rolo Lã 23cm sem cabo antigotas	Produto Rolo para Pintura - Cor Universal Uso Indicado Paredes Acompanha Cabo: Não Comprimento: 23cm Ambiente Indicado - Superfícies Lisas Tipo de Material Lã Sintética Instruções de Limpeza Água corrente e sabão neutro.	UN	20	18,78	375,60
35	Spray 350 ml – Cor Cromado Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
36	Selador acrílico 18L	Cor branco Conteúdo embalagem 18l Acabamento fosco Produto de Primeira Linha Linha Premium Possuir selo ABRAFAT	UN	10	124,83	1.248,30
37	Spray 350 ml – Cor Ouro Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
38	Spray 400 ml – Cor Preto	Especificação Técnica: Desenvolvida para Uso Geral. Indicada para Superfícies de Metal, Madeira, Gesso, Cerâmica, etc. Ideal para Customização de Objetos com Efeito Decorativo; Cobertura de Alta Resistência com Secagem Rápida. Pode ser Usado em Ambientes Internos e Externos. Ótimo Rendimento. Fácil Aplicação	UN	30	22,10	663,00
39	Spray 350 ml – Cor Verde Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e	UN	20	27,95	559,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.				
40	Thinner comum 5L	Thinner 2750 5 Litros	UN	20	83,48	1.669,60
41	Spray 350 ml – Cor Azul Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
42	Thinner comum 900ml	Principais usos: utilizado para diluição de esmalte sintético automotivo, laca, nitrocelulose (duco) e seladora para madeira, proporcional excelente acabamento e alto brilho.	UN	20	20,65	413,00
43	Spray 350 ml – Cor Preto Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
44	Tinta acrílica 18L (cores – verde kiwi – branco- gelo – azul royal)	Aplicação com rolo de lã de pelo baixo ou pincel de cerdas macias. Você consegue 50 a 80 de diluição com água, podendo pintar até 500 m ² (lata) por demão. Embalagem Lata Cores a definir Produto de Primeira Linha Linha Premium Possuir selo ABRAFAT	UN	120	364,88	43.785,60
45	Spray 350 ml – Cor Branco Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
46	Tinta acrílica 3,6L (cores – verde kiwi – branco – gelo – azul royal)	Embalagem – 3,6L Certificado – ISSO 9001; Produto de Primeira Linha - Linha Premium Possuir selo ABRAFAT	UN	120	171,00	20.520,00
47	Spray 350 ml – Cor Verde Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
48	Tinta esmalte 3,6L (cores diversas)	Composição Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água. Este produto está classificado conforme a norma NBR 11702 da ABNT. Tipo 4.2.2.1. Madeiras Metais/Alvenaria Pincel ou rolo: até 10% Pistola: até 20% Galão (3,6 litros) Produto de Primeira Linha	UN	180	155,31	27.955,80



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Linha Premium Possuir selo ABRAFAT				
49	Spray 350 ml – Cor Marrom Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
50	Lixa de Parede 80 – 100 – 120 - 150	Para corrigir, nivelar, polir e uniformizar as superfícies durante a preparação. Assim, ajuda a remover imperfeições, facilita a ligação entre demãos e possibilita melhor acabamento.	UN	100	2,87	287,00
51	Spray 350 ml – Cor Amarelo Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
52	Spray 350 ml – Cor Azul Royal	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
53	Spray 350 ml – Cor Verde Água	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN	20	27,95	559,00
54	Tinta látex branco neve 18L	Uso: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida: 50% em todas as demãos. Tipo: Tinta Látex	UN	30	442,97	13.289,10
55	Spray 350 ml - Verniz Incolor	Indicado para dar acabamento e proteção. - 350 ml	UN	20	25,34	506,80
VALOR TOTAL						139.262,70

LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador flange 50x11/2	Tipo de Material: Plástico Tipo: Roscável e Soldável Indicado para água fria, resistente a produtos químicos.	UN	50	25,75	1.287,50
02	Adaptador mangueira rosca externa 3/8"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 3/8"	UN	50	2,54	127,00
03	Adaptador mangueira liso 1/2"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo/Interno - Tamanho do Bico: 1/2"	UN	50	3,20	160,00
04	Adaptador mangueira liso 11/2"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo/Interno Tamanho do Bico: 11/2"	UN	50	3,75	187,50
05	Adaptador mangueira liso 3/8"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 3/8"	UN	50	3,75	187,50
06	Adaptador mangueira rosca externa 1"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 1"	UN	50	3,30	165,00
07	Adaptador mangueira rosca externa 1/2"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 1/2"	UN	50	1,79	89,50
08	Adaptador mangueira rosca	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do	UN.	50	5,85	292,50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	externa 3/4"	Bico: 3/4"				
09	Adaptador registro soldável 25x3/4	Material: PVC Rígido Produto resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão	UN	50	2,16	108,00
10	Anel de vedação de cera para uso sanitário universal	Tipo de Material: Borracha Butílica e plásticos de engenharia. Tamanho: Universal	UN	50	9,61	480,50
11	Aspersor irrigação 25cm 1/2"	Tipo de Material: Plástico Tamanho: 25cm Entrada: 1/2"	UN	50	26,53	1326,00
12	Aspersor irrigação 50cm 1/2"	Tipo de Material: Plástico Tamanho: 50cm Entrada: 1/2"	UN	50	30,36	1.518,00
13	Aspersor irrigação inox 50cm 1/2"	Tipo de Material: Inox Tamanho: 50cm Entrada: 1/2"	UN	50	38,09	1904,50
14	Bucha redução água 25x20	Tipo de Material: Plástico/PVC Bitola em milímetros: 25x20 Peso: 0,005g	UN	50	1,66	83,00
15	Bucha redução água 50x25	Tipo de Material: Plástico/PVC Bitola em milímetros: 50x25 Peso: 0,010g	UN	50	3,97	198,50
16	Bucha redução esgoto 100x50	Tipo de Material: Plástico/PVC Bitola em polegadas: 4x2" Bitola em milímetros: 100x50	UN	50	12,72	636,00
17	Bucha redução esgoto 50x40	Tipo de Material: Plástico/PVC Bitola em polegadas: 2x1 1/2" Bitola em milímetros: 50x40	UN	50	4,24	212,00
18	Curva 90° esgoto curta 40	Tipo de Material: PVC Polegadas: 1.1/2	UN	50	5,55	277,50
19	Curva galvanizada M/F 11/2	Para utilização em redes de óleo, álcool, oxigênio, gás, água quente, água potável, ar comprimido, gasolina, refrigeração, água industrial e água para combate a incêndio como hidrantes, sprinklers, e em instalação de recalques. Conjunto de normas brasileiras e internacionais. Atendem a NBR 6943, para roscas, em conformidade com a ISO 7/1.	UN	50	49,35	2.467,50
20	Curva Longa 100 - 40 -50 - 60mm	Conexão utilizada para realizar ângulos nas instalações hidráulicas, cujo raio médio de curvatura é maior ou igual a duas vezes o diâmetro interno da peça.	UN	200	56,67	11.334,00
21	Engate flexível 40cm	Engate Flexível de 40cm para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Design flexível com terminais que evitam a torção da mangueira. Produzido em PVC, resistente e durável e suporta pressão de até 40mc.	UN	50	9,04	452,00
22	Engate flexível 60cm	Engate Flexível de 60cm para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Design flexível com terminais que evitam a torção da mangueira.	UN	50	11,19	559,50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Produzido em PVC, resistente e durável e suporta pressão de até 40mc.				
23	Esguicho revolver metal 1/2"	Para lavar carros, quintais, calçadas. Material: Aço Medida: 3/4" Jato Ajustável Cor: Prata	UN	50	44,11	2.702,50
24	Espigão galvanizado 11/2	Adaptador de alumínio com rosca e redução 2x 1.1/2", livre, sem abraçadeiras. Diâmetro da rosca: 60 mm Bitola da saída para mangueira: 1.1/2" Material: Alumínio	UN	50	54,05	2.702,50
25	Espigão usinado alumínio 11/2	Adaptador de alumínio com rosca e redução 2x 1.1/2". Aplicações: Para mangueiras flexíveis e tubos de polietileno. Indicadas para aplicações em jardinagem. Diâmetro da rosca: 60 mm. Bitola da saída para mangueira: 1.1/2" Material: Alumínio	UN	50	39,49	1.974,50
26	Fita veda rosca 18mmx10m	Fita veda rosca vedante não sintetizada, à base de resina de PTFE. (Politetrafluoretileno) 100%. Indicações de uso, para toda e qualquer rosca de qualquer material que necessite de vedação, tais como: roscas e conexões de latão, cobre, aço, plásticos em geral, etc. Preparação das superfícies a fita veda rosca deverá ser aplicada em superfícies limpas e secas.	UN	50	3,83	191,50
27	Fita veda rosca 18mmx25m	Fita veda rosca vedante não sintetizada, à base de resina de PTFE. (Politetrafluoretileno) 100%. Indicações de uso, para toda e qualquer rosca de qualquer material que necessite de vedação, tais como: roscas e conexões de latão, cobre, aço, plásticos em geral, etc. Preparação das superfícies a fita veda rosca deverá ser aplicada em superfícies limpas e secas.	UN	50	6,41	320,50
28	Fita veda rosca 18mmx50m	Fita veda rosca vedante não sintetizada, à base de resina de PTFE. (Politetrafluoretileno) 100%. Indicações de uso, para toda e qualquer rosca de qualquer material que necessite de vedação, tais como: roscas e conexões de latão, cobre, aço, plásticos em geral, etc. Preparação das superfícies a fita veda rosca deverá ser aplicada em superfícies limpas e secas.	UN	50	12,95	647,50
29	Joelho 45° água 40	Material: PVC Cor: Branco Embalagem: Peça	UN	50	6,24	312,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Diâmetro: 40mm				
30	Joelho 45° água 50	Material: PVC Cor: Branco/Marrom Embalagem: Peça Diâmetro: 50mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	6,96	348,00
31	Joelho 45° esgoto 40	Material: PVC Cor: Branco/Marrom Embalagem: Peça Diâmetro: 40mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	3,03	151,50
32	Joelho 60° esgoto	Tipo: PVC Uso Indicado: Mudar Direção em 60° Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 15,5 x 9,3 x 12,6 cm	UN	50	27,97	1.398,50
33	Joelho 90° água 25	Tipo de Material: PVC Polegadas: 1.1/2	UN	50	2,79	139,50
34	Joelho 90° água 32	Material: PVC - Cor: Marrom Embalagem: Peça Diâmetro: 32mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	8,73	436,50
35	Joelho 90° água 50	Tipo de Material: PVC Polegadas: 1.1/2	UN	50	10,05	502,50
36	Joelho 90° esgoto 40	Material: PVC Cor: Branco/Marrom Embalagem: Peça Diâmetro: 40mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	4,82	241,00
37	Joelho 90° esgoto 50	Material: PVC - Cor: Branco Embalagem: Peça Diâmetro: 50mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	5,91	295,50
38	Joelho azul latão 25	Material: PVC - Cor: Azul Embalagem: Peça Diâmetro: 25mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	8,74	437,00
39	Joelho azul latão 25x20	Material: PVC - Cor: Azul Embalagem: Peça Diâmetro: 25x20mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	4,69	234,50
40	Joelho galvanizado M/F 11/4	Material: Ferro Fundido - Cor: Prata Embalagem: Peça Diâmetro: 1.1/4mm ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242	UN	50	15,24	762,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

41	Joelho Roscável branco 3/4"	Material: PVC - Cor: Branco Embalagem: Peça Diâmetro: Até 25mm ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242	UN	50	4,76	238,00
42	Lixa de Ferro	Indicada para uso em superfícies metálicas em geral, remoção de ferrugens e tintas aplicadas em metais e desbaste de massa plástica. COMPOSIÇÃO / DADOS TÉCNICOS: Abrasivo: Óxido de Alumínio.	UN	50	4,37	218,50
43	Luva azul latão 25x20	Tipo: Roscável e Soldável Tipo de Material: PVC - Cor: Azul Bitola: 25 x 1/2 mm.	UN	50	7,55	377,50
44	Luva de correr 60mm	Aplicada em sistemas enterrados, para adução e distribuição de água. Esta Luva de Correr é utilizada para fazer reparos em tubos danificados em uso. Especialmente para aquelas tubulações fixas que não podem ser movimentadas por estarem por exemplo enterradas.	UN	50	27,43	1.371,50
45	Luva de correr 25mm	A Luva de Correr para Tubo Soldável de 25mm na cor Marrom é recomendada para realizar a ligação entre dois pontos fixos e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água, impedindo oxidações, corrosões e obstruções que comprometam a passagem de condutores.	UN	50	13,37	668,50
46	Luva soldável 60mm	Recomendada para instalações prediais gerais em instalações de água fria. É soldável e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água, impedindo oxidações, corrosões e obstruções que comprometam a passagem de condutores.	UN	50	15,56	778,00
47	Luva esgoto 100	Tipo de Material: PVC Bitola em mm: 100 - Polegadas: 4"	UN	50	6,20	310,00
48	Luva SD 25	Tipo de Material: PVC Bitola em mm: 25mm - Cor: Marrom Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626	UN	50	5,42	271,00
49	Luva SD 50	Tipo de Material: PVC Bitola em mm: 50mm - Cor: Marrom Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626	UN	50	6,63	331,50
50	Mangueira 3/4x2.1m	Mangueira de Baixa Pressão. Diâmetro: 3/4" Comprimento: 50 Metros Parede: 2mm	M	50	173,41	8.670,50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

51	Mangueira jardim laranja/azul 10m	Composta por um tubo interno de PVC flexível. Reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura de PVC flexível Pressão de trabalho: 100PSI	UN	50	5,27	263,50
52	Mangueira lisa 1/2x2m	Bitola: 1/2 Polegada Comprimento: Rolo com 50 metros Parede: 2mm de espessura	UN	50	5,24	262,00
53	Mangueira lisa 1x3m	Bitola: 1/2" - 15mm interno Não possui Anti-UV Produto feito com material reciclado. Dimensão: 2,0mm (parede) x 1/2" (bitola) x 50m (comprimento) Pressão: 6,0 Kgf/cm ² / 85,2 Lb/pol ²	UN	50	7,81	390,50
54	Mangueira polietileno 1.1/2x3m	Diâmetro Nominal: 1/2" - 100 Metros Diâmetro Parede: 3,4 - 0,2mm Pressão Psi: 300 Pressão Bar: 20,75	MT	50	8,30	415,00
55	Mangueira polietileno 1.1/4x3m	3,0mm (parede) - 1.1/4" (bitola) 100m (comprimento) Pressão: 4,0 Kgf/cm ² / 56,8 Lb/pol ²	MT	50	4,46	223,00
56	Mangueira siliconada trançada 1/2" verde/amarela/azul 1	Comprimento Total: 50 metros. Espessura da Mangueira Paredes: 2,0mm. Material da Mangueira: Silicone. Trançada em Poliéster.	MT	50	5,22	522,00
57	Niple roscável 1/2" plástico	Composição: PVC - Cor: Branca Linha: Roscável NBR 5648 - Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	1,58	79,00
58	Niple roscável 3/4" plástico	Composição: PVC - Cor: Branca Linha: Roscável Produto se enquadra na NBR 5648 - Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN	50	3,68	184,00
59	Sifão sanfonado pia	Descrição: Sifão PVC universal branca Utilização: Pias / Cubas / Lavatórios / Tanques Dispensa o uso de fita veda rosca: o produto é equipado com anéis para vedação que dispensam o uso de fita vedarrosca. Comprimento: 72 cm Compatibilidade com tubulações de 40 e 50mm, com ou sem bolsa. Com trava	UN	50	7,64	382,00
60	Tubo esgoto 100mm 6mt	ABNT NBR 5688. Fabricados em PVC, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temp. de 45°C.	UN	50	76,79	3.839,50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

61	Tubo esgoto 40mm 6mt	ABNT NBR 5688. Fabricados em PVC, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temp. de 45°C.	UN	50	38,23	1.911,50
62	Tubo esgoto 50mm 6mt	ABNT NBR 5688. Fabricados em PVC, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temp. de 45°C.	UN	50	52,65	2632,50
63	Tubo p/ água 20mm 1/2" 6mt	ABNT NBR 5648, cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	UN	50	26,20	1.310,00
64	Tubo p/ água 25mm 3/4" 6mt	ABNT NBR 5648, cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	UN	50	23,50	1.175,00
65	Tubo p/ água 32mm 1" 6mt	ABNT NBR 5648, cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	UN	50	33,37	1.668,50
66	Tubo p/ água 50mm 1 1/2" 6mt	ABNT NBR 5648, cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	UN	50	14,46	723,00
67	Tubo p/ água cor marrom 60mm	É feito de plástico do tipo PVC na cor marrom, um material comum nas instalações hidráulicas. Ele é resistente à corrosão e pode durar por muitos anos se for devidamente utilizado.	UN	50	40,99	2.049,50
68	Tubo ponta azul	Material: Latão e PVC - Cor: Azul Embalagem: Peça Diâmetro: Até 25mm ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242	UN	50	13,66	683,00
69	Vedante de plástico para torneira 1/2"	Produzido em PVC e borracha Fácil aplicação Cor: Universal Peso do produto: 0.05 Gramas	UN	50	4,44	222,00
VALOR TOTAL						69.525,00

LOTE 03 - PARAFUSOS/PREGOS/BROCAS						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
01	Arruela polida 1/4"	Tipo de Material: PVC. Diâmetro Externo: 22 mm; Diâmetro Interno: 6,35 mm ou 1/4	UN	500	0,47	235,00
02	Arruela polida 3/8"	Diâmetro do furo: 3/8" Tipo de Material: Aço Carbono	UN	500	0,54	270,00
03	Arruela polida 5/16"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 5/16"	UN	100	0,51	51,00
04	Arruela polida 5/32"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 5/32"	UN	500	0,63	315,00
05	Arruela quadrada galvanizada 5/8"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 5/8 Acabamento: Quadrada e Galvanizada	UN	500	0,87	435,00
06	Arruela zincada 3/16"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 3/6 Acabamento: Zincada	UN	500	0,35	175,00
07	Arruela zincada 3/8"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 3/8 Acabamento: Zincada	UN	500	0,56	280,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

08	Arruela zincada 5/32"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 5/32 Acabamento: Zincada	UN	500	0,17	85,00
09	Broca aço 1/8"	Diâmetro do corte e haste: 1/8" Comprimento do canal: 42mm Comprimento total: 71mm Ângulo da ponta: 118° Material: Aço Rápido (HSS) Norma: ANSI (B 94.11 M)	UN	500	5,66	2.830,00
10	Broca aço 5/32"	Diâmetro do corte e haste: 5/32" Comprimento do canal: 52mm Comprimento total: 80mm Ângulo da ponta: 118° Material: Aço Rápido (HSS) Norma: ANSI (B 94.11 M)	UN	500	7,13	3565,00
11	Broca aço 9/32"	Diâmetro do corte e haste: 9/32" Comprimento do canal: 77mm Comprimento total: 110mm Ângulo da ponta: 118° Material: Aço Rápido (HSS) Norma: ANSI (B 94.11 M)	UN	500	6,96	3.480,00
12	Broca aço 9/64"	Diâmetro do corte e haste: 9/64" Comprimento do canal: 45mm Comprimento total: 74mm Ângulo da ponta: 118° Material: Aço Rápido (HSS) Norma: ANSI (B 94.11 M)	UN	10	7,96	79,60
13	Broca de videira 10mm 3/8"	Diâmetro da broca: 10mm; Comprimento total: 100 mm; Comprimento do canal: 60 mm; Material: Aço Temperado com tratamento térmico Gravação do diâmetro na broca, facilitando a identificação na caixa de ferramenta	UN	10	10,20	102,00
14	Broca de videira 6mm 1/4"	Diâmetro da broca: 6mm; Comprimento total: 100 mm; Comprimento do canal: 60 mm; Material: Aço Temperado com tratamento térmico, tornando a broca mais resistente à deformação e à ruptura; Gravação do diâmetro na broca,	UN	10	16,98	169,80
15	Broca de videira 8mm 5/16"	Diâmetro da broca: 8mm; Comprimento total: 100 mm; Comprimento do canal: 60 mm; Material: Aço Temperado com tratamento térmico, tornando a broca mais resistente à deformação e à ruptura; Gravação do diâmetro na broca,	UN	10	14,91	149,10
16	Bucha multiuso branca nº 08 p/ bloco	Tipo de Material: Poliamida Tipo: Universal Usada em Blocos	UN	50	0,56	28,00
17	Bucha nº 06 com anel	Tipo de Material: Poliamida Tipo: Universal - Com aba	UN	50	0,20	10,00
18	Bucha nº 08 com anel	Tipo de Material: Poliamida Tipo: Universal - Com aba	UN	50	0,22	11,00
19	Bucha nº 10 com anel	Tipo de Material: Poliamida Tipo: Universal - Com aba	UN	50	0,27	13,50
20	Escapula B nº 06 sem bucha	Possui estrutura com o corpo rosqueável e na extremidade o "L", com função de encaixar e pendurar itens com facilidade.	UN	10	1,15	11,50
21	Escapula B nº 08 sem bucha	Possui estrutura com o corpo rosqueável e na extremidade o "L", com função de encaixar e pendurar itens com facilidade.	UN	10	1,45	14,50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

22	Escapula B nº 10 sem bucha	Possui estrutura com o corpo rosqueável e na extremidade o "L", com função de encaixar e pendurar itens com facilidade.	UN	10	1,17	11,70
23	Ferro de pua 3/8"x8"	Altura: 32 Comprimento: 23,2 Largura: 10	UN	10	24,078	240,70
24	Ferro de pua 7/16"x12"	Altura: 3,5 Comprimento: 32 Largura: 4,5	UN	10	28,69	286,90
25	Kit parafuso latão – fixação p/ vaso sanitário	Fixação para Vaso Sanitário Bucha: 10	UN	20	16,18	323,60
26	Parafuso barra rosqueada polida 3/8"	Diâmetro da rosca da barra rosçada polida: 3/8" Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro	UN	30	23,78	713,40
27	Parafuso barra rosqueada polida 5/16"	Diâmetro da rosca da barra rosçada polida: 5/16" Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro	UN	30	24,24	727,20
28	Parafuso chip board 3x16	Tipo de parafuso: chip board Forma da cabeça: chata Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: chip board Formato de venda: Caixa Superfícies recomendadas: madeira, mdf Material: Aço Cementado	UN	20	0,45	9,00
29	Parafuso chip board 3.5x20	Modelo: Chip board Acabamento: Bico cromatizado Cabeça: Chata - Chave: Philips Medida: 3,5 x 20	UN	20	0,45	9,00
30	Parafuso chip board 3.5x30	Parafuso chip board com rosca auto cortante, cabeça flangeada Phillips, Parafuso fabricado em aço, com acabamento bi cromatizado. Comprimento: 30 mm - Diâmetro: 3,5 Material: Aço carbono	UN	20	0,45	9,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

31	Parafuso chip board 3.5x35	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,45	9,00
32	Parafuso chip board 3.5x40	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,45	9,00
33	Parafuso chip board 4.0x40	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,48	9,60
34	Parafuso chip board 4.0x45	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,39	7,80
35	Parafuso chip board 4.5x30	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,41	8,20
36	Parafuso chip board 5.0x35	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,60	12,00
37	Parafuso chip board 5.0x40	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,61	12,20
38	Parafuso chip board 5.0x45	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,60	12,00
39	Parafuso chip board 5.0x70	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,88	17,60
40	Parafuso francês 1/4x2	Espessura: 1/4 polegadas Acabamento: Zincado branco Porca Sextavada UNC 1/4 ZB	UN.	20	2,25	45,00
41	Parafuso galvanizado padrão 5/8x8	Medida: (9,53mmx203,20mm). Acompanha porca.	UN.	20	22,92	458,40
42	Parafuso madeira 6.1x6.5	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN	20	0,65	13,00
43	Parafuso para vaso sanitário nº 10	Linha: Conjuntos para instalação Acabamento: Cromado (SP.13.01) Material: Ligas de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia	UN	20	12,82	256,40



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		e Elastômeros. Peso líquido: 0.070 - Peso bruto: 0.080 Número Norma / Decreto: Não aplicável. Informações complementares: Conjunto de fixação vertical para bacias e bidês				
44	Parafuso sextavado 5/16x2 ½	Bitola / Diâmetro Nominal: 5/16". Comprimento: 2". Material: Aço Baixo Carbono Acabamento Superficial: Zincado Branco Formato da Cabeça: Sextavado	UN	20	2,26	45,20
45	Parafuso sextavado 5/16x3	Acabamento: Polido Bitola: 7,938 MM Comprimento: 76,2 MM Peso: 9kg - Sistema de Rosca: UNC Tipo da Cabeça: Sextavada	UN	20	1,64	32,80
46	Parafuso sextavado soberbo 1/4x55mm	Parafuso Sextavado Rosca Soberba Medidas: 1/4 (6,35 mm) x 55 mm Acabamento: Zincado branco Material: Aço baixo carbono	UN	20	0,77	15,40
47	Parafuso sextavado soberbo 1/4x65mm	Material: Sextavado Acabamento: Zincado Diâmetro do parafuso (POL):1/4 " Comprimento do parafuso (mm):60,0 mm	UN	20	0,64	12,80
48	Parafuso sextavado soberbo 1/4x80mm	Diâmetro: 1/4" (6,35mm); Comprimento: 70mm; Material: Ferro;	UN	20	0,74	14,80
49	Parafuso trombeta brocante 3.5x45	Material: Aço temperado; Modelo: TROMBETA; Cabeça: Philips	UN	20	8,43	168,60
50	Prego 12x12 com cabeça kg	Prego com cabeça Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN	20	15,60	312,00
51	Prego 18x27 kg	Prego com Cabeça. Embalagem: 1 Kg Bitola: 18 x 27. Material: Aço Polido	UN	10	22,47	224,70
52	Prego 18x30 kg	Prego com cabeça Medida: 18 X 30 Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN.	10	22,47	224,70
53	Prego 19x36 kg	Prego com cabeça Medida: 19 X 36 Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN	10	16,92	169,20
54	Prego 20x30 kg	Prego com cabeça Dimensões: 20x30 Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN	10	13,17	131,70
55	Prego 24x60 kg	Prego com cabeça Dimensão: 24 x 60. Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN	10	17,47	174,70
56	Prego 26x78 kg	Prego com cabeça Dimensão: 26 x 78. Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN	10	19,99	199,90
57	Prego 26x84 kg	Prego com cabeça Dimensão: 26x84 Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN	10	22,79	227,90



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

58	Rebite alumínio 312	Diâmetro x Comprimento: 3.2x12 Diâmetro da Aba: 6,50 m/m Diâmetro do Prego: 1,80 m/m Comprimento do Prego: 26 m/m Material: Mandril de Aço - Corpo de Alumínio Acabamento: Natural	UN	100	0,49	49,00
59	Rebite alumínio 315	Descrição: Rebite de Repuxo Aba Larga 315 Acabamento Superficial: Alumínio Natural Material do Prego: Aço Carbono Material do Ilhós: Alumínio	UN	100	0,13	13,00
60	Rebite alumínio 318	Rebite de Repuxo Corpo Alumínio Diâmetro X Comprimento: 3.2 X 18 Diâmetro da Aba: 6,50 m/m Diâmetro do Prego: 1,80 m/m Comprimento do Prego: 26 m/m Material: Mandril de Aço Corpo de Alumínio Acabamento	UN	100	0,17	17,00
61	Porca sextavada 3/8	Material: Aço Baixo Carbono; Unidade de medida: Sistema Polegadas; Tipo de Rosca: UNC; Acabamento: Polido.	UN	500	1,20	600,00
62	Porca sextavada 5/10	Material: Aço Baixo Carbono; Unidade de medida: Sistema Polegadas; Tipo de Rosca: UNC; Acabamento: Polido.	UN	500	1,42	710,00
63	Grampo Galvanizado para Grampeador (CX 2500 un)	Material: Galvanizado; Quantidade de grampos: 2500 unidades; Modelo 106/8; Tamanho do grampo: 8 mm; Tamanho do grampo: 8 mm; Medidas do arame do grampo: 0,61 mm x 0,94 mm;	UN	10	27,19	271,90
VALOR TOTAL						19.331,50

LOTE 04 – MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Armação poste 1	Tipo de Material: Aço carbono com espessura aproximada de 2,75mm com tratamento anticorrosivo e acabamento com zincagem eletrolítica. Eixo de fixação do isolador em barra de aço carbono redonda e sólida com 12,5mm de espessura.	UN	10	43,21	432,10
02	Cabo de alumínio 2x1x16mm	Cabos Multiplexados 0,6/1KV - NBR 8182 Capa: 10,00mm ² a 25,00mm ² PEAD XLPE Bitola: 1x10+1x10,00mm ² a 3x120,00+1x70,00mm ² Composição: Alumínio 1350, PEAD ou XLPE	MT	200	6,11	1.222,00
03	Cabo de alumínio 3x1x16mm	Formados por 1, 2 ou 3 condutores de fase mais um condutor neutro de sustentação. O condutor fase poder ser fio ou cabo de alumínio isolado em PE ou XLPE. O condutor neutro é um cabo de alumínio CA, CAA ou CAL, isolado ou nu. Podem ser fornecidos com as fases na cor preta ou colorida, conforme solicitação do cliente. Fabricado conforme norma de fabricação NBR 8182	MT	100	7,77	777,00
04	Canaleta com divisória c/ fita	Material: PVC Peso líquido: 0,16kg	M	10	8,17	81,70



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Com fita adesiva				
05	Canaleta sem divisória c/ fita	Material: PVC Peso líquido: 0,16kg Sem fita adesiva	M	10	7,88	78,80
06	Canaleta simples c/ fita 2mt	Material: PVC Peso líquido: 0,16kg Com fita adesiva	UN	10	6,52	62,50
07	Capacitor 110v ventilador 2 fios	Voltagem máxima: 250V Temperatura de operação: -25 + 85° C Tensão máxima permissível: 1,1 Vn Corrente máxima permissível: 1,3 In Frequência de operação: 50 – 60 Hz	U.	10	14,73	147,30
08	Chave magnética 7,5	Chave Partida Direta PDW 7,5CV 15-23A 220V;	UN	10	286,26	2.862,60
09	Conector metálico p/ prender fio 16mm galvanizado	Finalidade: Destinado a derivação de conexões bi metálicas, condutores de cobre, aço cobreado, alumínio CA ou aço galvanizado à fogo. Norma: NBR-5370 / NBR-5410 Acabamento: Estanhado	UN	50	7,10	355,00
10	Conector para haste	Tipo de Material: Cobre Diâmetro: 10 a 50mm ² Duplo para Aterramento	UN	50	8,41	420,50
11	Filtro de linha 5 tomadas	Bivolt Tensão de Alimentação - 127/220V Potência máxima - 1270VA para 127V ou 2200VA para 220V Com protetor contra sobretensão e surtos Possui 5 tomadas elétricas tripolares Cabo com 0,95m de comprimento Gabinete plástico na cor preto	UN	10	37,13	371,30
12	Fio cabo flexível 16mm cores diversas	Para quadros de entrada de energia elétrica, betoneira, máquina de solda e bomba de piscina por exemplo. Potência máxima em 110v - 6270 watts Potência máxima em 220v - 12540 watts Corrente elétrica (ampères) - 57 Temperatura de operação ideal - 0,00 a 70,00 °c Tensão elétrica máxima - 750v Local de instalação do cabo - embutido Norma técnica - NBR 247-3	MT	1000	20,80	20.800,00
13	Fio cabo flexível 25mm cores diversas	Para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações. Cor: Azul Medida: 25,0mm - Tensão: 750v Condutor: Cobre - Isolação: pvc Antichama Acondicionamento: Rolo com 100m Temperatura máxima: 70° Produto certificado: Sim	MT	1000	41,69	41.690,00
14	Fio cabo flexível cobre 1.5mm cores diversas	NBR NM 247-3 Condutor: Cobre Capa: Composto de PVC Composição: Cobre e PVC Cor: Azul Para tensões nominais até 450/750 V formado por fios de cobre nu (flexíveis), isolado com (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normalizado: NBR NM-247-3 - INMETRO	MT	1000	3,50	3.500,00
15	Fio cabo flexível cobre 2.5mm cores diversas	Cabo Flexível NBR 9117 - 02 C4 BWF-B Condutor: Cobre Capa: Composto de PVC	MT	1000	2,31	2.310,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Composição: Cobre e PVC Cor: Amarelo Acondicionamento: Rolos de 1x2,5mm Para tensões nominais até 450/750 V formado por fios de cobre nu (flexíveis), isolado com (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normatizado: NBR 9117 – 02 INMETRO				
16	Fio cabo flexível cobre 4mm cores diversas	Produto: Cabo Flexível Cor: Cores Diversas Medida: 4,0mm - Tensão: 750v Condutor: Cobre - Isolação: pvc Antichama Acondicionamento: Rolo com 100m Temperatura máxima: 70° Produto certificado: Sim	MT	1000	4,41	4.410,00
17	Fio cabo flexível cobre 6mm cores diversas	Produto: Cabo Flexível Cor: Azul Medida: 6,0mm Tensão: 750v Condutor: Cobre Isolação: pvc Antichama Acondicionamento: Rolo com 100m Temperatura máxima: 70° Produto certificado: Sim	MT	1000	4,88	4.880,00
18	Fio cabo paralelo cobre 2x1.5mm cores diversas	Produto: Cabo Flexível Cor: Branco Medida: 1,5mm Tensão: 750v Condutor: Cobre Isolação: PVC Antichama Acondicionamento: Rolo com 100m Temperatura máxima: 70° Produto certificado: Sim	RL	10	4,08	40,80
19	Fio cabo PP cobre 3x1.5mm cores diversas	Modelo: PP Norma: NBR7289 Tensão de Isolamento: 500 v Tamanho: 100 Metros Vias: 3 - Bitola:1,5 mm	MT	100	5,36	536,00
20	Fio cabo PP cobre 3x2.5mm preto 1KV cores diversas	Cabo PP 3X2,5 Mm Hepr 1Kv Cabo pp 3 x 2,5mm Cor da Isolação: Preto Tensão: 1kv Temperatura: hepr 90°	MT	100	6,06	606,00
21	Fio cabo PP cobre 3x4mm preto 1KV cores diversas	Cabo PP 3X2,5 Mm Hepr 1Kv Cabo pp 3x4mm Cor da Isolação: Preto Tensão: 1kv Temperatura: hepr 90°	MT	100	11,10	1.110,00
22	Fio cabo flexível 25mm	Produto – cabo rígido Formato da venda: Metro Seção bitola – 25m Cor – Preto Tipo de material – Cobre Tipo de cabo – Rígido Temperatura de operação ideal – 0,00 a 70°C Tensão elétrica máxima – 750v Uso indicado – neutro (proteção) Norma técnica – NBR 247-3	MT	100	36,83	3.683,00
23	Fio paralelo 4mm	são frequentemente usados para transmitir sinais elétricos em aplicações como sistemas de áudio, instalações de redes, ligações de dispositivos periféricos de computador, entre outros.	MT	300	5,54	1.662,00
24	Fio paralelo 2 1/2	Para tensões nominais de 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,	MT	300	4,46	1.338,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C e dispostas em paralelo formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5				
25	Fio paralelo 1,5mm2	Recomendado para instalações residenciais e comerciais, preferencialmente de iluminação, extensões para equipamentos de baixa potência, uso geral. Dados Técnicos do Fio Paralelo 1.5mm2: Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 de encordoamento, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção de fogo classe térmica 70°C. Tensão de isolamento: 300 V. Normas de Referência ABNT NBR NM 13249	MT	300	3,63	1089,00
26	Fio paralelo 2x2 1/2	Composto: termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila Encordoamento classe 5 Material – Cobre Cor – Branca Formato da venda: Metro	MT	100	5,49	549,00
27	Haste terra padrão 2.40x1/2"	Hastes para aterramento com função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão, distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc.	UN	10	49,99	499,90
28	Lâmpada econômica compacta espiral 105W 220V	Corrente elétrica: 887ma Eficiência luminosa: 60.7 lm/W Frequência: 50/60Hz Fluxo luminoso: 6.370 lm Equivalência: 200+190W Modelo da lâmpada: Espiral	UN	30	63,44	1.903,20
29	Lâmpada espiral E-40 85W 220V	Corrente elétrica: 388,91 mA Eficiência luminosa: 64Lm/W Potência: 85W Fluxo luminoso: 5135 Lm Tipo de Soquete: E40 Modelo da lâmpada: Espiral	UN	30	79,13	2.373,90
30	Lâmpada fluorescente 40W	Lâmpada Tubular 40W T8 Luz do Dia Potência: 40W Modelo de Lâmpada: T10 Cor da Luz: Luz do Dia Comprimento: 120cm	UN	20	29,82	596,40
31	Lâmpada fluorescente 40W T10	Corrente elétrica: 388,91 mA Eficiência luminosa: 64Lm/W Potência: 40W Fluxo luminoso: 2500l Tipo de Soquete: G13 Modelo da lâmpada: Tubular	UN	20	20,16	403,20
32	Lâmpada LED 9W 6500K Bivolt	Potência; 9w Base: E-27 - Irc: 80 Frequencia Nominal: 50/60Hz Fluxo Luminoso: 1350 Lm Fator de Potência: >0.70 Tensão Elétrica: Bivolt Altura: 126 mm Diâmetro: 67 mm Lumens: 810 lm Cor da Luz: Branco frio 65000k Durabilidade da Lâmpada 25000 h	UN	100	9,58	958,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

33	Lâmpada LED bulbo high 2550 lumens power 30W Bivolt	Potência: 30W Temperatura de Cor: 6500K (Emissão de Luz Branca) Tensão: BIVOLT Automático 100V – 240V Dimerização: Não dimerizável Índice de Proteção: IP20 IRC>70 - Base: E40	UN	100	33,11	3.311,00
34	Lâmpada LED bulbo high 5625 lumens power 75W bivolt	Potência: 75W Fluxo luminoso: 5625lm Base: E27 Temperatura de cor: 6500K (Branca fria) Eficiência luminosa: 85lm/W Dimensão (mm): 230mm x 138mm Equivalência: Incandescente 390W / Fluorescente 105W	UN	20	79,00	1.580,00
35	Lâmpada LED bulbo high power 1600 lumens 6500K 20W Bivolt	Potência: 20W Temperatura de Cor: 1600K (Emissão de Luz Branca) Tensão: BIVOLT Automático 100V 240V Dimerização: Não Dimerizável Índice de Proteção: IP20 IRC>70 - Base: E40	UN	100	14,93	1.493,00
36	Lâmpada LED bulbo high power 2400 lumens 6500 K 30W Bivolt	Potência: 30W Temperatura de Cor: 6500K (Emissão de Luz Branca) Tensão: BIVOLT Automático 100V – 240V Dimerização: Não Dimerizável Índice de Proteção: IP20 - IRC>70 - Base: E40	UN	100	13,84	1.384,00
37	Lâmpada LED bulbo high power 6500K 50W Bivolt	Índice de proteção: IP20 Tensão: Bivolt Automático (100V - 240V) Corrente Nominal: 127V - 340mA / 220V - 196mA Não dimerizável Ângulo de abertura: 180° IRC: >80 - Fator de Potência: >0,92 Potência: 50W - Fluxo luminoso: 4000lm Eficiência luminosa: 80 lm/W Emissão de cor: Branca Temperatura de cor: 6500k Base: E27 - Temperatura ambiente: - 5°C a 40°C Vida Útil: 25.000 horas(L70)	UN	100	45,79	4.579,00
38	Lâmpada Led bulbo pera 1055 lumens 12W Bivolt	Produto: Lâmpada LED Bulbo A60 Potência: 11W Material: Plástico - Soquete: E27 Temperatura de cor: Branco Frio (6500k) Ângulo de abertura: 180 graus Vida útil: 25.000 horas Luminosidade: 1116 lúmens Tensão: AC 110V~220v (Bivolt) Frequência: 50/60 Hz IRC: 80% - Certificado: Rohs, CE, Inmetro Dimensões: Aproximadamente 60x108 mm Peso: 56 g - Não dimerizável	UN	30	12,09	362,70
39	Lâmpada LED bulbo pera 1311 lumens 15W 6500K Bivolt	Indicada para ambientes internos e por ser mais econômica e eficiente é a solução ideal para substituir as lâmpadas incandescentes ou fluorescentes. Ilumine seu ambiente residencial,	UN	50	12,59	629,50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		comercial ou corporativo com as lâmpadas Pera LED; LED BR6500K Iluminação: Branco 15W - BIVOLT				
40	Lâmpada LED bulbo pera 1350 lumens 15W 6500K bivolt	Cor: Branco Material: policarbonato branco e difusor em policarbonato branco leitoso. Temperatura ambiente: -5°C a 40°C. Tensão de entrada: 100V a 240V. Potência: 15 Watts Tensão: 100V / 240V Bivolt Automático Emissão de Cor: Branca Temperatura de Cor: 6500K	UN	50	11,30	565,00
41	Lâmpada LED bulbo super led alta potência 30W Bivolt 6500K	Modelo: Bulbo Tecnologia: LED. Potência: 30W Equivalência fluorescente: 41W Equivalência incandescente: 150W Fluxo luminoso: 2400 Lm Eficiência luminosa: 80 Lm/W Temperatura de cor: 6500K (Branco Frio – Luz Branca) IRC: >80 Ângulo de abertura: 180° Tensão: Bivolt (100 – 240V) Frequência nominal: 50/60 Hz Corrente nominal: 127V – 215mA / 220V – 127mA Fator de potência: >0,92 Temperatura ambiente: -10oC – 40oC Vida útil nominal: 25.000h Base (Soquete): E27	UN	50	24,63	1.231,50
42	Lâmpada LED bulbo super led alta potência 50W bivolt 6500K	Modelo Alta Potência LED Potência 50 Watts Tensão Bivolt 100-240 Volts Temperatura Cor Branca Fria 6500k Fluxo Luminoso 4000 lm Fator de Potência >0.92 Base E27 Frequência Nominal 50/60 HZ Vida Útil Nominal 25.000 horas Dimensões 23x14 cm Peso 570 gramas	UN	50	32,83	1.641,50
43	Lâmpada LED tubular 1.20m 18W Bivolt	Potência: 18w Temperatura de cor: 6500k Material: Plástico e vidro Modelo: Lâmpada tubular - T8 120 cm Vida útil estimada de até 25.000 horas Fluxo Luminoso: 1850 lúmens Voltagem: 100-240v (Bivolt) Frequência: 60 Hz Ângulo de iluminação: 240° Não emite UV (Ultravioleta) e IR (Infra Vermelho) Dimensões: 120 x 2,6 cm Peso 175g a unidade	UN	50	25,00	1.250,00
44	Lâmpada LED tubular T8 9W 60cm bivolt 6500K	Tonalidade de Cor: 6500K Branco Potência de Consumo: 9W Tensão Bivolt 110/220V Frequência de 50/60Hz Vida Útil Estimada de até 25.000 Horas Não Emite Radiação Infravermelha Nem Ultravioleta Medidas Aproximadas: 60cm	UN	50	11,95	597,50
45	Lâmpada vapor metálico 250W tubular E-40	Lâmpada Vapor Metálico 250W T8 Luz do Dia Potência: 250W Modelo de Lâmpada: E-40 Tubular Cor da Luz: Luz do Dia	UN	50	72,13	3.606,50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Comprimento: 120cm				
46	Lâmpada vapor metálica 400w	Lâmpada Vapor Metálico 400W T8 Luz do Dia Potência: 400W Modelo de Lâmpada: E-40 Tubolar	UN	20	70,28	1.405,60
47	Padrão T1	Sistema trifásico com três fases e um neutro. Tensão entre cada fase e o neutro é de 230 volts.	UN	5	1.377,33	6.886,65
48	Padrão T2	Sistema trifásico, mas com três e uma conexão de terra. Tensão entre cada fase é de 400 volts.	UN	2	1600,00	3.200,00
49	Padrão T3	Varição do T2, mas com uma tensão mais alta entre cada fase, geralmente 690 volts.	UN	2	1988,11	3.976,22
50	Padrão T4	Similar ao T2, mas com uma configuração específica para aplicações de alta tensão. Utilizados em locais que demandam alta potência elétrica.	UN	2	3.643,11	7.286,22
51	Pino adap. 10/20amp.	Benjamin tomada Universal 10 amperes Este adaptador pode ser utilizado em diversos aparelhos como: eletrodomésticos, computadores, carregadores de notebook, carregadores de celular, padrão antigo e o padrão novo 2p e 2p+t	UN	50	7,26	363,00
52	Pino TE 3 saídas	Amperagem: 10 Amperes Pinos latonados maciço Aplicações: Computadores, Eletrodomésticos em Geral entre outro. Suporta o padrão novo de tomadas.	UN	50	11,16	558,00
53	Pino macho	Tensão: 250V Amperagem: 10A Certificação compulsória: Sim Normas: NBR NM 60884-1 e NBR 14136	UN	50	3,87	193,50
54	Plafon branco com soquete de porcelana base E27	Modelo: Plafonier com Bocal de Porcelana Cor: Branca Instalação: Sobrepor Soquete: E27 Tensão: 250V Potência: 100W Material: Plástico e porcelana Dimensões 14,5cm de diâmetro x 5cm de altura	UN	50	4,44	222,00
55	Poste de cimento 7.5x200 com 1cx embutida – modelo Elektro	Tipo: Poste Curvo Material: Concreto Comprimento: 2,5 metros Diâmetro: 10x10 cm Peso: 53,300 kg	UN	10	1.157,75	11.577,50
56	Reator 250 – 400 vapor metálico	Tipo: Pino Macho Angular Cor: Branco Material: Plástico Amperagem 10A	UN	20	159,03	3.180,60
57	Refletor LED alumínio vidro 200W Bivolt	Potência: 200W Super Leds SMD Cor luz: Branco Frio Carcaça: Alumínio cor Preto - Ângulo: 120° Voltagem: AC 80-240V (bivolt), Vida útil estimada: 80% maior que as lâmpadas normais	UN	20	38,83	776,60



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Cor luz: Branco Frio. A prova d'água: Sim Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta Dimensões: 23 cm x 20 cm x 4 cm				
58	Refletor LED slim 20W 6500K Bivolt	Propriedades: Corpo e dissipador em alumínio com tampo em vidro. Possui driver incorporado. Não desbota objetos (não emite ultravioleta). Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão. Construção livre de mercúrio. Características de funcionamento Temperatura ambiente: -5°C a 40°C. Tensão de entrada: 100v a 240v. Fator de potência: slim 10, 20, 30, 50, 100, 150 ,200 0,50 e slim 300 e 500 0,90 Tipo de instalação: sobrepor.	UN	20	30,40	608,00
59	Refletor LED slim 50W Bivolt	Potência: 50 W Luminosidade: 4000 lúmens Dimensões: 13 x9x3cm Carcaça: Alumínio CR Preto - Angulo: 120 Resistente à água. Não PODE Ficar imersa água. Voltagem: 85-265V AC (Bivolt) Tempo de vida: 25.000 horas. Luz Cor: 6000k frio Branco Não emite ultravioleta NEM Radiação infravermelha	UN	20	28,43	538,60
60	Rele fotoelétrico 600W	Aciona qualquer modelo de lâmpada. Aciona lâmpadas ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Com base para fixação. Resistência ao intemperes da natureza (sol e chuva). Pode ser usado interna e externamente. Voltagem: Bivolt automático. Potência em 127V é de 500W. Potência em 220V é de 1000W.	UN	30	31,33	939,90
61	Terminal pressão reforçado 25	Finalidade: Terminação de condutores de cobre (Classe-1/Classe-2/Classe-3) a barramentos. Característica: Alta condutibilidade elétrica e conexão por aperto ou pressão. Aplicação: Destinados a barramentos, painéis elétricos, motores, quadro de distribuição elétrico, etc. Material: Corpo: Fabricado em liga de cobre fundido Porca: Aço zincado eletrolítico	UN	30	5,10	153,00
62	Terminal tipo ilhós isolado 16mm	Produto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama Temperatura de trabalho: -55°C + 105°C. Diâmetro: 6,2mm Comprimento: 22mm - Seção: 16mm ²	UN	30	0,79	23,70
63	Terminal tipo ilhós isolado 25mm	Produzidos em cobre eletrolítico, com acabamento estanhado possuem alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão. Aplicados em painéis elétricos, ligações de motores, máquinas, quadros de distribuição elétrica dentre outras.	UN	30	1,47	44,10
64	Tomada	dispositivo que permite a conexão do plugue do aparelho elétrico ou eletrônico a uma rede de energia elétrica para que ocorra o seu pleno funcionamento	UN	100	6,79	679,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

VALOR TOTAL	166.625,29
--------------------	------------

LOTE 05 - FERRAMENTAS						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Alicate universal 8 polegadas	Forjada e temperada em aço carbono Cabos ergonômicos com isolamento 1000V Tamanho: 8"	UN	5	41,68	208,40
02	Cabo de enxada torneado 1.70m	Cabo de enxada em madeira	UN	10	16,84	168,40
03	Carrinho de mão quadrado com pneu, câmara e bucha	Carriola Modelo: Quadrada Com pneu, câmara e bucha	UN	8	296,09	2.368,72
04	Chave Allen 3/16	Largura 1: 74,76 mm. Largura 2: 28,76 mm. Peso: 0,013 kg. Referência: 42 - 3/16"	UN	5	5,43	27,15
05	Chave combinada 10mm	Chave combinada endurecida e temperada com acabamento cromado. Testado por DIN 3113A. Medida: 10mm	UN	5	14,47	72,35
06	Chave combinada 13mm	Forjado em aço. Acabamento: Niquelado e cromado Contém inclinação em relação ao corpo: Boca 15° e Unit Drive 10° e parede fina. Medidas: 13mm	UN	5	15,28	76,40
07	Chave combinada 14mm	Chave combinada endurecida e temperada com acabamento cromado, ideal para apertar e soltar porcas e parafusos quadrados e sextavados. Testado por DIN 3113A. Medida: 14mm	UN	5	16,83	84,15
08	Chave de fenda 1/4x4"	Aço. Haste niquelada e cromada. Ponta fosforizada. Medidas: 1/4 x 4 Pol.	UN	5	10,99	54,95
09	Chave de fenda 3/8x8"	Aço. Haste niquelada e cromada. Ponta fosforizada. Medidas: 3/8 x 8 Pol.	UN	5	13,57	67,85
10	Chave para tubo 12pol	Chave grifo usada para apertar, peças, porcas, canos entre outros ou afrouxar com torques onde a opção manual não seria capaz. Utilizado para ajustes onde requer a aplicação de um torque consideravelmente alto.	UN	5	150,95	754,75
11	Chave Phillips 1/4x6"	Medida/número da ponta da chave Phillips: N° 2 - 1/4" Comprimento da haste da chave: 6" - 152 mm Material da haste da chave: Aço cromo vanádio Acabamento da haste: Niquelado Material do cabo: Polipropileno	UN	10	15,28	152,80
12	Colher de pedreiro nº 10	Colher de pedreiro possui lâmina forjada em aço e cabo em madeira envernizada de alta qualidade proporcionando resistência e durabilidade.	UN	5	22,72	113,60



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

13	Colher de pedreiro nº 8	Colher de pedreiro possui lâmina forjada em aço e cabo em madeira envernizada de alta qualidade proporcionando resistência e durabilidade.	UN	5	24,33	121,65
14	Desempeneira plástica 18 x 30	Para o nivelamento e revestimento de superfícies com gesso, colas, resinas e demais argamassas.	UN	5	11,02	110,20
15	Disco de corte 7x3/4x7/8	Disco em aço inox Medidas: 7x3/4x7/8	UN	200	19,50	3.900,00
16	Disco de desbaste	Disco de desbaste para lixadeira Medidas: 4.1/2x1/4x7/8	UN	200	5,39	1.078,00
17	Disco diamantado 4.3/8x3/4	Disco de corte em diamante Medidas: 4.3/8x3/4	UN	30	40,47	1.214,10
18	Disco lixa	Disco de corte em lixa Medidas: 4.5 Pol 80	UN	100	3,01	301,00
19	Disco p/ corte inox 7x1/16x7/8	Diâmetro: 180 mm - 7" Espessura: 1,6 mm - 3/64"; Diâmetro do furo: 22,23 mm - 7/8"; Número de telas do disco: 2 Grão: Fino (60); Rotação máxima do disco (rpm): 13.300/min; Norma de referência: ABNT NBR 15230 e ABNT NBR 16245;	UN	100	3,73	373,00
20	Enxada 1.0 libras	A enxada é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.	UN	10	30,20	302,00
21	Enxada 1.5 libras	A enxada é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.	UN	10	33,98	339,80
22	Enxadão largo c/ cabo 1.4m 140x280x1200mm	Utilizado na agricultura e jardinagem para replantes e abertura de valas Fabricado em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica Tamanho: 1.40x2.80	UN	5	53,69	268,45
23	Enxadão largo c/ cabo 2.5m 140x250x1200mm	Utilizado na agricultura e jardinagem para replantes e abertura de valas Fabricado em aço alto teor de carbono Tamanho: 1.40x2.50	UN	5	49,11	245,55
24	Espátula aço 7.6cm	Espátula com lâmina de aço inox e cabo de madeira. Ideal para raspagem e aplicação de gesso, massa corrida e massas de textura.	UN	5	11,35	56,75
25	Kit mandril chave e adaptador	Aplicação: Martetele; Especificações: Modelo B-12887; Mandril L: 13mm; Rosca: 1/2" x 20;	UN	5	82,56	412,80
26	Lâmina manual para arco de serra	Fabricada com aço rápido Comprimento da lâmina: 300 mm (12") Dentes por polegada: 24 dentes	UN	30	8,26	247,80



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

27	Linha pedreiro 100m	Material: Polímero Cor: Branco Embalagem: Rolo de 100m	UN	10	12,02	120,20
28	Linha pedreiro 50m	Material: Polímero Cor: Branco Embalagem: Rolo de 50m	UN	10	7,23	72,30
29	Mangueira transparente (nível)	Usada para visualização de água ou fluídos inorgânicos, proteção de tubos e cordas. Bitola: 5/16" Espessura: 1,5 mm Comprimento: 50 m	MT	250	1,76	440,00
30	Masseira Caixa para Massa Pedreiro 500 Litros - Plástica	Medidas da Caixa Comprimento: 215,5cm (2155mm) Largura: 114cm (1140mm) Altura: 27cm (270mm) Fundo: 95,6 x 137cm (956 x 1370mm) Capacidade: 500 litros Cor Padrão: Azul	UN	5	356,75	1.783,75
31	Pá de bico com cabo reto 1.20m	Fabricada em aço carbono de alta qualidade; Pintura por imersão, Cabo de Madeira de Lei; Cabo Reto	UN	5	57,93	289,65
32	Pá quadrada com cabo 1.20m	Fabricada em aço carbono de alta qualidade; Pintura por imersão, prevenindo a oxidação do produto; Cabo de Madeira de Lei; Cabo Reto	UN	10	55,73	557,30
33	Pistola aplicador de silicone	Tipo de Material: Aço Carbono, Alumínio e Ferro. Tamanho: 9 polegadas ou 23cm	UN	5	26,33	131,65
34	Vassourão 28cm com cabo	Cabo plastificado Tamanho da Base: 28cm Tamanho do Cabo: 1,20m Vassoura com cerdas sintéticas e rígidas.	UN	10	27,31	273,10
35	Vassourão gari 40cm com cabo	Cabo plastificado Tamanho da Base: 40cm Tamanho do Cabo: 1,20m Vassoura com cerdas sintéticas e rígidas.	UN	10	38,26	382,60
36	Vassourão gari cerdas rígidas	Vassoura com cerdas sintéticas e rígidas. Seu uso é indicado para varredura de sujeiras mais pesadas em pisos externos e pouco regulares. Não acompanha cabo. Possui cepo plástico com 126 tufo de cerdas com altura de 9cm.	UN	10	37,96	379,60
38	Grampeador Tipo Rocama: similar ou de melhor qualidade - Profissional 106 Premium	Tipo de produto: Grampeador manual - Usos recomendados: Decorações - Largura: 11.6 mm - Capacidade do carregador: 125 - Para grampos: 106/4, 106/6 e 106/8 - Base: Ferro	UN	3	126,17	378,51
VALOR TOTAL						17.929,28

LOTE 06 – MATERIAL DE PROTEÇÃO						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bota de borracha branca – cano curto 37	Material: PVC	UN	40	56,76	2.270,40
02	Bota de borracha branca – cano curto 38	Material: PVC	UN	40	56,76	2.270,40



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

03	Bota de borracha branca – cano médio 36	Material: PVC	UN	40	50,07	2.002,80
04	Bota de borracha branca – cano médio 38	Material: PVC	UN	40	50,07	2.002,80
05	Bota de borracha branca – cano médio 39	Material: PVC	UN	40	50,07	2.002,80
06	Bota de borracha branca – cano médio 40	Material: PVC	UN	40	50,07	2.002,80
07	Botina pinhão 39	Material: couro	UN	20	71,76	1.435,20
08	Botina pinhão 40	Material: couro	UN	20	49,68	993,60
09	Botina pinhão 41	Material: couro	UN	20	62,94	1.258,80
10	Botina pinhão 42	Material: couro	UN	20	70,39	1.407,80
11	Luva de couro cano longo	Luva de raspa em couro costurada com linha de nylon Cano longo de 20cm Tamanho: único	UN	20	31,81	636,20
12	Luva de couro cano médio	Luva de raspa em couro costurada com linha de nylon Cano médio Tamanho: único	UN	20	31,81	636,20
13	Luva de couro mista 27cm	Luva de Vaqueta Mista Mega Forte Certificado de Aprovação: C.A 37549 Luva de segurança, de cinco dedos confeccionada em couro vaqueta na palma e dorso em raspa com reforço interno na palma.	UN	20	22,03	440,60
14	Luva de couro petroleira total	Luva de Vaqueta Mista Mega Forte Certificado de Aprovação: C.A 37549 Luva de segurança, de cinco dedos confeccionada em couro vaqueta na palma e dorso em raspa com reforço interno na palma. Possui acabamento em viés.	UN	20	24,27	485,40
15	Luva de pano helanca preta – 10 GG	Certificado de Aprovação: C.A 39.670 Tamanho: 10 GG	UN	100	11,32	1.132,00
16	Luva de pano pigmento preta/azul	Luva pigmentada preta/azul - Fios pretos de algodão e poliéster com punho em elástico.	UN	100	5,44	544,00
17	Luva látex amarela G	Comprimento: 40mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: amarela Acabamento interior: Flocos de algodão	UN	50	7,19	359,50
18	Luva látex amarela P	Comprimento: 30mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: amarela Acabamento interior: Flocos de algodão	UN	10	7,19	71,90
19	Luva látex amarela XG	Comprimento: 50mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: amarela Acabamento interior: Flocos de algodão	UN	10	7,19	71,90
20	Luva látex antiderrapante preta G	Comprimento: 40mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: preta Acabamento interior: Flocos de algodão	UN	10	17,38	173,80
21	Luva látex laranja ultra P	Comprimento: 30mm Espessura: 0.60mm	UN	10	8,35	83,50



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Punho/bainha: virola Cor: laranja Acabamento interior: Flocos de algodão				
22	Luva látex preta G	Comprimento: 40mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: preta Acabamento interior: Flocos de algodão	UN	50	8,35	417,50
23	Luva látex preta GG	Comprimento: 50mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: preta Acabamento interior: Flocos de algodão	UN	50	11,05	552,50
24	Luva látex preta M	Comprimento: 30mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: preta Acabamento interior: Flocos de algodão	UN	50	11,05	552,50
25	Máscara azul com válvula	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, com válvula de exalação, classe PFF2 "S". Certificado de Aprovação: 43743 Inmetro	UN	10	6,05	60,50
26	Máscara azul sem válvula	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, sem válvula de exalação, classe PFF2 "S". Certificado de Aprovação: 43743 Inmetro	UN	10	6,05	60,50
27	Máscara facial incolor	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, sem válvula de exalação, classe PFF2 "S". Certificado de Aprovação: 43743 Inmetro	UN	10	4,28	42,80
28	Óculos de proteção cinza/fume	Hastes fixas com proteção lateral ventilada Lente única de duro policarbonato Filtra 99, 9% ultravioleta Orifícios para cordão Certificado de aprovação: 6942	UN	30	10,91	327,30
29	Protetor auricular	Protetor auditivo de inserção, descartável, moldável sem cordão; Confeccionado em espuma de poliuretano, no formato cilíndrico; Atenuação NRRsf de 15 dB; Pode ser aplicado a diferentes canais auditivos. Características: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora, para exposição a níveis de ruído acima de 85 dB(A).	UN	30	5,07	152,10
VALOR TOTAL						24.448,10

LOTE 07 – PORTAS E FECHADURAS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01	Jogo de Batente Para Porta Madeira Mista 90,5 X 2,10 X 12	Jogo de batente com 3 peças, sendo 2 pernas e uma cabeceira.	UM	20	146,36	2.927,20
02	Dobradiça 3 1/2	Dispositivo mecânico composto por duas placas interligadas por um eixo,	UN	100	14,50	1.450,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		permitindo que a porta se mova em relação ao batente.				
03	Fechadura banheiro	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Com roseta	UN	50	65,34	3.267,00
04	Fechadura ESP inox	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Uso externo	UN	50	70,86	3.543,00
05	Fechadura estreita externa 20x53	Tipo de Material: Aço Dimensões: 20x53 Cor: Universal - Uso externo	UN	50	47,37	2.368,50
06	Fechadura externa	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Uso Externo	UN	50	44,67	2.368,50
07	Fechadura externa banheiro	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Com roseta	UN	50	36,28	1.814,00
08	Fechadura inox externa	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Uso externo	UN	15	65,62	984,30
09	Fechadura interna	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Uso Interno	UN	50	36,28	1.814,00
10	Porta cancelada 1.00 R140 esquerda	Lado Esquerdo de abertura tem tamanho de 210x80cm, em Alumínio com pintura eletrostática na cor Preta.	UN	15	344,90	5.173,50
11	Porta laminada 80 R120	Especificações Técnicas: Medidas: 80cm x 210cm x 14cm Abertura: Esquerda - Material: Aço	UN	15	326,33	4.894,95
12	Porta laminada 80 R140	Altura: 215cm Largura: 63cm Requadrado: 12cm Material: Aço - Abertura: Direita/Esquerda	UN	15	371,67	5.575,05
13	Porta madeira Angelim lisa 90 encabeçada	Capa Direta e Laminada nas Bordas. Sem Recuo para Ajuste. A parte interna em madeira sarrafeada.	UN	15	174,33	2.614,95
VALOR TOTAL						38.659,95

LOTE 08 – MATERIAL BASICO

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitários	Valor Total
1	Cal hidratada 20kg	Embalagem – saco de 20 Kg Selo de Qualidade da Associação Brasileira dos Produtores de Cal (ABPC) Norma técnica NBR 7175:92 Referência do produto CH-III	UN	100	23,70	2.370,00
2	Cimento	Tipo – CP-II-E-32 - Saco de 50Kg Cor-Cinza	UN	100	35,68	3.568,00
3	Espuma expansiva	Produto constituído da reação química entre dois elementos químicos, um ativador e polioli. Com propriedades de espuma flexível, a espuma expansiva é caracterizada por ser um produto de poliuretano com capacidade de se adaptar conforme a dimensão da superfície à qual ele é aplicado.	UN	40	32,88	1.315,20
VALOR TOTAL						7.253,20

LOTE 09 - ABRAÇADEIRAS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------	----------------	--------------	--------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

01	Abraçadeira nylon 100x2.5 branco	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN	10	6,30	63,00
02	Abraçadeira nylon 150x3.6 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN	100	17,70	1.770,00
03	Abraçadeira nylon 200x2.5 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN	100	17,70	1.770,00
04	Abraçadeira nylon 20x3.6 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN	100	17,70	1.770,00
05	Abraçadeira nylon 200x4.8 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN	100	17,70	1.770,00
06	Abraçadeira nylon 250x3.6 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN	100	17,70	1.770,00
07	Abraçadeira nylon 350x7.2 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN	100	17,70	1.770,00
08	Abraçadeira rosca sem fim 10x16mm	Embalagem – saco com 100 unidades	UN	20	4,52	90,40
09	Abraçadeira rosca sem fim 11x16mm	Tipo de Material: Plástico	UN	20	4,52	90,40
10	Abraçadeira rosca sem fim 16x22mm	Embalagem – saco com 100 unidades	UN	20	4,52	90,40
11	Abraçadeira rosca sem fim 19x32mm	Tipo de Material: Plástico	UN	20	4,52	90,40
12	Abraçadeira rosca sem fim borboleta 3/4 13x19mm	Embalagem – saco com 100 unidades	UN	20	3,98	79,60
13	Abraçadeira rosca sem fim borboleta 5/8 10x16mm	Tipo de Material: Plástico	UN	20	3,91	78,20
14	Abraçadeira tucho simples 48x51mm	Embalagem – saco com 100 unidades	UN	20	32,65	653,00
15	Abraçadeira U 3/4mm	Tipo de Material: Plástico	UN	20	4,52	90,40
VALOR TOTAL						11.945,80

LOTE 10 – MATERIAL DIVERSO						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Arame farpado	Tipo de Material: Aço inox Vendido: rolo 400 mt	RL	5	406,89	2.034,45
2	Arame galvanizado BWG n° 14	Material – Aço Acabamento - Galvanizado Embalagem – Rolo de 1 Kg Diâmetro – 2,10mm Cor – Cinza	RL	20	18,84	376,80
3	Arame galvanizado BWG n° 16	Material – Aço Acabamento - Galvanizado Embalagem – Rolo de 1 Kg Diâmetro – 1mm Cor – Cinza	RL	10	21,00	210,00
4	Arame galvanizado BWG n° 18	Material – Aço Acabamento – Galvanizado Embalagem – Rolo de 1 kg Diâmetro – 1,24mm Cor - Cinza	RL	10	24,17	241,70
5	Arame galvanizado BWG n° 20	Material – Aço Acabamento – Galvanizado Embalagem – Rolo de 1 kg Diâmetro Nominal – 20mm Cor - Cinza	RL	10	29,96	599,20
6	Arame recozido torcido BWG n° 18	Material – Aço Acabamento – Recozido Embalagem – Rolo de 1 Kg Diâmetro Nominal – 18 mm	RL	10	12,11	121,10



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Cor – Cinza				
7	Corrente galvanizada 1/4 (6,4mm)	A Corrente produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral.	KG	10	28,93	289,30
8	Corrente galvanizada 3/16 (4,8mm)	A Corrente produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral.	KG	10	24,19	241,90
9	Corrente galvanizada 5/16 (8mm)	A Corrente produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral.	KG	10	32,50	325,00
10	Corrente galvanizada 5/32 (4mm)	A Corrente produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral.	BALDE	1	521,40	521,40
11	Tela mangueirão 80cm fio 16mm mt	Tela para mangueirão Piau 3 x 18 x 0,80 x 50m	M	50	301,23	15.061,50
12	Assento sanitário almofadado	Acabamento: Liso Fechamento: Comum Cor: Diversos Material: Polipropileno	UN	20	45,93	918,60
13	Bacia sanitária branco	Formato: Oval Cor: Branco Altura: 38,5c Largura: 39cm Profundidade: 65cm Material: Porcelana	UN	10	186,13	1.861,30
14	Banco e Mesa de Concreto	Conjunto de Mesa Quadrada ou Redonda de Concreto, ideal para jardim, praças, parques, escolas, sítios, área de descanso e áreas públicas em geral. Mesa lisa fornecida em 2 partes (tampo e pés) e acompanha 4 banquetas quadradas	UN	10	1.029,93	10.299,30
15	Cadeado E-20mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 20mm	UN	10	22,21	222,10
16	Cadeado E-30mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 30mm	UN	10	27,27	272,70
17	Cadeado E-40mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 40mm	UN	10	34,21	342,10
18	Cadeado E-50mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 50mm	UN	10	42,97	429,70
19	Cadeado E-60mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 60mm	UN	10	61,20	612,00
20	Caixa d'água	Capacidade 500L A - Altura com tampa 0,72m B - Altura sem tampa 0,58m C - Diâmetro com tampa 1,24m D - Diâmetro sem tampa 1,22m E - Diâmetro da base 0,95m	UN	5	269,13	1.345,65
21	Cola adesiva PVC bisnaga 17g	Adesivo PVC Bisnaga 17gr Adesivo plástico para PVC, incolor, é ideal para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio.	UN	20	5,69	113,80



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

22	Cola adesiva PVC pote 175g	Adesivo plástico para PVC, incolor, é ideal para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio. Adesivo plástico para PVC Incolor Para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio Fórmula sem tolueno	UN	10	26,86	268,60
23	Cola alta temperatura vermelho bisnaga 50g	Silicone de alta temperatura Resiste até + 315°C Conteúdo: 50g	UN	10	18,94	189,40
24	Cola branca universal 1000g	Cola Branca Universal 1kg é um poderoso e forte adesivo à base de PVA. Indicado para as colagens de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para a montagem de móveis.	UN	10	46,25	462,50
25	Cola incolor bisnaga 50g	Composição: Resinas Sintéticas, elastômeros e solventes.	UN	10	18,83	188,30
26	Cola massa adesiva 100g	Cola massa adesiva de 100g. Resiste a temperaturas (-50°C/+150°C) Modelo: Cola epóxi Material: adesivo termofixo	UN	10	26,92	269,20
27	Cola silicone 50g	O silicone transparente é um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética	UN	10	16,60	166,00
28	Cola silicone acético transparente 256g	O silicone acético transparente é um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética.	UN	30	25,96	778,80
29	Cola PU	É considerado um adesivo multiuso, pois adere a diversos tipos de materias com alta performance como concreto, pedras, madeiras, mármore, cerâmicas, vidros, alumínio, ligas metálicas entre outros.	UN	30	20,05	601,50
30	Coluna para lavatório branco	Material: Louça Cor: Branco	UN	5	81,30	406,50
31	Conj. Sanitário bacia + caixa acoplada branco	Kit Sanitário, contendo vaso sanitário e caixa acoplada. Cor: Branco Material: Porcelana	UN	10	245,84	2.458,40
32	Corda seda cinza/verde 18mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 18mm Cor: Cinza/Verde	KG	20	382,92	7.658,40
33	Corda seda colorida 10mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 10mm Cor: Diversas	MT	500	4,98	2.490,00
34	Corda seda colorida 4mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 4mm Cor: Diversas	MT	500	2,50	1.250,00
35	Corda seda verde/branca 10mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 10mm Cor: Verde/Branca	KG	10	2,88	28,80
36	Corda seda verde/branca 8mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 8mm Cor: Verde/branca	KG	10	3,64	72,80
37	Ducha 4 temperaturas	Cor: Branco Voltagem: 127 V - Potência: 5500 W	UN	5	63,29	316,45



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	127V 5500W	Consumo: Máximo mensal: 25,6 kWh/mês Mínimo mensal: 11,3 kWh/mês Pressão da água: 1 a 40m.c.a. (metros de coluna de água) Opções de temperatura: 4 Material: PVC Opções de Jatos: Jato na ducha principal ou na ducha manual grande				
38	Eletrodo 2.5mm caixa	Eletrodo rutílico especial para trabalhos em serralheria. Soldagem de todos os tipos de juntas, mesmo sem preparação, em todas as posições. Aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral, apresentando arco estável, baixo índice de respingos e escória de fácil remoção, tornando o trabalho mais produtivo.	KG	5	55,98	279,90
39	Espaçador nivelador 2mm	Material: Plástico - Tamanho: 2mm Pct com 50 unidades	UN	10	15,36	153,60
40	Espaçador nivelador 4mm	Material: Plástico Tamanho: 4mm Pct com 100 unidades	UN	10	14,49	144,90
41	Fita auto adesiva 0.10cm	Largura: 5cm Comprimento: 10 metros Tração Longitudinal: 100N Alongamento Longitudinal: Mín. 10% Absorção de Água: Max. 1% Flexibilidade Baixa Temperatura: - 10°C	UN	10	6,40	64,00
42	Fita crepe 24mmx50m	Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. Adesivo: Borracha natural e Resinas sintéticas	UN	30	8,52	255,60
43	Fita crepe 25mmx50m	Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. Adesivo: Borracha natural e Resinas sintéticas	UN	30	8,50	255,00
44	Fita crepe 48mmx50m	Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. Adesivo: Borracha natural e Resinas sintéticas	UN	30	12,75	382,50
45	Fita isolante 18mmx10m	Fita isolante 18 mm x 10 m Plástica - Antichamas Espessura: 0,18 mm Isola fios e cabos elétricos até 750 Volts Cor: Preta	UN	50	4,90	245,00
46	Fita isolante auto fusão 2mt	Fita à base de borracha etileno-propileno (EPR) na cor preta + filme separador plástico, resistente aos raios U.V. Atende Norma ASTM-D 4325 Para classes de tensões até 69kV Temperatura máxima de emergência 90°C Rolo com 2 metros Largura: 19mm Espessura: 0,76mm	UN	10	41,14	411,40
47	Fita isolante auto fusão 5mt	Fita à base de borracha etileno-propileno (EPR) na cor preta + filme separador plástico, resistente aos raios U.V. Atende Norma ASTM-D 4325 Para classes de tensões até 69kV Temperatura máxima de emergência 90°C	UN	10	44,43	444,30



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Rolo com 2 metros Largura: 19mm Espessura: 0,76mm				
48	Grampo cerca aroeirinha 7/8 18 (1kg)	Produto ideal para reforçar as cercas de arame farpado e telas, aliando durabilidade e resistência.	UN	5	32,32	161,60
49	Grelha para ralo sanitário quadrada e rotativa inox	Grelha Inox Quadrada para Ralo Tamanho: 10cm x 10cm. Com sistema abre e fecha rotativo.	UN	10	17,61	176,10
50	Kit banheiro cromado 6 peças	Material: Alumínio Itens inclusos: Saboneteira, papeleira, cabide, porta toalha de banho, porta toalha de rosto e porta shampoo.	UN	5	66,41	332,05
51	Lona preta largura 8m 150 micras	Cor da lona: Preta Tipo da lona: Construção Medida da lona: 8m x 100m Massa aproximada por rolo da lona: 80kg	UN	5	1.303,31	6.516,55
52	Massa para calafetar 350g	Composição: Borracha sintética e cargas minerais; Filetes Cinza Embalagem: 24.	UN	5	13,37	66,85
53	Palha de aço nº 1	Material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote contendo 01 unidades de 25 gr.	UN	10	3,66	36,60
54	Pulverizador 12L	Características: Tipo do pulverizador: Costal agrícola Capacidade do reservatório: 12 Litros Sistema de acionamento: Alavanca Sistema de compressão: Compressão prévia	UN	5	178,58	892,90
55	Vedalit 1L aditivo	Aditivo concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos.	UN	10	20,72	207,20
56	Veneziana de Alumínio	Esquadrias compostas por frestas inclinadas ou aletas que possibilitam a entrada de ventilação e iluminação no ambiente, mesmo quando totalmente fechadas. Altura total produto: 120 centímetros. Largura total produto: 200 centímetros. Espessura total do produto: 8,5 centímetros.	UN	5	956,42	4.782,10
57	COLA – PVA BRANCA – Pote 1kg	É uma cola com alta força de colagem e de fácil aplicação. Este adesivo à base de PVA é indicado para colagens de alto desempenho, especialmente em materiais como madeira de alta, média e baixa densidade, couro, tela, gesso, laminados plásticos (Fórmica®, Formiplac®, Perstop®), poliestireno expandido e outros materiais porosos. Ela é à base de água, livre de solventes e possui um odor suave. Suporta grandes cargas e possui uma fórmula que garante flexibilidade e secagem transparente. Pode ser utilizada pelos processos convencionais de colagem (prensagem a frio e a quente). *Não adere a materiais à base de Polietileno; Polipropileno; Silicone e PTFE (Resina antiaderente). Produto de Referência - Cola Cascorez Extra: Similar ou de melhor qualidade.	KG	50	29,60	1.480,00
58	Lona Dupla Face 12x50m Para Silagem	É uma cola com alta força de colagem e de fácil aplicação. Este adesivo à base de PVA é indicado para colagens de alto desempenho, especialmente em materiais como madeira de alta, média e baixa densidade, couro, tela, gesso, laminados plásticos (Fórmica®, Formiplac®, Perstop®),	UN	5	1.767,49	8.837,45



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		poliestireno expandido e outros materiais porosos. Ela é à base de água, livre de solventes e possui um odor suave. Suporta grandes cargas e possui uma fórmula que garante flexibilidade e secagem transparente. Pode ser utilizada pelos processos convencionais de colagem (prensagem a frio e a quente). *Não adere a materiais à base de Polietileno; Polipropileno; Silicone e PTFE (Resina antiaderente). Produto de Referência - Cola Cascorez Extra				
VALOR TOTAL						80.170,85

LOTE 11 – FERRAGENS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coluna de Ferro 5/16" 8mm 7x14 6mt	Estribos de 4,2mm em CA-60 nervurado. Material: Ferro	UN	10	120,97	1.209,70
2	Malha de Ferro 2x3m ESP 15x15; 3.4mm	A Tela Soldada Nervurada é uma armadura de aço que possui alta resistência mecânica e uma melhor aderência entre o aço e o concreto. Esse material é feito com aço CA 60 Nervurado e os fios utilizados são obtidos por laminação a frio. Com o certificado de qualidade ABNT/INMETRO	UN	10	76,63	766,30
3	Malha de Ferro 2x3m ESP 15x15, 4.2mm	A Tela Soldada Nervurada é uma armadura de aço que possui alta resistência mecânica e uma melhor aderência entre o aço e o concreto. Esse material é feito com aço CA 60 Nervurado e os fios utilizados são obtidos por laminação a frio. Com o certificado de qualidade ABNT/INMETRO	UN	10	83,58	835,80
4	Malha de Ferro 2x3m ESP 20x20 3.4mm	A Tela Soldada Nervurada é uma armadura de aço que possui alta resistência mecânica e uma melhor aderência entre o aço e o concreto. Esse material é feito com aço CA 60 Nervurado e os fios utilizados são obtidos por laminação a frio. Com o certificado de qualidade ABNT/INMETRO	UN	10	59,91	599,10
5	Treliça H8 6/3.4m	Fabricada com aço nervurado CA-60, a treliça consegue maior aderência ao concreto. Seu uso é indicado para lajes, mini painéis treliçados e espaçador de armaduras.	UN	10	60,05	600,50
6	Vergalhão 1/4	Material – Aço Categoria - GG-50 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 6,3 mm Norma – NBR 7480:2007	UN	10	33,86	338,60
7	Vergalhão 3/8	Material – Aço Categoria – GG-50 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 10 mm Forma Construtiva – Laminado Norma - NBR 7480:2007	UN	10	61,89	618,90
8	Vergalhão 4,2mm	Material – Aço Categoria – CA-60 Comprimento – 12 m Bitola – 4,2 mm Norma – NBR 7480:2007	UN	10	17,33	173,30



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

9	Vergalhão 5/8	Material – Aço Categoria – GG-50 Acabamento Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 16 mm Norma – NBR 7480:2007	UN	10	154,12	1.541,20
10	Vergalhão 5mm	Material – Aço Categoria – CA-60 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 5 mm Forma Construtiva – Laminado Norma – NBR 7480:2007	UN	10	23,35	233,50
11	Vergalhão CA50 1/2	Material – Aço Categoria - GG-50 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 12 mm Forma Construtiva – Laminado Norma – NBR 7480:2007	UN	10	95,49	954,90
12	Vergalhão CA50 5/16	Material – Aço Categoria - GG-50 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 8 mm Forma Construtiva – Laminado Norma – NBR 7480:2007	UN	10	46,91	469,10
VALOR TOTAL						8.340,90

LOTE 12 – TINTA DE DEMARCAÇÃO						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Thinner especial 900ml	Principais usos: utilizado para diluição de esmalte sintético automotivo, laca, nitrocelulose (duco) e seladora para madeira, proporcional excelente acabamento e alto brilho.	UN	20	30,06	601,20
2	Thinner Especial 5L	Thinner 2900 Características, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e éteres glicóis. 5 Litros	UN	20	100,33	2.006,60
3	Tinta Piso Amarelo Demarcação 18 L	Modelo TINTA PISO - Acabamento Fosco - Volume da unidade 18 L - Volume líquido 18 L - Tipo de embalagem Lata - Superfícies recomendadas Calçadas, Cimentados, Corredores, Garagem, Pisos, Quadras	LATA	40	275,82	11.032,80
4	Tinta Piso Vermelho Demarcação 18 L	Modelo TINTA PISO - Acabamento Fosco - Volume da unidade 18 L - Volume líquido 18 L - Tipo de embalagem Lata - Superfícies recomendadas Calçadas, Cimentados, Corredores, Garagem, Pisos, Quadras	LATA	40	275,82	11.032,80
5	Tinta Piso Branco Demarcação 18 L	Modelo TINTA PISO - Acabamento Fosco - Volume da unidade 18 L - Volume líquido 18 L - Tipo de embalagem Lata - Superfícies recomendadas Calçadas, Cimentados, Corredores, Garagem, Pisos, Quadras	LATA	40	275,82	11.032,80
6	Tinta Piso Cinza Chumbo Demarcação 18 L	Modelo TINTA PISO - Acabamento Fosco - Volume da unidade 18 L - Volume líquido 18 L - Tipo de embalagem Lata - Superfícies recomendadas Calçadas, Cimentados, Corredores, Garagem, Pisos, Quadras	UN	40	275,82	11.030,80
VALOR TOTAL						46.739,00

LOTE 13 – TIJOLOS						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

1	Tijolo cerâmico de 6 furos	Tijolo de 6 furos Medidas: 11,5x14x24cm	UN	5000	1,51	7.550,00
2	Tijolo cerâmico de 8 furos	Tijolo de 8 furos Medidas: 9x19x29cm	UN	5000	1,69	8.450,00
3	Tijolo laminado	Tijolo laminado Medidas: 9x19,5x4,5cm	UN	5000	1,90	9.500,00
4	Tijolo Pó de Mico	tijolos maciços pode ser utilizado na construção de paredes e se enquadram como alvenaria estrutural.	UN	5000	0,88	4.400,00
VALOR TOTAL						29.900,00

LOTE 14 – AREIA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Areia fina para reboco	Vendida por metro cúbico	m ³	300	185,30	55.590,00
2	Areia grossa para concreto	Vendida por metro cúbico	m ³	400	186,63	74.652,00
VALOR TOTAL						130.242,00

LOTE 15 – PEDRA

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pedra britada nº 01	Pedra britada para construção civil. Principais Características: Comumente utilizada na produção de concreto para peças estruturais e laje aparente;	m ³	400	152,33	60.932,00
VALOR TOTAL						60.932,00

LOTE 16 – CONCRETO

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Concreto Usinado	Resultado da mistura de cimento, água, pedra e areia, sendo que o cimento ao ser hidratado pela água, forma uma pasta resistente e aderente aos fragmentos de agregados (pedra e areia), formando um bloco monolítico.	m ³	100	473,67	47.367,00
VALOR TOTAL						47.367,00

LOTE 17 – TELHAS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Telha cerâmica romana	Tipo: Cerâmica Cor: Resina Vermelha Largura: 23,3cm	UN	10.000	3,04	30.400,00
2	Telha ondulada 6mm	Reforçado com fios sintéticos. Imune a gases secos e vapores úmidos com ph superior a 6. Atender às Normas ABNT, NBR 6123, NBR 15210-1, NBR 15210-2 e NBR 7196 Unidade de medida: Unidade medindo	UN	100	69,85	6.985,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		3,05m				
VALOR TOTAL						37.385,00

5. ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com empresas do ramo e banco de preços, onde obtivemos o seguinte valor médio por lote:

- Lote 01 Pintura - R\$ 139.262,70
- Lote 02 Material Hidráulico - R\$ 69.525,00
- Lote 03 Parafusos / Pregos / Brocas - R\$ 19.331,50
- Lote 04 Material Elétrico - R\$ 166.625,29
- Lote 05 Ferramentas - R\$ 17.929,28
- Lote 06 Material de Proteção - R\$ 24.448,10
- Lote 07 Portas e Fechaduras - R\$ 38.659,95
- Lote 08 Material Básico - R\$ 7.253,20
- Lote 09 Abraçadeiras - R\$ 11.945,80
- Lote 10 Material Diverso - R\$ 80.170,85
- Lote 11 Ferragens - R\$ 8.340,90
- Lote 12 Tinta de Demarcação - R\$ 46.739,00
- Lote 13 Tijolos - R\$ 29.900,00
- Lote 14 Areia - R\$ 130.242,00
- Lote 15 Pedra - R\$ 60.932,00
- Lote 16 Concreto - R\$ 47.367,00
- Lote 17 Telhas - R\$ 37.385,00

5.2. O valor estimado para a presente aquisição se encontra descrito na tabela no item 4.

6. GARANTIA

- 6.1. Garantia contra defeitos de fabricação de 12 meses a contar da data de recebimento do produto juntamente com a nota fiscal.
- 6.2. Caso o equipamento apresente defeito a contratante acionará a garantia por escrito através do e-mail cadastrado pelo contratado.
- 6.3. O contratado terá 02 dias úteis após o envio e o recebimento do documento acionando a garantia para providenciar a solução do problema, corrigindo o defeito ou até mesmo propondo a substituição do equipamento.
- 6.4. A partir da solução proposta por escrito pelo contratado para a solução do problema, o mesmo terá 03 (três) dias corridos para entregar o equipamento com o problema sanado.

7. CRITÉRIO PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado através de processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por Lote.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado (a conta deve ser de pessoa jurídica e as informações bancárias deverá constar nas observações na nota fiscal).



8.2. O pagamento também poderá ser realizado através de boleto bancário com vencimento mínimo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

8.3. O boleto bancário deverá ser emitido no mesmo CNPJ da empresa vencedora da contratação.

8.4. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

8.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.6. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

9.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

9.7. Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. São obrigações da contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Realizar o serviço conforme descrição do objeto do presente contrato dentro dos prazos e condições previstos neste edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, que fazem parte integrante do presente CONTRATO.

10.3. Tanto a responsabilidade civil, como a trabalhista e previdenciária, dos empregados utilizados para execução dos serviços contratados, serão assumidas pela CONTRATADA, que se obriga a requerer a exclusão da lide da Prefeitura, caso esta seja acionada, e ressarcir-la por prejuízo sofrido em decorrência de citação e ingresso como parte no processo.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

10.4. No caso de haver a rescisão do contrato antes do seu término ou no seu término, somente com a completa prova de pagamento dos créditos trabalhistas é que será liberado o último pagamento.

10.5. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos serviços contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram o presente termo de contrato, nos termos da legislação vigente;

10.6. Designar, por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) para participação no planejamento, supervisão do objeto e definição da sistemática de comunicação entre as partes, com poderes para resolução de possíveis problemas durante a execução do escopo contratual;

10.7. Informar a estrutura administrativa da empresa, com indicação de funcionários específicos, com telefones, e-mail, destacados para o serviço, garantindo agilidade e facilidade na comunicação e na execução do objeto do contrato;

10.8. Comparecer, sempre que convocada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados;

10.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação;

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.03.02 – Ensino Fundamental

Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo

12.361.0011.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.04.01 – Logradouros Públicos

Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo

15.452.0023.2032 – Manutenção dos Logradouros Públicos

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.05.01 – Saúde

Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo

10.301.0010.2016 – Manutenção dos Recursos Próprios em Saúde

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unid: 02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.30 – Materiais Consumo

08.243.0006.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Recursos: Tesouro, Estadual, Federal

12. PRAZO DE ENTREGA

O Prazo de entrega do item contratado será de, no máximo, 03 (três) dias úteis após o recebimento do pedido ou Nota de Empenho.



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

13. GESTOR DO CONTRATO

Para a Gerência deste instrumento, fica designado pelo MUNICIPIO o Sr. Laudair Biribili, portador do RG nº 22.299.885-4 e CPF nº 116.395.308-35 – Secretário Municipal de Obras e Serviços.

14. FISCAL DO CONTRATO

Para a Fiscalização deste instrumento, fica designado pelo MUNICIPIO o Sr. Adenir Biribi, portador do RG Nº 21.991.726 e CPF: 102.813.328-60, Setor de Compras.

Santa Rita d'Oeste, 20 de agosto de 2024

LAUDAIR BIRIBILI
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO II PROPOSTA ELETRÔNICA – DESCRITIVA DO PRODUTO (A SER ENVIADA POR MEIO ELETRÔNICO) **PODERÁ SER UTILIZADO O DISPONIVEL DA BLL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP

Número do Processo: 48/24

Número do Pregão Eletrônico: 13/24

Marca/Modelo: XXXXXXXXXXXX

Prazo de Validade Proposta: (60 dias, conforme estabelecido no edital):

Preço (em **R\$**): **xxxxxx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Informações adicionais*

Declaramos que estamos enquadradas no regime das Microempresas/Empresas de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

***SOMENTE DATAR O DOCUMENTO (SEM LOCAL DE ORIGEM E SEM ASSINATURA DE REPRESENTANTE OU CARIMBO QUE O IDENTIFIQUE).**

Observações

1. Por força da legislação vigente, **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão informar sua condição de ME ou EPP no campo “informações adicionais” da ficha técnica, **SEM, CONTUDO, IDENTIFICAR-SE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP
A/C do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Prezado Pregoeiro,

DECLARAMOS, sob as penas das Lei Federal n. 14.133/21 e demais legislação aplicável a espécie, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do Pregão (Eletrônico) nº 13/24 – Processo nº 48/24, bem como de seus Anexos, e que, desse modo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO IV

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, ____ (nome completo), representante legal da empresa ____ (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão (Eletrônico) nº 13/24 – Processo nº 48/24, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, declaro sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21, que, em relação à empresa acima mencionada, inexistente fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica. Declaro, ainda, que a empresa está apresentando, na íntegra e sem nenhum defeito toda a documentação necessária à habilitação, exigida no Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO EM COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura do Pregão (Eletrônico) n° 13/24 – Processo n° 48/24, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, compromete-se, sob as penas da Lei 14.133/21 e suas alterações a comunicar a esta municipalidade a ocorrência de qualquer fato superveniente impeditivo à habilitação.

_____, ____ de _____ de 20XX

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão (Eletrônico) nº 13/24 – Processo nº 48/24, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, declaro, sob as penas da Lei Federal n. 14.133/21, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório supracitado.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO ASSEGURANDO REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão (Eletrônico) nº 13/24 – Processo nº 48/24, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, declaro, sob as penas da Lei Federal n. 14.133/21, em relação à empresa mencionada acima, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO VIII – MODELO PROPOSTA

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 13/24 PROCESSO Nº 48/24

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

CNPJ: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO _____ **CIDADE:** _____

CEP. _____ **TELEFONE:** _____

DADOS BANCARIOS: _____

LOTE 01 - PINTURA							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
56	Aguarrás 900ml	Composto orgânico resultante da mistura de hidrocarbonetos alifáticos de alta volatilidade. Embalagem: 900ml	UN				
57	Bandeja para Pintura 2,7L	Material: Plástico Cor: Universal Formato com recipiente interno para tinta permite acomodar considerável volume de tinta.	UN.				
58	Bianco 1KG	Resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Confere maior plasticidade, melhora a impermeabilidade e evita a retração das argamassas. Pode ser usado em áreas externas e internas ou sujeitas à umidade. Embalagem: 2L	BD				
59	Bisnaga Amarelo	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN.				
60	Bisnaga Azul	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN				
61	Bisnaga Marrom	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN				
62	Bisnaga Ocre	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN				
63	Bisnaga Preto	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN				
64	Bisnaga Verde	Corante líquido	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml					
65	Bisnaga Vermelho	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN				
66	Bisnaga Violeta	Corante líquido Ideal para colorir tintas à base d'água Embalagem: 50ml	UN				
67	Broxa Redonda 75mm	Tipo de Material: Plástico Tamanho: 75mm Indicada para uso acabamento em paredes semi-rugosas e rugosas	UN				
68	Cabo para Rolo c/ Gaiola 400/23SR	Cabo para Rolo de Pintura Gaiola 400/23SR é um garfo tipo gaiola sem rosca para rolos de pintura de 23cm. Comprimento: 316mm; Largura: 245mm; Altura: 40mm.	UN				
69	Cabo para Rolo Preto/Vermelho Simples	Cabo para Rolo de Pintura Universal Cor: Preto/Vermelho	UN				
70	Cabo rolo 330/23	Sem embalagem. Composição suporte em aço galvanizado e cabo anatômico. Suporte para rolos nos tamanhos 23, 18 e 10 cm. Cabo plástico anatômico e ferro galvanizado, garantindo maior resistência	UN				
71	Cal para Pintura Básica Branco	Embalagem – saco de 8 Kg Selo de Qualidade da Associação Brasileira dos Produtores de Cal (ABPC) Norma técnica NBR 7175:92 Referência do produto CH-III	UN				
72	Esmalte Metálico 900ml	Viscosidade: 85 - 95 UK Brilho (@60°): Não aplicável Peso Específico: 0,924 - 1,128 g/cm ³ Sólidos/Volume: 46,0 – 55,0% VOC (compostos orgânicos voláteis): 398,14 g/L Sólidos/Peso: 51,0 - 68,0% Ponto de fulgor: 37°C Conteúdo: 900ml	L				
73	Grafite 18L	Composição tintas vernizes resinas pigmentos orgânicos inorgânicos solventes alifáticos e aromáticos cargas inertes e aditivas	LTA				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Aplicar com pincel ou rolo Produto de Primeira Linha Linha Premium Possuir selo ABRAFAT					
74	Massa Corrida Acrílica 18L	Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos do reboco.	UN				
75	Massa Corrida Acrílica 3,6L	Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos e externos do reboco.	UN				
76	Massa Corrida PVA 25kg	Indicada para nivelar e corrigir imperfeições rasas em pintura e repintura de superfícies em ambientes internos não molháveis de reboco, gesso, fibrocimento, concreto aparente e paredes pintadas com PVA. Composição: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados.	UN				
77	Pincel 1"	Comprimento 75cm Largura em polegadas – Tipo de material cerdas do pincel – sintético	UM				
78	Pincel 1/2"	Tinta: Verniz, látex e acrílica Superfícies: Paredes Espessura: Média Cerde/Filamento: Natural Branca	UM				
79	Pincel 2 1/2"	Tinta: Verniz, látex e acrílica Superfícies: Paredes Espessura: Média Cerde/Filamento: Natural Branca	UN				
80	Pincel 2"	Tinta: Verniz, látex e acrílica Superfícies: Paredes Espessura: Média Cerde/Filamento: Natural Branca	UN				
81	Pincel 3"	Ideal para esmaltes sintéticos e zarcão. Indicada para metais. Pintura de detalhes, acabamentos, cobertura de superfícies. Pode ser usada em alvenarias, madeira, metais, entre outros.	UN				
82	Pincel 3/4"	Descrição: Trincha Média Cerda Gris Cabo Anzol Tinta: Verniz e Stain	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Superfícies: Paredes Espessura: Média Cerde/Filamento: Natural Branca					
83	Pincel 4"	Descrição: Pincel média cerda gris cabo anzol Tinta: Látex e acrílica Superfícies: paredes Composição: polipropileno, aço, resina, epóxi e cerda animal.	UN				
84	Rolo de espuma 5.0cm	Produto Rolo para Pintura Cor Branco Uso Indicado Paredes Acompanha Cabo Sim Conteúdo da Embalagem: 1 Rolo e 1 Cabo Comprimento: 5 cm Altura da Lã: 9 mm Ambiente Indicado Superfícies - Lisas Tipo de Tinta Indicada: Acrílica e Látex Tipo de Material - Lã Sintética	UN				
85	Rolo de lã 15cm	Produto – Refil para Rolo - Cor – Branco Comprimento – 15 cm Altura da Lã – 9 mm Tipo de Material – Lã Sintética	UN				
86	Spray 400 ml – Cor Branco	Especificação Técnica: Desenvolvida para Uso Geral. Indicada para Superfícies de Metal, Madeira, Gesso, Cerâmica, etc. Ideal para Customização de Objetos com Efeito Decorativo; Cobertura de Alta Resistência com Secagem Rápida. Pode ser Usado em Ambientes Internos e Externos. Ótimo Rendimento. Fácil Aplicação	UN				
87	Rolo espuma poliéster 9.0cm	Produto Rolo para Pintura Cor Branco Uso Indicado Paredes Acompanha Cabo Sim Conteúdo da Embalagem 1 Rolo e 1 Cabo Comprimento 9 cm Altura da Lã 9 mm Ambiente Indicado - Superfícies Lisas Tipo de Tinta Indicada Acrílica e Látex Tipo de Material Lã Sintética Instruções de limpeza: Água corrente e sabão neutro.	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

88	Spray 350 ml – Cor Vermelho Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros..	UN				
89	Rolo Lã 23cm sem cabo antigotas	Produto Rolo para Pintura - Cor Universal Uso Indicado Paredes Acompanha Cabo: Não Comprimento: 23cm Ambiente Indicado - Superfícies Lisas Tipo de Material Lã Sintética Instruções de Limpeza Água corrente e sabão neutro.	UN				
90	Spray 350 ml – Cor Cromado Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				
91	Selador acrílico 18L	Cor branco Conteúdo embalagem 18l Acabamento fosco Produto de Primeira Linha Linha Premium Possuir selo ABRAFAT	UN				
92	Spray 350 ml – Cor Ouro Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				
93	Spray 400 ml – Cor Preto	Especificação Técnica: Desenvolvida para Uso Geral. Indicada para Superfícies de Metal,	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Madeira, Gesso, Cerâmica, etc. Ideal para Customização de Objetos com Efeito Decorativo; Cobertura de Alta Resistência com Secagem Rápida. Pode ser Usado em Ambientes Internos e Externos. Ótimo Rendimento. Fácil Aplicação					
94	Spray 350 ml – Cor Verde Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				
95	Thinner comum 5L	Thinner 2750 5 Litros	UN				
96	Spray 350 ml – Cor Azul Metálico	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência às intempéries, proporcionam excelentes acabamentos, poder de cobertura e efeito decorativo. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				
97	Thinner comum 900ml	Principais usos: utilizado para diluição de esmalte sintético automotivo, laca, nitrocelulose (duco) e seladora para madeira, proporcional excelente acabamento e alto brilho.	UN				
98	Spray 350 ml – Cor Preto Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				
99	Tinta acrílica 18L (cores – verde kiwi – branco- gelo – azul royal)	Aplicação com rolo de lã de pelo baixo ou pincel de cerdas macias. Você consegue 50 a 80 de diluição com água, podendo pintar até 500 m ² (lata) por demão. Embalagem Lata Cores a definir Produto de Primeira Linha Linha Premium Possuir selo ABRAFAT	UN				
100	Spray 350 ml – Cor Branco Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.					
101	Tinta acrílica 3,6L (cores – verde kiwi – branco – gelo – azul royal)	Embalagem – 3,6L Certificado – ISSO 9001; Produto de Primeira Linha - Linha Premium Possuir selo ABRAFAT	UN				
102	Spray 350 ml – Cor Verde Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				
103	Tinta esmalte 3,6L (cores diversas)	Composição Resina acrílica modificada, pigmentos isentos de metais pesados, coalescentes, dióxido de titânio, outros aditivos e água. Este produto está classificado conforme a norma NBR 11702 da ABNT. Tipo 4.2.2.1. Madeiras Metais/Alvenaria Pincel ou rolo: até 10% Pistola: até 20% Galão (3,6 litros) Produto de Primeira Linha Linha Premium Possuir selo ABRAFAT	UN				
104	Spray 350 ml – Cor Marrom Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				
105	Lixa de Parede 80 – 100 – 120 - 150	Para corrigir, nivelar, polir e uniformizar as superfícies durante a preparação. Assim, ajuda a remover imperfeições, facilita a ligação entre demãos e possibilita melhor acabamento.	UN				
106	Spray 350 ml – Cor Amarelo Brilhante	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				
107	Spray 350 ml – Cor Azul Royal	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

108	Spray 350 ml – Cor Verde Água	Tinta acrílica de secagem rápida e ótima resistência as intempéries. Pode ser utilizada em ambientes internos e externos para aplicações em ferro, aço, madeira, cerâmica, gesso, entre outros.	UN					
109	Tinta látex branco neve 18L	Uso: Reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida: 50% em todas as demãos. Tipo: Tinta Látex	UN					
110	Spray 350 ml - Verniz Incolor	Indicado para dar acabamento e proteção. - 350 ml	UN					
VALOR TOTAL								

LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	Adaptador flange 50x11/2	Tipo de Material: Plástico Tipo: Roscável e Soldável Indicado para água fria, resistente a produtos químicos.	UN				
02	Adaptador mangueira rosca externa 3/8"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 3/8"	UN				
03	Adaptador mangueira liso 1/2"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo/Interno - Tamanho do Bico: 1/2"	UN				
04	Adaptador mangueira liso 11/2"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo/Interno Tamanho do Bico: 11/2"	UN				
05	Adaptador mangueira liso 3/8"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 3/8"	UN				
06	Adaptador mangueira rosca externa 1"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 1"	UN				
07	Adaptador mangueira rosca externa 1/2"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 1/2"	UN				
08	Adaptador mangueira rosca externa 3/4"	Tipo de Material: Plástico Uso Externo - Tamanho do Bico: 3/4"	UN.				
09	Adaptador registro soldável 25x3/4	Material: PVC Rígido Produto resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão	UN				
10	Anel de vedação de cera para uso sanitário universal	Tipo de Material: Borracha Butílica e plásticos de engenharia. Tamanho: Universal	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

11	Aspersor irrigação 25cm 1/2"	Tipo de Material: Plástico Tamanho: 25cm Entrada: 1/2"	UN				
12	Aspersor irrigação 50cm 1/2"	Tipo de Material: Plástico Tamanho: 50cm Entrada: 1/2"	UN				
13	Aspersor irrigação inox 50cm 1/2"	Tipo de Material: Inox Tamanho: 50cm Entrada: 1/2"	UN				
14	Bucha redução água 25x20	Tipo de Material: Plástico/PVC Bitola em milímetros: 25x20 Peso: 0,005g	UN				
15	Bucha redução água 50x25	Tipo de Material: Plástico/PVC Bitola em milímetros: 50x25 Peso: 0,010g	UN				
16	Bucha redução esgoto 100x50	Tipo de Material: Plástico/PVC Bitola em polegadas: 4x2" Bitola em milímetros:100x50	UN				
17	Bucha redução esgoto 50x40	Tipo de Material: Plástico/PVC Bitola em polegadas: 2x1 1/2" Bitola em milímetros: 50x40	UN				
18	Curva 90° esgoto curta 40	Tipo de Material: PVC Polegadas: 1.1/2	UN				
19	Curva galvanizada M/F 1 1/2	Para utilização em redes de óleo, álcool, oxigênio, gás, água quente, água potável, ar comprimido, gasolina, refrigeração, água industrial e água para combate a incêndio como hidrantes, sprinklers, e em instalação de recalques. Conjunto de normas brasileiras e internacionais. Atendem a NBR 6943, para roscas, em conformidade com a ISO 7/1.	UN				
20	Curva Longa 100 – 40 -50 – 60mm	Conexão utilizada para realizar ângulos nas instalações hidráulicas, cujo raio médio de curvatura é maior ou igual a duas vezes o diâmetro interno da peça.	UN				
21	Engate flexível 40cm	Engate Flexível de 40cm para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Design flexível com terminais que evitam a torção da mangueira. Produzido	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		em PVC, resistente e durável e suporta pressão de até 40mc.					
22	Engate flexível 60cm	Engate Flexível de 60cm para aplicação em caixas acopladas, pias e até bidês. Design flexível com terminais que evitam a torção da mangueira. Produzido em PVC, resistente e durável e suporta pressão de até 40mc.	UN				
23	Esguicho revolver metal 1/2"	Para lavar carros, quintais, calçadas. Material: Aço Medida: 3/4" Jato Ajustável Cor: Prata	UN				
24	Espigão galvanizado 1 1/2	Adaptador de alumínio com rosca e redução 2x 1.1/2", livre, sem abraçadeiras. Diâmetro da rosca: 60 mm Bitola da saída para mangueira: 1.1/2" Material: Alumínio	UN				
25	Espigão usinado alumínio 1 1/2	Adaptador de alumínio com rosca e redução 2x 1.1/2". Aplicações: Para mangueiras flexíveis e tubos de polietileno. Indicadas para aplicações em jardinagem. Diâmetro da rosca: 60 mm. Bitola da saída para mangueira: 1.1/2" Material: Alumínio	UN				
26	Fita veda rosca 18mmx10m	Fita veda rosca vedante não sintetizada, à base de resina de PTFE. (Politetrafluoretileno) 100%. Indicações de uso, para toda e qualquer rosca de qualquer material que necessite de vedação, tais como: roscas e conexões de latão, cobre, aço, plásticos em geral, etc. Preparação das superfícies a fita veda rosca deverá ser aplicada em superfícies limpas e secas.	UN				
27	Fita veda rosca 18mmx25m	Fita veda rosca vedante não sintetizada, à base de resina de PTFE. (Politetrafluoretileno) 100%. Indicações de uso, para toda e qualquer rosca de qualquer material que necessite de vedação, tais como:	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		rosca e conexões de latão, cobre, aço, plásticos em geral, etc. Preparação das superfícies a fita veda rosca deverá ser aplicada em superfícies limpas e secas.					
28	Fita veda rosca 18mmx50m	Fita veda rosca vedante não sintetizada, à base de resina de PTFE. (Politetrafluoretileno) 100%. Indicações de uso, para toda e qualquer rosca de qualquer material que necessite de vedação, tais como: rosca e conexões de latão, cobre, aço, plásticos em geral, etc. Preparação das superfícies a fita veda rosca deverá ser aplicada em superfícies limpas e secas.	UN				
29	Joelho 45° água 40	Material: PVC Cor: Branco Embalagem: Peça Diâmetro: 40mm	UN				
30	Joelho 45° água 50	Material: PVC Cor: Branco/Marrom Embalagem: Peça Diâmetro: 50mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
31	Joelho 45° esgoto 40	Material: PVC Cor: Branco/Marrom Embalagem: Peça Diâmetro: 40mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
32	Joelho 60° esgoto	Tipo: PVC Uso Indicado: Mudar Direção em 60° Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 15,5 x 9,3 x 12,6 cm	UN				
33	Joelho 90° água 25	Tipo de Material: PVC Polegadas: 1.1/2	UN				
34	Joelho 90° água 32	Material: PVC - Cor: Marrom Embalagem: Peça Diâmetro: 32mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
35	Joelho 90° água 50	Tipo de Material: PVC Polegadas: 1.1/2	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

36	Joelho 90° esgoto 40	Material: PVC Cor: Branco/Marrom Embalagem: Peça Diâmetro: 40mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
37	Joelho 90° esgoto 50	Material: PVC - Cor: Branco Embalagem: Peça Diâmetro: 50mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
38	Joelho azul latão 25	Material: PVC - Cor: Azul Embalagem: Peça Diâmetro: 25mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
39	Joelho azul latão 25x20	Material: PVC - Cor: Azul Embalagem: Peça Diâmetro: 25x20mm ABNT NBR 5648 – Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
40	Joelho galvanizado M/F 1 1/4	Material: Ferro Fundido - Cor: Prata Embalagem: Peça Diâmetro: 1.1/4mm ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242	UN				
41	Joelho Roscável branco 3/4"	Material: PVC - Cor: Branco Embalagem: Peça Diâmetro: Até 25mm ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242	UN				
42	Lixa de Ferro	Indicada para uso em superfícies metálicas em geral, remoção de ferrugens e tintas aplicadas em metais e desbaste de massa plástica. COMPOSIÇÃO / DADOS TÉCNICOS: Abrasivo: Óxido de Alumínio.	UN				
43	Luva azul latão 25x20	Tipo: Roscável e Soldável Tipo de Material: PVC - Cor: Azul Bitola: 25 x 1/2 mm.	UN				
44	Luva de correr 60mm	Aplicada em sistemas enterrados, para adução e distribuição de água. Esta Luva de Correr é utilizada para fazer reparos em tubos danificados em uso. Especialmente para aquelas tubulações fixas	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		que não podem ser movimentadas por estarem por exemplo enterradas.					
45	Luva de correr 25mm	A Luva de Correr para Tubo Soldável de 25mm na cor Marrom é recomendada para realizar a ligação entre dois pontos fixos e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água, impedindo oxidações, corrosões e obstruções que comprometam a passagem de condutores.	UN				
46	Luva soldável 60mm	Recomendada para instalações prediais gerais em instalações de água fria. É soldável e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água, impedindo oxidações, corrosões e obstruções que comprometam a passagem de condutores.	UN				
47	Luva esgoto 100	Tipo de Material: PVC Bitola em mm: 100 - Polegadas: 4"	UN				
48	Luva SD 25	Tipo de Material: PVC Bitola em mm: 25mm - Cor: Marrom Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626	UN				
49	Luva SD 50	Tipo de Material: PVC Bitola em mm: 50mm - Cor: Marrom Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626	UN				
50	Mangueira 3/4x2.1m	Mangueira de Baixa Pressão. Diâmetro: 3/4" Comprimento: 50 Metros Parede: 2mm	M				
51	Mangueira jardim laranja/azul 10m	Composta por um tubo interno de PVC flexível. Reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura de PVC flexível Pressão de trabalho: 100PSI	UN				
52	Mangueira lisa 1/2x2m	Bitola: 1/2 Polegada Comprimento: Rolo com 50 metros Parede: 2mm de	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		espessura					
53	Mangueira lisa 1x3m	Bitola: 1/2" - 15mm interno Não possui Anti-UV Produto feito com material reciclado. Dimensão: 2,0mm (parede) x 1/2" (bitola) x 50m (comprimento) Pressão: 6,0 Kg/cm ² / 85,2 Lb/pol ²	UN				
54	Mangueira polietileno 1.1/2x3m	Diâmetro Nominal: 1/2" - 100 Metros Diâmetro Parede: 3,4 - 0,2mm Pressão Psi: 300 Pressão Bar: 20,75	MT				
55	Mangueira polietileno 1.1/4x3m	3,0mm (parede) - 1.1/4" (bitola) 100m (comprimento) Pressão: 4,0 Kg/cm ² / 56,8 Lb/pol ²	MT				
56	Mangueira siliconada trançada 1/2" verde/amarela/a zul	Comprimento Total: 50 metros. Espessura da Mangueira Paredes: 2,0mm. Material da Mangueira: Silicone. Trançada em Poliéster.	MT				
57	Niple roscável 1/2" plástico	Composição: PVC - Cor: Branca Linha: Roscável NBR 5648 - Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
58	Niple roscável 3/4" plástico	Composição: PVC - Cor: Branca Linha: Roscável Produto se enquadra na NBR 5648 - Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria	UN				
59	Sifão sanfonado pia	Descrição: Sifão PVC universal branca Utilização: Pias / Cubas / Lavatórios / Tanques Dispensa o uso de fita veda rosca: o produto é equipado com anéis para vedação que dispensam o uso de fita veda-rosca. Comprimento: 72 cm Compatibilidade com tubulações de 40 e 50mm, com ou sem bolsa. Com trava	UN				
60	Tubo esgoto 100mm 6mt	ABNT NBR 5688. Fabricados em PVC, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temp. de 45°C.	UN				
61	Tubo esgoto 40mm 6mt	ABNT NBR 5688. Fabricados em PVC, na	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temp. de 45°C.					
62	Tubo esgoto 50mm 6mt	ABNT NBR 5688. Fabricados em PVC, na cor branca. Projetados para escoamento em regime não contínuo à temp. de 45°C.	UN				
63	Tubo p/ água 20mm 1/2" 6mt	ABNT NBR 5648, cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	UN				
64	Tubo p/ água 25mm 3/4" 6mt	ABNT NBR 5648, cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	UN				
65	Tubo p/ água 32mm 1" 6mt	ABNT NBR 5648, cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	UN				
66	Tubo p/ água 50mm 1 1/2" 6mt	ABNT NBR 5648, cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.	UN				
67	Tubo p/ água cor marrom 60mm	É feito de plástico do tipo PVC na cor marrom, um material comum nas instalações hidráulicas. Ele é resistente à corrosão e pode durar por muitos anos se for devidamente utilizado.	UN				
68	Tubo ponta azul	Material: Latão e PVC - Cor: Azul Embalagem: Peça Diâmetro: Até 25mm ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242	UN				
69	Vedante de plástico para torneira 1/2"	Produzido em PVC e borracha Fácil aplicação Cor: Universal Peso do produto: 0.05 Gramas	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 03 - PARAFUSOS/PREGOS/BROCAS							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	Arruela polida 1/4"	Tipo de Material: PVC. Diâmetro Externo: 22 mm; Diâmetro Interno: 6,35 mm ou 1/4	UN				
02	Arruela polida 3/8"	Diâmetro do furo: 3/8" Tipo de Material: Aço Carbono	UN				
03	Arruela polida 5/16"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 5/16"	UN				
04	Arruela polida 5/32"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 5/32"	UN				
05	Arruela quadrada galvanizada 5/8"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 5/8	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Acabamento: Quadrada e Galvanizada					
06	Arruela zincada 3/16"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 3/6 Acabamento: Zincada	UN				
07	Arruela zincada 3/8"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 3/8 Acabamento: Zincada	UN				
08	Arruela zincada 5/32"	Tipo de Material: Aço Carbono Diâmetro do Furo: 5/32 Acabamento: Zincada	UN				
09	Broca aço 1/8"	Diâmetro do corte e haste: 1/8" Comprimento do canal: 42mm Comprimento total: 71mm Ângulo da ponta: 118° Material: Aço Rápido (HSS) Norma: ANSI (B 94.11 M)	UN				
10	Broca aço 5/32"	Diâmetro do corte e haste: 5/32" Comprimento do canal: 52mm Comprimento total: 80mm Ângulo da ponta: 118° Material: Aço Rápido (HSS) Norma: ANSI (B 94.11 M)	UN				
11	Broca aço 9/32"	Diâmetro do corte e haste: 9/32" Comprimento do canal: 77mm Comprimento total: 110mm Ângulo da ponta: 118° Material: Aço Rápido (HSS) Norma: ANSI (B 94.11 M)	UN				
12	Broca aço 9/64"	Diâmetro do corte e haste: 9/64" Comprimento do canal: 45mm Comprimento total: 74mm Ângulo da ponta: 118° Material: Aço Rápido (HSS) Norma: ANSI (B 94.11 M)	UN				
13	Broca de videa 10mm 3/8"	Diâmetro da broca: 10mm; Comprimento total: 100 mm; Comprimento do canal: 60 mm; Material: Aço Temperado com tratamento térmico Gravação do diâmetro na broca, facilitando a identificação na caixa de ferramenta	UN				
14	Broca de videa 6mm 1/4"	Diâmetro da broca: 6mm; Comprimento total: 100	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		mm; Comprimento do canal: 60 mm; Material: Aço Temperado com tratamento térmico, tornando a broca mais resistente à deformação e à ruptura; Gravação do diâmetro na broca,					
15	Broca de videa 8mm 5/16"	Diâmetro da broca: 8mm; Comprimento total: 100 mm; Comprimento do canal: 60 mm; Material: Aço Temperado com tratamento térmico, tornando a broca mais resistente à deformação e à ruptura; Gravação do diâmetro na broca,	UN				
16	Bucha multiuso branca nº 08 p/ bloco	Tipo de Material: Poliamida Tipo: Universal Usada em Blocos	UN				
17	Bucha nº 06 com anel	Tipo de Material: Poliamida Tipo: Universal - Com aba	UN				
18	Bucha nº 08 com anel	Tipo de Material: Poliamida Tipo: Universal - Com aba	UN				
19	Bucha nº 10 com anel	Tipo de Material: Poliamida Tipo: Universal - Com aba	UN				
20	Escapula B nº 06 sem bucha	Possui estrutura com o corpo rosqueável e na extremidade o "L", com função de encaixar e pendurar itens com facilidade.	UN				
21	Escapula B nº 08 sem bucha	Possui estrutura com o corpo rosqueável e na extremidade o "L", com função de encaixar e pendurar itens com facilidade.	UN				
22	Escapula B nº 10 sem bucha	Possui estrutura com o corpo rosqueável e na extremidade o "L", com função de encaixar e pendurar itens com facilidade.	UN				
23	Ferro de pua 3/8"x8"	Altura: 32 Comprimento: 23,2 Largura: 10	UN				
24	Ferro de pua 7/16"x12"	Altura: 3,5 Comprimento: 32 Largura: 4,5	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

25	Kit parafuso latão – fixação p/ vaso sanitário	Fixação para Vaso Sanitário Buchas: 10	UN				
26	Parafuso barra rosqueada polida 3/8"	Diâmetro da rosca da barra rosçada polida: 3/8" Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro	UN				
27	Parafuso barra rosqueada polida 5/16"	Diâmetro da rosca da barra rosçada polida: 5/16" Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossa Acabamento: Zincado Comprimento: 1 Metro	UN				
28	Parafuso chip board 3x16	Tipo de parafuso: chip board Forma da cabeça: chata Sistema de aperto: Phillips Forma da rosca: chip board Formato de venda: Caixa Superfícies recomendadas: madeira, mdf Material: Aço Cementado	UN				
29	Parafuso chip board 3.5x20	Modelo: Chip board Acabamento: Bico cromatizado Cabeça: Chata - Chave: Phillips Medida: 3,5 x 20	UN				
30	Parafuso chip board 3.5x30	Parafuso chip board com rosca auto cortante, cabeça flangeada Phillips, Parafuso fabricado em aço, com acabamento bi cromatizado. Comprimento: 30 mm - Diâmetro: 3,5 Material: Aço carbono	UN				
31	Parafuso chip board 3.5x35	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
32	Parafuso chip board 3.5x40	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

33	Parafuso chip board 4.0x40	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
34	Parafuso chip board 4.0x45	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
35	Parafuso chip board 4.5x30	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
36	Parafuso chip board 5.0x35	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
37	Parafuso chip board 5.0x40	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
38	Parafuso chip board 5.0x45	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
39	Parafuso chip board 5.0x70	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
40	Parafuso francês 1/4x2	Espessura: 1/4 polegadas Acabamento: Zincado branco Porca Sextavada UNC 1/4 ZB	UN.				
41	Parafuso galvanizado padrão 5/8x8	Medida: (9,53mmx203,20mm). Acompanha porca.	UN.				
42	Parafuso madeira 6.1x6.5	Cabeça: Philips Parafuso para madeira, mdf e aglomerados. Acabamento: Bicromatizado. Material: Aço carbono	UN				
43	Parafuso para vaso sanitário nº 10	Linha: Conjuntos para instalação Acabamento: Cromado (SP.13.01) Material: Ligas de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia e Elastômeros. Peso líquido: 0.070 - Peso bruto: 0.080 Número Norma /	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Decreto: Não aplicável. Informações complementares: Conjunto de fixação vertical para bacias e bidês					
44	Parafuso sextavado 5/16x2 ½	Bitola / Diâmetro Nominal: 5/16". Comprimento: 2". Material: Aço Baixo Carbono Acabamento Superficial: Zincado Branco Formato da Cabeça: Sextavado	UN				
45	Parafuso sextavado 5/16x3	Acabamento: Polido Bitola: 7,938 MM Comprimento: 76,2 MM Peso: 9kg - Sistema de Rosca: UNC Tipo da Cabeça: Sextavada	UN				
46	Parafuso sextavado soberbo 1/4x55mm	Parafuso Sextavado Rosca Soberba Medidas: 1/4 (6,35 mm) x 55 mm Acabamento: Zincado branco Material: Aço baixo carbono	UN				
47	Parafuso sextavado soberbo 1/4x65mm	Material: Sextavado Acabamento: Zincado Diâmetro do parafuso (POL): 1/4 " Comprimento do parafuso (mm): 60,0 mm	UN				
48	Parafuso sextavado soberbo 1/4x80mm	Diâmetro: 1/4" (6,35mm); Comprimento: 70mm; Material: Ferro;	UN				
49	Parafuso trombeta brocante 3.5x45	Material: Aço temperado; Modelo: TROMBETA; Cabeça: Philips	UN				
50	Prego 12x12 com cabeça kg	Prego com cabeça Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN				
51	Prego 18x27 kg	Prego com Cabeça. Embalagem: 1 Kg Bitola: 18 x 27. Material: Aço Polido	UN				
52	Prego 18x30 kg	Prego com cabeça Medida: 18 X 30 Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN.				
53	Prego 19x36 kg	Prego com cabeça Medida: 19 X 36 Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN				
54	Prego 20x30 kg	Prego com cabeça Dimensões: 20x30 Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN				
55	Prego 24x60 kg	Prego com cabeça Dimensão: 24 x 60. Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN				
56	Prego 26x78 kg	Prego com cabeça Dimensão: 26 x 78. Embalagem: 1 Kg	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Material: Aço Polido					
57	Prego 26x84 kg	Prego com cabeça Dimensão: 26x84 Embalagem: 1 Kg Material: Aço Polido	UN				
58	Rebite alumínio 312	Diâmetro x Comprimento: 3.2x12 Diâmetro da Aba: 6,50 m/m Diâmetro do Prego: 1,80 m/m Comprimento do Prego: 26 m/m Material: Mandril de Aço - Corpo de Alumínio Acabamento: Natural	UN				
59	Rebite alumínio 315	Descrição: Rebite de Repuxo Aba Larga 315 Acabamento Superficial: Alumínio Natural Material do Prego: Aço Carbono Material do Ilhós: Alumínio	UN				
60	Rebite alumínio 318	Rebite de Repuxo Corpo Alumínio Diâmetro X Comprimento: 3.2 X 18 Diâmetro da Aba: 6,50 m/m Diâmetro do Prego: 1,80 m/m Comprimento do Prego: 26 m/m Material: Mandril de Aço Corpo de Alumínio Acabamento	UN				
61	Porca sextavada 3/8	Material: Aço Baixo Carbono; Unidade de medida: Sistema Polegadas; Tipo de Rosca: UNC; Acabamento: Polido.	UN				
62	Porca sextavada 5/10	Material: Aço Baixo Carbono; Unidade de medida: Sistema Polegadas; Tipo de Rosca: UNC; Acabamento: Polido.	UN				
63	Grampo Galvanizado para Grampeador (CX 2500 un)	Material: Galvanizado; Quantidade de grampos: 2500 unidades; Modelo 106/8; Tamanho do grampo: 8 mm; Tamanho do grampo: 8 mm; Medidas do arame do grampo: 0,61 mm x 0,94 mm;	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 04 – MATERIAL ELÉTRICO							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	Armação poste 1	Tipo de Material: Aço carbono com espessura aproximada de 2,75mm com tratamento anticorrosivo e acabamento com	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		zincagem eletrolítica. Eixo de fixação do isolador em barra de aço carbono redonda e sólida com 12,5mm de espessura.					
02	Cabo de alumínio 2x1x16mm	Cabos Multiplexados 0,6/1KV - NBR 8182 Capa: 10,00mm ² a 25,00mm ² PEAD XLPE Bitola: 1x10+1x10 ,00mm ² a 3x120,00+1x70,00mm ² Composição: Alumínio 1350, PEAD ou XLPE	MT				
03	Cabo de alumínio 3x1x16mm	Formados por 1, 2 ou 3 condutores de fase mais um condutor neutro de sustentação. O condutor fase poder ser fio ou cabo de alumínio isolado em PE ou XLPE. O condutor neutro é um cabo de alumínio CA, CAA ou CAL, isolado ou nu. Podem ser fornecidos com as fases na cor preta ou colorida, conforme solicitação do cliente. Fabricado conforme norma de fabricação NBR 8182	MT				
04	Canaleta com divisória c/ fita	Material: PVC Peso líquido: 0,16kg Com fita adesiva	M				
05	Canaleta sem divisória c/ fita	Material: PVC Peso líquido: 0,16kg Sem fita adesiva	M				
06	Canaleta simples c/ fita 2mt	Material: PVC Peso líquido: 0,16kg Com fita adesiva	UN				
07	Capacitor 110v ventilador 2 fios	Voltagem máxima: 250V Temperatura de operação: -25 + 85° C Tensão máxima permissível: 1,1 Vn Corrente máxima permissível: 1,3 In Frequência de operação: 50 - 60 Hz	U.				
08	Chave magnética 7,5	Chave Partida Direta PDW 7,5CV 15-23A 220V;	UN				
09	Conector metálico p/ prender fio 16mm galvanizado	Finalidade: Destinado a derivação de conexões bi metálicas, condutores de cobre, aço cobreado, alumínio CA ou aço galvanizado à fogo. Norma: NBR-5370 / NBR-5410 Acabamento: Estanhado	UN				
10	Conector para haste	Tipo de Material: Cobre Diâmetro: 10 a 50mm ² Duplo para Aterramento	UN				
11	Filtro de linha 5 tomadas	Bivolt Tensão de Alimentação - 127/220V Potência máxima - 1270VA para 127V ou	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		2200VA para 220V Com protetor contra sobretensão e surtos Possui 5 tomadas elétricas tripolares Cabo com 0,95m de comprimento Gabinete plástico na cor preto					
12	Fio cabo flexível 16mm cores diversas	Para quadros de entrada de energia elétrica, betoneira, máquina de solda e bomba de piscina por exemplo. Potência máxima em 110v - 6270 watts Potência máxima em 220v - 12540 watts Corrente elétrica (ampères) - 57 Temperatura de operação ideal - 0,00 a 70,00 °c Tensão elétrica máxima - 750v Local de instalação do cabo - embutido Norma técnica - NBR 247-3	MT				
13	Fio cabo flexível 25mm cores diversas	Para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos, sinalizações. Cor: Azul Medida: 25,0mm - Tensão: 750v Condutor: Cobre - Isolação: pvc Antichama Acondicionamento: Rolo com 100m Temperatura máxima: 70° Produto certificado: Sim	MT				
14	Fio cabo flexível cobre 1.5mm cores diversas	NBR NM 247-3 Condutor: Cobre Capa: Composto de PVC Composição: Cobre e PVC Cor: Azul Para tensões nominais até 450/750 V formado por fios de cobre nu (flexíveis), isolado com (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF- B). Normatizado: NBR NM-247-3 - INMETRO	MT				
15	Fio cabo flexível cobre 2.5mm cores diversas	Cabo Flexível NBR 9117 - 02 C4 BWF-B Condutor: Cobre Capa: Composto de PVC Composição: Cobre e PVC Cor: Amarelo Acondicionamento: Rolos de 1x2,5mm Para tensões nominais até 450/750 V formado por fios de cobre nu (flexíveis), isolado com	MT				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		(PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B). Normatizado: NBR 9117 – 02 INMETRO					
16	Fio cabo flexível cobre 4mm cores diversas	Produto: Cabo Flexível Cor: Cores Diversas Medida: 4,0mm - Tensão: 750v Condutor: Cobre - Isolação: pvc Antichama Acondicionamento: Rolo com 100m Temperatura máxima: 70° Produto certificado: Sim	MT				
17	Fio cabo flexível cobre 6mm cores diversas	Produto: Cabo Flexível Cor: Azul Medida: 6,0mm Tensão: 750v Condutor: Cobre Isolação: pvc Antichama Acondicionamento: Rolo com 100m Temperatura máxima: 70° Produto certificado: Sim	MT				
18	Fio cabo paralelo cobre 2x1.5mm cores diversas	Produto: Cabo Flexível Cor: Branco Medida: 1,5mm Tensão: 750v Condutor: Cobre Isolação: PVC Antichama Acondicionamento: Rolo com 100m Temperatura máxima: 70° Produto certificado: Sim	RL				
19	Fio cabo PP cobre 3x1.5mm cores diversas	Modelo: PP Norma: NBR7289 Tensão de Isolamento: 500 v Tamanho: 100 Metros Vias: 3 - Bitola:1,5 mm	MT				
20	Fio cabo PP cobre 3x2.5mm preto 1KV cores diversas	Cabo PP 3X2,5 Mm Hepr 1Kv Cabo pp 3 x 2,5mm Cor da Isolação: Preto Tensão: 1kv Temperatura: hepr 90°	MT				
21	Fio cabo PP cobre 3x4mm preto 1KV cores diversas	Cabo PP 3X2,5 Mm Hepr 1Kv Cabo pp 3x4mm Cor da Isolação: Preto Tensão: 1kv Temperatura: hepr 90°	MT				
22	Fio cabo flexível 25mm	Produto – cabo rígido Formato da venda: Metro Seção bitola – 25m Cor – Preto Tipo de material – Cobre Tipo de cabo – Rígido Temperatura de operação ideal – 0,00 a 70°C Tensão elétrica máxima – 750v Uso indicado – neutro (proteção) Norma técnica – NBR	MT				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		247-3					
23	Fio paralelo 4mm	são frequentemente usados para transmitir sinais elétricos em aplicações como sistemas de áudio, instalações de redes, ligações de dispositivos periféricos de computador, entre outros.	MT				
24	Fio paralelo 2 1/2	Para tensões nominais de 300 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classe 5 (flexível), as veias são isoladas com policloreto de vinila (PVC), tipo PVC/D para 70 °C e dispostas em paralelo formando o núcleo, a cobertura extrudada com policloreto de vinila (PVC) tipo ST5	MT				
25	Fio paralelo 1,5mm2	Recomendado para instalações residenciais e comerciais, preferencialmente de iluminação, extensões para equipamentos de baixa potência, uso geral. Dados Técnicos do Fio Paralelo 1.5mm2: Condutor de fio sólido de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 4 de encordoamento, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, característica de não propagação e autoextinção de fogo classe térmica 70°C. Tensão de isolamento: 300 V. Normas de Referência ABNT NBR NM 13249	MT				
26	Fio paralelo 2x2 1/2	Composto: termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila Encordoamento classe 5 Material – Cobre Cor – Branca Formato da venda: Metro	MT				
27	Haste terra padrão 2.40x1/2"	Hastes para aterramento com função principal fazer com que qualquer tipo de vestígios de eletricidade seja direcionado para o chão,	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		distante de sistemas de eletricidade, instalações, etc.					
28	Lâmpada econômica compacta espiral 105W 220V	Corrente elétrica: 887ma Eficiência luminosa: 60.7 lm/W Frequência: 50/60Hz Fluxo luminoso: 6.370 lm Equivalência: 200+190W Modelo da lâmpada: Espiral	UN				
29	Lâmpada espiral E-40 85W 220V	Corrente elétrica: 388,91 mA Eficiência luminosa: 64Lm/W Potência: 85W Fluxo luminoso: 5135 Lm Tipo de Soquete: E40 Modelo da lâmpada: Espiral	UN				
30	Lâmpada fluorescente 40W	Lâmpada Tubular 40W T8 Luz do Dia Potência: 40W Modelo de Lâmpada: T10 Cor da Luz: Luz do Dia Comprimento: 120cm	UN				
31	Lâmpada fluorescente 40W T10	Corrente elétrica: 388,91 mA Eficiência luminosa: 64Lm/W Potência: 40W Fluxo luminoso: 2500l Tipo de Soquete: G13 Modelo da lâmpada: Tubular	UN				
32	Lâmpada LED 9W 6500K Bivolt	Potencia: 9w Base: E-27 - Irc: 80 Frequencia Nominal: 50/60Hz Fluxo Luminoso: 1350 Lm Fator de Potência: >0.70 Tensão Elétrica: Bivolt Altura: 126 mm Diâmetro: 67 mm Lumens: 810 lm Cor da Luz: Branco frio 6500k Durabilidade da Lâmpada 25000 h	UN				
33	Lâmpada LED bulbo high 2550 lumens power 30W Bivolt	Potência: 30W Temperatura de Cor: 6500K (Emissão de Luz Branca) Tensão: BIVOLT Automático 100V – 240V Dimerização: Não dimerizável Índice de Proteção: IP20 IRC>70 - Base: E40	UN				
34	Lâmpada LED bulbo high 5625 lumens power 75W bivolt	Potência: 75W Fluxo luminoso: 5625lm Base: E27 Temperatura de cor: 6500K (Branca fria) Eficiência luminosa: 85lm/W	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Dimensão (mm): 230mm x 138mm Equivalência: Incandescente 390W / Fluorescente 105W					
35	Lâmpada LED bulbo high power 1600 lumens 6500K 20W Bivolt	Potência: 20W Temperatura de Cor: 1600K (Emissão de Luz Branca) Tensão: BIVOLT Automático 100V 240V Dimerização: Não Dimerizável Índice de Proteção: IP20 IRC>70 - Base: E40	UN				
36	Lâmpada LED bulbo high power 2400 lumens 6500 K 30W Bivolt	Potência: 30W Temperatura de Cor: 6500K (Emissão de Luz Branca) Tensão: BIVOLT Automático 100V - 240V Dimerização: Não Dimerizável Índice de Proteção: IP20 - IRC>70 - Base: E40	UN				
37	Lâmpada LED bulbo high power 6500K 50W Bivolt	Índice de proteção: IP20 Tensão: Bivolt Automático (100V - 240V) Corrente Nominal: 127V - 340mA / 220V - 196mA Não dimerizável Ângulo de abertura: 180° IRC: >80 - Fator de Potência: >0,92 Potência: 50W - Fluxo luminoso: 4000lm Eficiência luminosa: 80 lm/W Emissão de cor: Branca Temperatura de cor: 6500k Base: E27 - Temperatura ambiente: -5°C a 40°C Vida Útil: 25.000 horas(L70)	UN				
38	Lâmpada Led bulbo pera 1055 lumens 12W Bivolt	Produto: Lâmpada LED Bulbo A60 Potência: 11W Material: Plástico - Soquete: E27 Temperatura de cor: Branco Frio (6500k) Ângulo de abertura: 180 graus Vida útil: 25.000 horas Luminosidade: 1116 lúmens Tensão: AC 110V~220v (Bivolt) Frequência: 50/60 Hz IRC: 80% - Certificado: Rohs, CE, Inmetro Dimensões: Aproximadamente 60x108 mm Peso: 56 g - Não dimerizável	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

39	Lâmpada LED bulbo pera 1311 lumens 15W 6500K Bivolt	Indicada para ambientes internos e por ser mais econômica e eficiente é a solução ideal para substituir as lâmpadas incandescentes ou fluorescentes. Ilumine seu ambiente residencial, comercial ou corporativo com as lâmpadas Pera LED; LED BR6500K Iluminação: Branco 15W - BIVOLT	UN				
40	Lâmpada LED bulbo pera 1350 lumens 15W 6500K bivolt	Cor: Branco Material: policarbonato branco e difusor em policarbonato branco leitoso. Temperatura ambiente: - 5°C a 40°C. Tensão de entrada: 100V a 240V. Potência: 15 Watts Tensão: 100V / 240V Bivolt Automático Emissão de Cor: Branca Temperatura de Cor: 6500K	UN				
41	Lâmpada LED bulbo super led alta potência 30W Bivolt 6500K	Modelo: Bulbo Tecnologia: LED. Potência: 30W Equivalência fluorescente: 41W Equivalência incandescente: 150W Fluxo luminoso: 2400 Lm Eficiência luminosa: 80 Lm/W Temperatura de cor: 6500K (Branco Frio – Luz Branca) IRC: >80 Ângulo de abertura: 180° Tensão: Bivolt (100 – 240V) Frequência nominal: 50/60 Hz Corrente nominal: 127V – 215mA / 220V – 127mA Fator de potência: >0,92 Temperatura ambiente: - 10oC – 40oC Vida útil nominal: 25.000h Base (Soquete): E27	UN				
42	Lâmpada LED bulbo super led alta potência 50W bivolt 6500K	Modelo Alta Potência LED Potência 50 Watts Tensão Bivolt 100-240 Volts Temperatura Cor Branca Fria 6500k Fluxo Luminoso 4000 lm Fator de Potência >0.92 Base E27 Frequência Nominal 50/60 HZ Vida Útil Nominal	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		25.000 horas Dimensões 23x14 cm Peso 570 gramas					
43	Lâmpada LED tubular 1.20m 18W Bivolt	Potência: 18w Temperatura de cor: 6500k Material: Plástico e vidro Modelo: Lâmpada tubular - T8 120 cm Vida útil estimada de até 25.000 horas Fluxo Luminoso: 1850 lúmens Voltagem: 100-240v (Bivolt) Frequência: 60 Hz Ângulo de iluminação: 240° Não emite UV (Ultravioleta) e IR (Infra Vermelho) Dimensões: 120 x 2,6 cm Peso 175g a unidade	UN				
44	Lâmpada LED tubular T8 9W 60cm bivolt 6500K	Tonalidade de Cor: 6500K Branco Potência de Consumo: 9W Tensão Bivolt 110/220V Frequência de 50/60Hz Vida Útil Estimada de até 25.000 Horas Não Emite Radiação Infravermelha Nem Ultravioleta Medidas Aproximadas: 60cm	UN				
45	Lâmpada vapor metálico 250W tubular E-40	Lâmpada Vapor Metálico 250W T8 Luz do Dia Potência: 250W Modelo de Lâmpada: E-40 Tubular Cor da Luz: Luz do Dia Comprimento: 120cm	UN				
46	Lâmpada vapor metálica 400w	Lâmpada Vapor Metálico 400W T8 Luz do Dia Potência: 400W Modelo de Lâmpada: E-40 Tubular	UN				
47	Padrão T1	Sistema trifásico com três fases e um neutro. Tensão entre cada fase e o neutro é de 230 volts.	UN				
48	Padrão T2	Sistema trifásico, mas com três e uma conexão de terra. Tensão entre cada fase é de 400 volts.	UN				
49	Padrão T3	Variação do T2, mas com uma tensão mais alta entre cada fase, geralmente 690 volts.	UN				
50	Padrão T4	Similar ao T2, mas com uma configuração específica para aplicações de alta tensão.	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Utilizados em locais que demandam alta potência elétrica.					
51	Pino adap. 10/20amp.	Benjamin tomada Universal 10 amperes Este adaptador pode ser utilizado em diversos aparelhos como: eletrodomésticos, computadores, carregadores de notebook, carregadores de celular, padrão antigo e o padrão novo 2p e 2p+t	UN				
52	Pino TE 3 saídas	Amperagem: 10 Amperes Pinos latonados maciço Aplicações: Computadores, Eletrodomésticos em Geral entre outro. Suporta o padrão novo de tomadas.	UN				
53	Pino macho	Tensão: 250V Amperagem: 10A Certificação compulsória: Sim Normas: NBR NM 60884-1 e NBR 14136	UN				
54	Plafon branco com soquete de porcelana base E27	Modelo: Plafonier com Bocal de Porcelana Cor: Branca Instalação: Sobrepor Soquete: E27 Tensão: 250V Potência: 100W Material: Plástico e porcelana Dimensões 14,5cm de diâmetro x 5cm de altura	UN				
55	Poste de cimento 7.5x200 com 1cx embutida – modelo Elektro	Tipo: Poste Curvo Material: Concreto Comprimento: 2,5 metros Diâmetro: 10x10 cm Peso: 53,300 kg	UN				
56	Reator 250 – 400 vapor metálico	Tipo: Pino Macho Angular Cor: Branco Material: Plástico Amperagem 10A	UN				
57	Refletor LED alumínio vidro 200W Bivolt	Potência: 200W Super Leds SMD Cor luz: Branco Frio Carcaça: Alumínio cor Preto - Ângulo: 120° Voltagem: AC 80-240V (bivolt), Vida útil estimada: 80% maior que as lâmpadas normais Cor luz: Branco Frio. A prova d'água: Sim Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta Dimensões: 23 cm x 20 cm x 4 cm	UN				
58	Refletor LED slim	Propriedades: Corpo e					



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	20W 6500K Bivolt	dissipador em alumínio com tampo em vidro. Possui driver incorporado. Não desbota objetos (não emite ultravioleta). Fluxo luminoso constante em toda faixa de tensão. Construção livre de mercúrio. Características de funcionamento Temperatura ambiente: - 5°C a 40°C. Tensão de entrada: 100v a 240v. Fator de potência: slim 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200 0,50 e slim 300 e 500 0,90 Tipo de instalação: sobrepor.	UN				
59	Refletor LED slim 50W Bivolt	Potência: 50 W Luminosidade: 4000 lúmens Dimensões: 13 x9x3cm Carcaça: Alumínio CR Preto - Angulo: 120 Resistente à água. Não PODE Ficar imersa água. Voltagem: 85-265V AC (Bivolt) Tempo de vida: 25.000 horas. Luz Cor: 6000k frio Branco Não emite ultravioleta NEM Radiação infravermelha	UN				
60	Rele fotoelétrico 600W	Aciona qualquer modelo de lâmpada. Aciona lâmpadas ao anoitecer e desliga ao amanhecer. Com base para fixação. Resistência ao intemperes da natureza (sol e chuva). Pode ser usado interna e externamente. Voltagem: Bivolt automático. Potência em 127V é de 500W. Potência em 220V é de 1000W.	UN				
61	Terminal pressão reforçado 25	Finalidade: Terminação de condutores de cobre (Classe-1/Classe-2/Classe-3) a barramentos. Característica: Alta condutibilidade elétrica e conexão por aperto ou pressão. Aplicação: Destinados a barramentos, painéis elétricos, motores, quadro de distribuição elétrico, etc. Material: Corpo: Fabricado em liga de cobre fundido Porca: Aço zincado eletrolítico	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

62	Terminal tipo ilhós isolado 16mm	Produto feito com cobre estanhado eletroliticamente e com Isolamento de Nylon com retardamento de chama Temperatura de trabalho: -55°C + 105°C. Diâmetro: 6,2mm Comprimento: 22mm - Seção: 16mm ²	UN				
63	Terminal tipo ilhós isolado 25mm	Produzidos em cobre eletrolítico, com acabamento estanhado possuem alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão. Aplicados em painéis elétricos, ligações de motores, máquinas, quadros de distribuição elétrica dentre outras.	UN				
64	Tomada	dispositivo que permite a conexão do plugue do aparelho elétrico ou eletrônico a uma rede de energia elétrica para que ocorra o seu pleno funcionamento	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 05 - FERRAMENTAS							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	Alicate universal 8 polegadas	Forjada e temperada em aço carbono Cabos ergonômicos com isolamento 1000V Tamanho: 8"	UN				
02	Cabo de enxada torneado 1.70m	Cabo de enxada em madeira	UN				
03	Carrinho de mão quadrado com pneu, câmara e bucha	Carriola Modelo: Quadrada Com pneu, câmara e bucha	UN				
04	Chave Allen 3/16	Largura 1: 74,76 mm. Largura 2: 28,76 mm. Peso: 0,013 kg. Referência: 42 - 3/16".	UN				
05	Chave combinada 10mm	Chave combinada endurecida e temperada com acabamento cromado. Testado por DIN 3113A. Medida: 10mm	UN				
06	Chave combinada 13mm	Forjado em aço. Acabamento: Niquelado e cromado Contém inclinação em relação ao corpo: Boca 15° e Unit Drive 10° e parede fina. Medidas: 13mm	UN				
07	Chave combinada 14mm	Chave combinada endurecida e	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		temperada com acabamento cromado, ideal para apertar e soltar porcas e parafusos quadrados e sextavados. Testado por DIN 3113A. Medida: 14mm					
08	Chave de fenda 1/4x4"	Aço. Haste niquelada e cromada. Ponta fosforizada. Medidas: 1/4 x 4 Pol.	UN				
09	Chave de fenda 3/8x8"	Aço. Haste niquelada e cromada. Ponta fosforizada. Medidas: 3/8 x 8 Pol.	UN				
10	Chave para tubo 12pol	Chave grifo usada para apertar, peças, porcas, canos entre outros ou afrouxar com torques onde a opção manual não seria capaz. Utilizado para ajustes onde requer a aplicação de um torque consideravelmente alto.	UN				
11	Chave Phillips 1/4x6"	Medida/número da ponta da chave Philips: Nº 2 - 1/4" Comprimento da haste da chave: 6" - 152 mm Material da haste da chave: Aço cromo vanádio Acabamento da haste: Niquelado Material do cabo: Polipropileno	UN				
12	Colher de pedreiro nº 10	Colher de pedreiro possui lâmina forjada em aço e cabo em madeira envernizada de alta qualidade proporcionando resistência e durabilidade.	UN				
13	Colher de pedreiro nº 8	Colher de pedreiro possui lâmina forjada em aço e cabo em madeira envernizada de alta qualidade proporcionando resistência e durabilidade.	UN				
14	Desempeneadeira plástica 18 x 30	Para o nivelamento e revestimento de superfícies com gesso, colas, resinas e demais argamassas.	UN				
15	Disco de corte 7x3/4x7/8	Disco em aço inox Medidas: 7x3/4x7/8	UN				
16	Disco de desbaste	Disco de desbaste para	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		lixadeira Medidas: 4.1/2x1/4x7/8					
17	Disco diamantado 4.3/8x3/4	Disco de corte em diamante Medidas: 4.3/8x3/4	UN				
18	Disco lixa	Disco de corte em lixa Medidas: 4.5 Pol 80	UN				
19	Disco p/ corte inox 7x1/16x7/8	Diâmetro: 180 mm - 7" Espessura: 1,6 mm - 3/64"; Diâmetro do furo: 22,23 mm - 7/8"; Número de telas do disco: 2 Grão: Fino (60); Rotação máxima do disco (rpm): 13.300/min; Norma de referência: ABNT NBR 15230 e ABNT NBR 16245;	UN				
20	Enxada 1.0 libras	A enxada é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.	UN				
21	Enxada 1.5 libras	A enxada é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade.	UN				
22	Enxadão largo c/ cabo 1.4m 140x280x1200mm	Utilizado na agricultura e jardinagem para replantes e abertura de valas Fabricado em aço alto teor de carbono, proporcionando maior resistência mecânica Tamanho: 1.40x2.80	UN				
23	Enxadão largo c/ cabo 2.5m 140x250x1200mm	Utilizado na agricultura e jardinagem para replantes e abertura de valas Fabricado em aço alto teor de carbono Tamanho: 1.40x2.50	UN				
24	Espátula aço 7.6cm	Espátula com lâmina de aço inox e cabo de madeira. Ideal para raspagem e aplicação de gesso, massa corrida e massas de textura.	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

25	Kit mandril chave e adaptador	Aplicação: Martelete; Especificações: Modelo B-12887; Mandril L: 13mm; Rosca: 1/2" x 20;	UN				
26	Lâmina manual para arco de serra	Fabricada com aço rápido Comprimento da lâmina: 300 mm (12") Dentes por polegada: 24 dentes	UN				
27	Linha pedreiro 100m	Material: Polímero Cor: Branco Embalagem: Rolo de 100m	UN				
28	Linha pedreiro 50m	Material: Polímero Cor: Branco Embalagem: Rolo de 50m	UN				
29	Mangueira transparente (nível)	Usada para visualização de água ou fluídos inorgânicos, proteção de tubos e cordas. Bitola: 5/16" Espessura: 1,5 mm Comprimento: 50 m	MT				
30	Masseira Caixa para Massa Pedreiro 500 Litros - Plástica	Medidas da Caixa Comprimento: 215,5cm (2155mm) Largura: 114cm (1140mm) Altura: 27cm (270mm) Fundo: 95,6 x 137cm (956 x 1370mm) Capacidade: 500 litros Cor Padrão: Azul	UN				
31	Pá de bico com cabo reto 1.20m	Fabricada em aço carbono de alta qualidade; Pintura por imersão, Cabo de Madeira de Lei; Cabo Reto	UN				
32	Pá quadrada com cabo 1.20m	Fabricada em aço carbono de alta qualidade; Pintura por imersão, prevenindo a oxidação do produto; Cabo de Madeira de Lei; Cabo Reto	UN				
33	Pistola aplicador de silicone	Tipo de Material: Aço Carbono, Alumínio e Ferro. Tamanho: 9 polegadas ou 23cm	UN				
34	Vassourão 28cm com cabo	Cabo plastificado Tamanho da Base: 28cm Tamanho do Cabo: 1,20m Vassoura com cerdas sintéticas e rígidas.	UN				
35	Vassourão gari 40cm com cabo	Cabo plastificado Tamanho da Base: 40cm Tamanho do Cabo: 1,20m	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Vassoura com cerdas sintéticas e rígidas.					
36	Vassourão gari cerdas rígidas	Vassoura com cerdas sintéticas e rígidas. Seu uso é indicado para varredura de sujeiras mais pesadas em pisos externos e pouco regulares. Não acompanha cabo. Possui cepo plástico com 126 tufo de cerdas com altura de 9cm.	UN				
38	Grampeador Tipo Rocama: similar ou de melhor qualidade - Profissional 106 Premium	Tipo de produto: Grampeador manual - Usos recomendados: Decorações - Largura: 11.6 mm - Capacidade do carregador: 125 - Para grampos: 106/4, 106/6 e 106/8 - Base: Ferro	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 06 – MATERIAL DE PROTEÇÃO							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	Bota de borracha branca – cano curto 37	Material: PVC	UN				
02	Bota de borracha branca – cano curto 38	Material: PVC	UN				
03	Bota de borracha branca – cano médio 36	Material: PVC	UN				
04	Bota de borracha branca – cano médio 38	Material: PVC	UN				
05	Bota de borracha branca – cano médio 39	Material: PVC	UN				
06	Bota de borracha branca – cano médio 40	Material: PVC	UN				
07	Botina pinhão 39	Material: couro	UN				
08	Botina pinhão 40	Material: couro	UN				
09	Botina pinhão 41	Material: couro	UN				
10	Botina pinhão 42	Material: couro	UN				
11	Luva de couro cano longo	Luva de raspa em couro costurada com linha de nylon Cano longo de 20cm Tamanho: único	UN				
12	Luva de couro cano médio	Luva de raspa em couro costurada com linha de nylon Cano médio Tamanho: único	UN				
13	Luva de couro mista 27cm	Luva de Vaqueta Mista Mega Forte Certificado de Aprovação: C.A 37549 Luva de segurança, de	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		cinco dedos confeccionada em couro vaqueta na palma e dorso em raspa com reforço interno na palma.					
14	Luva de couro petroleira total	Luva de Vaqueta Mista Mega Forte Certificado de Aprovação: C.A 37549 Luva de segurança, de cinco dedos confeccionada em couro vaqueta na palma e dorso em raspa com reforço interno na palma. Possui acabamento em viés.	UN				
15	Luva de pano helanca preta – 10 GG	Certificado de Aprovação: C.A 39.670 Tamanho: 10 GG	UN				
16	Luva de pano pigmento preta/azul	Luva pigmentada preta/azul - Fios pretos de algodão e poliéster com punho em elástico.	UN				
17	Luva látex amarela G	Comprimento: 40mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: amarela Acabamento interior: Flocos de algodão	UN				
18	Luva látex amarela P	Comprimento: 30mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: amarela Acabamento interior: Flocos de algodão	UN				
19	Luva látex amarela XG	Comprimento: 50mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: amarela Acabamento interior: Flocos de algodão	UN				
20	Luva látex antiderrapante preta G	Comprimento: 40mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: preta Acabamento interior: Flocos de algodão	UN				
21	Luva látex laranja ultra P	Comprimento: 30mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: laranja Acabamento interior: Flocos de algodão	UN				
22	Luva látex preta G	Comprimento: 40mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: preta Acabamento interior: Flocos de algodão	UN				
23	Luva látex preta GG	Comprimento: 50mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: preta Acabamento interior: Flocos de algodão	UN				
24	Luva látex preta M	Comprimento: 30mm Espessura: 0.60mm Punho/bainha: virola Cor: preta Acabamento interior:	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Flocos de algodão					
25	Máscara azul com válvula	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, com válvula de exalação, classe PFF2 "S". Certificado de Aprovação: 43743 Inmetro	UN				
26	Máscara azul sem válvula	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, sem válvula de exalação, classe PFF2 "S". Certificado de Aprovação: 43743 Inmetro	UN				
27	Máscara facial incolor	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, sem válvula de exalação, classe PFF2 "S". Certificado de Aprovação: 43743 Inmetro	UN				
28	Óculos de proteção cinza/fume	Hastes fixas com proteção lateral ventilada Lente única de duro policarbonato Filtra 99,9% ultravioleta Orifícios para cordão Certificado de aprovação: 6942	UN				
29	Protetor auricular	Protetor auditivo de inserção, descartável, moldável sem cordão; Confeccionado em espuma de poliuretano, no formato cilíndrico; Atenuação NRRsf de 15 dB; Pode ser aplicado a diferentes canais auditivos. Características: Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora, para exposição a níveis de ruído acima de 85 dB(A).	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 07 – PORTAS E FECHADURAS

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	Jogo de Batente Para Porta Madeira Mista 90,5 X 2,10 X	Jogo de batente com 3 peças, sendo 2 pernas e uma cabeceira.	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	12						
02	Dobradiça 3 1/2	Dispositivo mecânico composto por duas placas interligadas por um eixo, permitindo que a porta se mova em relação ao batente.	UN				
03	Fechadura banheiro	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Com roseta	UN				
04	Fechadura ESP inox	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Uso externo	UN				
05	Fechadura estreita externa 20x53	Tipo de Material: Aço Dimensões: 20x53 Cor: Universal - Uso externo	UN				
06	Fechadura externa	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Uso Externo	UN				
07	Fechadura externa banheiro	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Com roseta	UN				
08	Fechadura inox externa	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Uso externo	UN				
09	Fechadura interna	Tipo de Material: Aço Dimensões: 40mm Cor: Universal - Uso Interno	UN				
10	Porta canelada 1.00 R140 esquerda	Lado Esquerdo de abertura tem tamanho de 210x80cm, em Alumínio com pintura eletrostática na cor Preta.	UN				
11	Porta laminada 80 R120	Especificações Técnicas: Medidas: 80cm x 210cm x 14cm Abertura: Esquerda - Material: Aço	UN				
12	Porta laminada 80 R140	Altura: 215cm Largura: 63cm Requadrado: 12cm Material: Aço - Abertura: Direita/Esquerda	UN				
13	Porta madeira Angelim lisa 90 encabeçada	Capa Direta e Laminada nas Bordas. Sem Recuo para Ajuste. A parte interna em madeira sarrafeada.	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 08 – MATERIAL BASICO

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitários	Valor Total	MARCA
1	Cal hidratada 20kg	Embalagem – saco de 20 Kg Selo de Qualidade da Associação Brasileira	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		dos Produtores de Cal (ABPC) Norma técnica NBR 7175:92 Referência do produto CH-III						
2	Cimento	Tipo – CP-II-E-32 - Saco de 50Kg Cor-Cinza	UN					
3	Espuma expansiva	Produto constituído da reação química entre dois elementos químicos, um ativador e poli. Com propriedades de espuma flexível, a espuma expansiva é caracterizada por ser um produto de poliuretano com capacidade de se adaptar conforme a dimensão da superfície à qual ele é aplicado.	UN					
VALOR TOTAL								

LOTE 09 - ABRAÇADEIRAS							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
01	Abraçadeira nylon 100x2.5 branco	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN				
02	Abraçadeira nylon 150x3.6 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN				
03	Abraçadeira nylon 200x2.5 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN				
04	Abraçadeira nylon 20x3.6 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN				
05	Abraçadeira nylon 200x4.8 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN				
06	Abraçadeira nylon 250x3.6 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN				
07	Abraçadeira nylon 350x7.2 preto	Embalagem – saco com 100 unidades Tipo de Material: Plástico	UN				
08	Abraçadeira rosca sem fim 10x16mm	Embalagem – saco com 100 unidades	UN				
09	Abraçadeira rosca sem fim 11x16mm	Tipo de Material: Plástico	UN				
10	Abraçadeira rosca sem fim 16x22mm	Embalagem – saco com 100 unidades	UN				
11	Abraçadeira rosca sem fim	Tipo de Material: Plástico	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	19x32mm						
12	Abraçadeira rosca sem fim borboleta 3/4 13x19mm	Embalagem – saco com 100 unidades	UN				
13	Abraçadeira rosca sem fim borboleta 5/8 10x16mm	Tipo de Material: Plástico	UN				
14	Abraçadeira tucho simples 48x51mm	Embalagem – saco com 100 unidades	UN				
15	Abraçadeira U 3/4mm	Tipo de Material: Plástico	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 10 – MATERIAL DIVERSO							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
59	Arame farpado	Tipo de Material: Aço inox Vendido: rolo 400 mt	RL				
60	Arame galvanizado BWG n° 14	Material – Aço Acabamento - Galvanizado Embalagem – Rolo de 1 Kg Diâmetro – 2,10mm Cor – Cinza	RL				
61	Arame galvanizado BWG n° 16	Material – Aço Acabamento - Galvanizado Embalagem – Rolo de 1 Kg Diâmetro – 1mm Cor – Cinza	RL				
62	Arame galvanizado BWG n° 18	Material – Aço Acabamento – Galvanizado Embalagem – Rolo de 1 kg Diâmetro – 1,24mm Cor - Cinza	RL				
63	Arame galvanizado BWG n° 20	Material – Aço Acabamento – Galvanizado Embalagem – Rolo de 1 kg Diâmetro Nominal – 20mm Cor - Cinza	RL				
64	Arame recozido torcido BWG n° 18	Material – Aço Acabamento – Recozido Embalagem – Rolo de 1 Kg Diâmetro Nominal – 18 mm Cor – Cinza	RL				
65	Corrente	A Corrente	KG				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	galvanizada 1/4 (6,4mm)	produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral.					
66	Corrente galvanizada 3/16 (4,8mm)	A Corrente produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral.	KG				
67	Corrente galvanizada 5/16 (8mm)	A Corrente produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral.	KG				
68	Corrente galvanizada 5/32 (4mm)	A Corrente produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral.	BALDE				
69	Tela mangueirão 80cm fio 16mm mt	Tela para mangueirão Piauí 3 x 18 x 0,80 x 50m	M				
70	Assento sanitário almofadado	Acabamento: Liso Fechamento: Comum Cor: Diversos Material: Polipropileno	UN				
71	Bacia sanitária branco	Formato: Oval Cor: Branco Altura: 38,5cm Largura: 39cm Profundidade: 65cm Material: Porcelana	UN				
72	Banco e Mesa de Concreto	Conjunto de Mesa Quadrada ou Redonda de Concreto, ideal para jardim, praças, parques, escolas, sítios, área de descanso e áreas públicas em geral. Mesa lisa fornecida em 2 partes (tampo e pés) e acompanha 4 banquetas quadradas	UN				
73	Cadeado E-20mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		inox Tamanho: 20mm					
74	Cadeado E-30mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 30mm	UN				
75	Cadeado E-40mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 40mm	UN				
76	Cadeado E-50mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 50mm	UN				
77	Cadeado E-60mm	Corpo em Latão maciço com haste em aço Material: Aço inox Tamanho: 60mm	UN				
78	Caixa d'água	Capacidade 500L A - Altura com tampa 0,72m B - Altura sem tampa 0,58m C - Diâmetro com tampa 1,24m D - Diâmetro sem tampa 1,22m E - Diâmetro da base 0,95m	UN				
79	Cola adesiva PVC bisnaga 17g	Adesivo PVC Bisnaga 17gr Adesivo plástico para PVC, incolor, é ideal para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio.	UN				
80	Cola adesiva PVC pote 175g	Adesivo plástico para PVC, incolor, é ideal para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio. Adesivo plástico para PVC Incolor Para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio Fórmula sem tolueno	UN				
81	Cola alta temperatura vermelho bisnaga 50g	Silicone de alta temperatura Resiste até + 315°C Conteúdo: 50g	UN				
82	Cola branca universal 1000g	Cola Branca Universal 1kg é	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		um poderoso e forte adesivo à base de PVA. Indicado para as colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades, laminados decorativos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para a montagem de móveis.					
83	Cola incolor bisnaga 50g	Composição: Resinas Sintéticas, elastômeros e solventes.	UN				
84	Cola massa adesiva 100g	Cola massa adesiva de 100g. Resiste a temperaturas (-50°C/+150°C) Modelo: Cola epóxi Material: adesivo termofixo	UN				
85	Cola silicone 50g	O silicone transparente é um adesivo selante tixotrópico monocomponente , baixo módulo, antifungo e de cura acética	UN				
86	Cola silicone acético transparente 256g	O silicone acético transparente é um adesivo selante tixotrópico monocomponente , baixo módulo, antifungo e de cura acética.	UN				
87	Cola PU	É considerado um adesivo multiuso, pois adere a diversos tipos de materias com alta performance como concreto, pedras, madeiras, mármore, cerâmicas, vidros, alumínio, ligas metálicas entre outros.	UN				
88	Coluna para lavatório branco	Material: Louça Cor: Branco	UN				
89	Conj. Sanitário bacia + caixa acoplada branco	Kit Sanitário, contendo vaso sanitário e caixa acoplada. Cor: Branco Material: Porcelana	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

90	Corda seda cinza/verde 18mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 18mm Cor: Cinza/Verde	KG				
91	Corda seda colorida 10mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 10mm Cor: Diversas	MT				
92	Corda seda colorida 4mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 4mm Cor: Diversas	MT				
93	Corda seda verde/branca 10mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 10mm Cor: Verde/Branca	KG				
94	Corda seda verde/branca 8mm	Material: 100% Polipropileno; Modelo: Meada PP Colorida; Espessura: 8mm Cor: Verde/branca	KG				
95	Ducha 4 temperaturas 127V 5500W	Cor: Branco Voltagem: 127 V - Potência: 5500 W Consumo: Máximo mensal: 25,6 kWh/mês Mínimo mensal: 11,3 kWh/mês Pressão da água: 1 a 40m.c.a. (metros de coluna de água) Opções de temperatura: 4 Material: PVC Opções de Jatos: Jato na ducha principal ou na ducha manual grande	UN				
96	Eletrodo 2.5mm caixa	Eletrodo rutílico especial para trabalhos em serralheria. Soldagem de todos os tipos de juntas, mesmo sem preparação, em todas as posições. Aplicável em estruturas metálicas, chapas galvanizadas e construções em geral, apresentando arco estável, baixo	KG				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		índice de respingos e escória de fácil remoção, tornando o trabalho mais produtivo.					
97	Espaçador nivelador 2mm	Material: Plástico - Tamanho: 2mm Pct com 50 unidades	UN				
98	Espaçador nivelador 4mm	Material: Plástico Tamanho: 4mm Pct com 100 unidades	UN				
99	Fita auto adesiva 0.10cm	Largura: 5cm Comprimento: 10 metros Tração Longitudinal: 100N Alongamento Longitudinal: Min. 10% Absorção de Água: Max. 1% Flexibilidade Baixa Temperatura: - 10°C	UN				
100	Fita crepe 24mmx50m	Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. Adesivo: Borracha natural e Resinas sintéticas	UN				
101	Fita crepe 25mmx50m	Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. Adesivo: Borracha natural e Resinas sintéticas	UN				
102	Fita crepe 48mmx50m	Papel Crepado saturado com solução que o torna resistente e impermeável. Adesivo: Borracha natural e Resinas sintéticas	UN				
103	Fita isolante 18mmx10m	Fita isolante 18 mm x 10 m Plástica - Antichamas Espessura: 0,18 mm Isola fios e cabos elétricos até 750 Volts Cor: Preta	UN				
104	Fita isolante auto fusão 2mt	Fita à base de borracha etileno-	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		propileno (EPR) na cor preta + filme separador plástico, resistente aos raios U.V. Atende Norma ASTM-D 4325 Para classes de tensões até 69kV Temperatura máxima de emergência 90°C Rolo com 2 metros Largura: 19mm Espessura: 0,76mm					
105	Fita isolante auto fusão 5mt	Fita à base de borracha etileno-propileno (EPR) na cor preta + filme separador plástico, resistente aos raios U.V. Atende Norma ASTM-D 4325 Para classes de tensões até 69kV Temperatura máxima de emergência 90°C Rolo com 2 metros Largura: 19mm Espessura: 0,76mm	UN				
106	Grampo cerca aroeirinha 7/8 18 (1kg)	Produto ideal para reforçar as cercas de arame farpado e telas, aliando durabilidade e resistência.	UN				
107	Grelha para ralo sanitário quadrada e rotativa inox	Grelha Inox Quadrada para Ralo Tamanho: 10cm x 10cm. Com sistema abre e fecha rotativo.	UN				
108	Kit banheiro cromado 6 peças	Material: Alumínio Itens inclusos: Saboneteira, papeleira, cabide, porta toalha de banho, porta toalha de rosto e porta shampoo.	UN				
109	Lona preta largura 8m 150 micras	Cor da lona: Preta Tipo da lona: Construção Medida da lona: 8m x 100m Massa aproximada por rolo da lona: 80kg	UN				
110	Massa para calafetar 350g	Composição: Borracha sintética e cargas minerais; Filetes Cinza Embalagem: 24.	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

111	Palha de aço nº 1	Material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote contendo 01 unidades de 25 gr.	UN				
112	Pulverizador 12L	Características: Tipo do pulverizador: Costal agrícola Capacidade do reservatório: 12 Litros Sistema de acionamento: Alavanca Sistema de compressão: Compressão prévia	UN				
113	Vedalit 1L aditivo	Aditivo concentrado que proporciona ótima trabalhabilidade a argamassas e rebocos.	UN				
114	Veneziana de Alumínio	Esquadrias compostas por frestas inclinadas ou aletas que possibilitam a entrada de ventilação e iluminação no ambiente, mesmo quando totalmente fechadas. Altura total produto: 120 centímetros. Largura total produto: 200 centímetros. Espessura total do produto: 8,5 centímetros.	UN				
115	COLA – PVA BRANCA – Pote 1kg	É uma cola com alta força de colagem e de fácil aplicação. Este adesivo à base de PVA é indicado para colagens de alto desempenho, especialmente em materiais como madeira de alta, média e baixa densidade, couro, tela, gesso, laminados plásticos (Fórmica®, Formiplac®, Perstop®), poliestireno expandido e outros materiais porosos. Ela é à	KG				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		<p>base de água, livre de solventes e possui um odor suave. Suporta grandes cargas e possui uma fórmula que garante flexibilidade e secagem transparente. Pode ser utilizada pelos processos convencionais de colagem (prensagem a frio e a quente). *Não adere a materiais à base de Polietileno; Polipropileno; Silicone e PTFE (Resina antiaderente). Produto de Referência - Cola Cascorez Extra: Similar ou de melhor qualidade.</p>					
116	Lona Dupla Face 12x50m Para Silagem	<p>É uma cola com alta força de colagem e de fácil aplicação. Este adesivo à base de PVA é indicado para colagens de alto desempenho, especialmente em materiais como madeira de alta, média e baixa densidade, couro, tela, gesso, laminados plásticos (Fórmica®, Formiplac®, Perstop®), poliestireno expandido e outros materiais porosos. Ela é à base de água, livre de solventes e possui um odor suave. Suporta grandes cargas e possui uma fórmula que garante flexibilidade e secagem transparente. Pode ser utilizada pelos processos convencionais de colagem (prensagem a frio e a quente). *Não adere a materiais à base de Polietileno; Polipropileno;</p>	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		Silicone e PTFE (Resina antiaderente). Produto de Referência - Cola Cascorez Extra					
VALOR TOTAL							

LOTE 11 – FERRAGENS							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
13	Coluna de Ferro 5/16" 8mm 7x14 6mt	Estribos de 4,2mm em CA-60 nervurado. Material: Ferro	UN				
14	Malha de Ferro 2x3m ESP 15x15; 3.4mm	A Tela Soldada Nervurada é uma armadura de aço que possui alta resistência mecânica e uma melhor aderência entre o aço e o concreto. Esse material é feito com aço CA 60 Nervurado e os fios utilizados são obtidos por laminação a frio. Com o certificado de qualidade ABNT/INMETRO	UN				
15	Malha de Ferro 2x3m ESP 15x15, 4.2mm	A Tela Soldada Nervurada é uma armadura de aço que possui alta resistência mecânica e uma melhor aderência entre o aço e o concreto. Esse material é feito com aço CA 60 Nervurado e os fios utilizados são obtidos por laminação a frio. Com o certificado de qualidade ABNT/INMETRO	UN				
16	Malha de Ferro 2x3m ESP 20x20 3.4mm	A Tela Soldada Nervurada é uma armadura de aço que possui alta resistência	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

		mecânica e uma melhor aderência entre o aço e o concreto. Esse material é feito com aço CA 60 Nervurado e os fios utilizados são obtidos por laminação a frio. Com o certificado de qualidade ABNT/INMETRO					
17	Treliça H8 6/3.4m	Fabricada com aço nervurado CA-60, a treliça consegue maior aderência ao concreto. Seu uso é indicado para lajes, mini painéis treliçados e espaçador de armaduras.	UN				
18	Vergalhão 1/4	Material – Aço Categoria - GG-50 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 6,3 mm Norma – NBR 7480:2007	UN				
19	Vergalhão 3/8	Material – Aço Categoria – GG-50 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 10 mm Forma Construtiva – Laminado Norma - NBR 7480:2007	UN				
20	Vergalhão 4,2mm	Material – Aço Categoria – CA-60 Comprimento – 12 m Bitola – 4,2 mm Norma – NBR 7480:2007	UN				
21	Vergalhão 5/8	Material – Aço Categoria – GG-50 Acabamento Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 16 mm Norma – NBR 7480:2007	UN				
22	Vergalhão 5mm	Material – Aço Categoria – CA-60 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 5 mm Forma Construtiva – Laminado Norma – NBR 7480:2007	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

23	Vergalhão CA50 1/2	Material – Aço Categoria - GG- 50 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 12 mm Forma Construtiva – Laminado Norma – NBR 7480:2007	UN				
24	Vergalhão CA50 5/16	Material – Aço Categoria - GG- 50 Acabamento – Nervurado Comprimento – 12 m Bitola – 8 mm Forma Construtiva – Laminado Norma – NBR 7480:2007	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 12 – TINTA DE DEMARCAÇÃO							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
7	Thinner especial 900ml	Principais usos: utilizado para diluição de esmalte sintético automotivo, laca, nitrocelulose (duco) e seladora para madeira, proporcional excelente acabamento e alto brilho.	UN				
8	Thinner Especial 5L	Thinner 2900 Características, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, cetonas e éteres glicóis. 5 Litros	UN				
9	Tinta Piso Amarelo Demarcação 18 L	Modelo TINTA PISO - Acabamento Fosco - Volume da unidade 18 L - Volume líquido 18 L - Tipo de embalagem Lata - Superfícies recomendadas Calçadas, Cimentados, Corredores, Garagem, Pisos, Quadras	LATA				
10	Tinta Piso	Modelo TINTA	LATA				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

	Vermelho Demarcação 18 L	PISO - Acabamento Fosco - Volume da unidade 18 L - Volume líquido 18 L - Tipo de embalagem Lata - Superfícies recomendadas Calçadas, Cimentados, Corredores, Garagem, Pisos, Quadras					
11	Tinta Piso Branco Demarcação 18 L	Modelo TINTA PISO - Acabamento Fosco - Volume da unidade 18 L - Volume líquido 18 L - Tipo de embalagem Lata - Superfícies recomendadas Calçadas, Cimentados, Corredores, Garagem, Pisos, Quadras	LATA				
12	Tinta Piso Cinza Chumbo Demarcação 18 L	Modelo TINTA PISO - Acabamento Fosco - Volume da unidade 18 L - Volume líquido 18 L - Tipo de embalagem Lata - Superfícies recomendadas Calçadas, Cimentados, Corredores, Garagem, Pisos, Quadras	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 13 - TIJOLOS							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	Tijolo cerâmico de 6 furos	Tijolo de 6 furos Medidas: 11,5x14x24cm	UN				
6	Tijolo cerâmico de 8 furos	Tijolo de 8 furos Medidas: 9x19x29cm	UN				
7	Tijolo laminado	Tijolo laminado Medidas: 9x19,5x4,5cm	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

8	Tijolo Pó de Mico	tijolos maciços pode ser utilizado na construção de paredes e se enquadram como alvenaria estrutural.	UN				
VALOR TOTAL							

LOTE 14 – AREIA							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	Areia fina para reboco	Vendida por metro cúbico	m ³				
4	Areia grossa para concreto	Vendida por metro cúbico	m ³				
VALOR TOTAL							

LOTE 15 – PEDRA							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
2	Pedra britada nº 01	Pedra britada para construção civil. Principais Características: Comumente utilizada na produção de concreto para peças estruturais e laje aparente;	m ³				
VALOR TOTAL							

LOTE 16 – CONCRETO							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
2	Concreto Usinado	Resultado da mistura de cimento, água, pedra e areia, sendo que o cimento ao ser hidratado pela água, forma uma pasta resistente e aderente aos fragmentos de agregados (pedra e areia), formando um bloco monolítico.	m ³				
VALOR TOTAL							

LOTE 17 – TELHAS							
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
3	Telha cerâmica romana	Tipo: Cerâmica Cor: Resina Vermelha Largura: 23,3cm	UN				



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

4	Telha ondulada 6mm	Reforçado com fios sintéticos. Imune a gases secos e vapores úmidos com ph superior a 6. Atender às Normas ABNT, NBR 6123, NBR 15210-1, NBR 15210-2 e NBR 7196 Unidade de medida: Unidade medindo 3,05m	UN				
VALOR TOTAL							

Valor Total:

Validade da Proposta:

OBSERVAÇÕES: Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega do produto, inclusive os encargos da legislação social trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega total ou parcial do objeto, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos igualmente, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos a serem entregues;
- b) Recebemos do Município de Santa Rita d'Oeste/SP todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação do Município de Santa Rita d'Oeste/SP bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;

Declaramos ainda que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Cidade, DATA:

Licitante

CNPJ

Representante Legal da Licitante

RG n° e CPF n°

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GESTÃO CONTRATUAL

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 13/24
PROCESSO Nº 48/24

(NOME DA EMPRESA), CNPJ.
....., Inscrição Estadual.....sediada
..... (endereço completo), através de seu representante
legal, o senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXX e do
CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado para
a Gerência do Contrato a ser firmado com o município de Santa Rita d'Oeste/SP
a pessoa abaixo qualificada:

GESTOR: (NOME COMPLETO)

CARGO. XXXXXXXXXXXXXXXX

RG. XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF. XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DO NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL PESSOAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

E-MAIL PROFISSIONAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

TEL/CEL.: XXXXXXXXXXXXXXXX

_____, ____ de _____ de 20XX.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou
procurador(es) devidamente habilitado(s).**



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO X

PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I.
 - V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

CORRETORA	
ENDEREÇO	
CNPJ	

6. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO XI

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

Eu, ____ (nome completo), representante legal da empresa ____ (razão social da proponente), interessada em participar da abertura Pregão (Eletrônico) nº 13/24 – Processo nº 48/24, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

ANEXO XII

MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/24

PROCESSO Nº 48/24

ATA REGISTRO DE PREÇO N. XXXXX

ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PEDRA, AREIA E CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA CIDADE DE SANTA RITA D'OESTE.

O Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antonio Tavares, nº 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, portador do RG nº 17.621.009-X e CPF nº 058.301.988-94, daqui por diante denominado simplesmente "PREFEITURA", e por força da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 2054/24, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão acima citado, para registro de preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentado pela empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ. XXXXXX, com Inscrição Estadual N. XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e do CPF. XXXXXXXX, acordam proceder, nos termos do **Processo nº 48/24 e Pregão Eletrônico nº 13/24**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui o presente objeto o registro de preço para Ata Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, pedra, areia e concreto usinado para manutenção de prédios públicos na cidade de Santa Rita D'oeste, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

1.4 - Valor Total: **R\$ xxxxxxxx**

Cláusula segunda – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

2.1 – O gerenciamento desta Ata caberá a Secretaria de Obras e Serviços Públicos por meio do Setor Responsável, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

2.2 – A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela Secretaria de Saúde, assim como as demais Secretarias municipais que requisitarem os produtos.

2.3 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

2.4 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2.5 – As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 03 (três) vezes os quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.6 – As adesões à Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, a 09 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.

Cláusula terceira – DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, através do setor ou secretaria requerente.

3.2 – As despesas decorrentes das aquisições do objeto correrão por conta da dotação orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento.

Cláusula quarta – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Eletrônico que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de entrega dos produtos.

4.2 – Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preço.

4.2.1 – Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

4.3 – Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pelo Município.

4.4 – O percentual de desconto deverá ser fixo durante todo o período de validade desta Ata.

4.5 - Deverão estar incluídas no preço/desconto, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.



Cláusula quinta - DOS REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS, DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Município de Santa Rita d'Oeste, SP para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Santa Rita d'Oeste, SP, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preço, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5 - Fica facultado ao Município de Santa Rita d'Oeste, SP, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6 - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Santa Rita d'Oeste, SP, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.6.1 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisado, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2 - Após a autorização de reajuste pelo município, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados.

5.7 - Para utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria responsável deverá requisitar do detentor da ata a sua utilização.

5.8 - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços/descontos registrados estiverem superiores/inferiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica ou desnecessário o objeto.

5.9 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Órgão



Gerenciador da Ata de Registro de Preços, promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata.

5.10 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.10.1 – Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.10.2 – Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;

5.10.3 – Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

5.11 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.11.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.12 – Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.13 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Compras e Licitações para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Cláusula sexta – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/21.

Cláusula sétima – DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1 – As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega de Requisição/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, SP, através do setor ou secretaria requerente.

7.2 – A empresa contratada deverá entregar o produto nas condições e especificações constantes no Edital, na Proposta Vencedora e Anexa constante do Edital.

7.2.1 – Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital.

7.3 – Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora Ata deverá realizar o abastecimento imediatamente.

7.4 – Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao objeto licitado em decorrência do abastecimento.

7.5 – Todos os itens que estiverem em desacordo com os produtos ofertados por ocasião das entregas, não serão aceitos e devolvidos para a respectiva troca sem ônus aos cofres municipais, num prazo de até 02 (dois) dias.



7.6 – Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, com sujeita a multa constante da Ata.

7.7 – Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente obedecer as normas das embalagens solicitada, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, com sujeita a multa constante da Ata.

7.8 – Todos os produtos licitados serão de responsabilidade de entrega pela empresa vencedora do certame, que deverá ser entregue nos locais indicados.

7.9 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, ou em local a ser indicado pelo setor responsável, no máximo de 03 (três) dias úteis, após solicitação, de forma parcelada, mediante solicitação pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, se não cumpridas com multa constante da Ata

Cláusula oitava – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto da Ata, em caso de entrega única.

8.1.1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais.

8.1.2 – Os preços poderão ser corrigidos a cada trimestre, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

8.1.3 – Em caso do proponente não enviar nova tabela a cada trimestre, fica tendo validade à tabela anterior.

8.1.4 – A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa Contratação/Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições.

8.2 – Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3 – Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação:

8.3.1 – Cópia da requisição do fornecimento do material;

8.3.2 – Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura;

8.3.3 – Fatura, no caso de Nota Fiscal;

8.3.4 – Cópia reprográfica da Nota de Empenho;

8.3.5 – Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos.

8.4 – O licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.5 – Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.



8.6 – Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

8.7 – Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

Cláusula nona – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1 – Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

9.2 – Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

9.3 – Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;

9.4 – Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega;

9.5 – Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.

9.6 – Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios.

9.7 – Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.

9.8 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

9.9 – Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA.

9.10 – Manter durante a execução do Ata/Contrato, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.

9.11 – Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.

Cláusula décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PREFEITURA

10.1 – Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;

10.2 – Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos.

10.3 – Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

10.4 – Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade.

10.5 – Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.



10.6 – Observar o disposto no Edital do Pregão Eletrônico.

Cláusula décima primeira – DAS PENALIDADES

11.1 – A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista e das demais cominações legais.

11.2 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - por atraso injustificado na entrega dos produtos

a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato/ata por dia de atraso, no caso de descumprimento dos prazos de entrega, até o limite de 15%.

II - pela inexecução total ou parcial do acordado através do contrato, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.4 - Incidirá na penalidade prevista no item 11.2 desta ata, a licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, a assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Cláusula décima segunda – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – O Detentor da Ata terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas na legislação vigente, assegurado o contraditório e ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração, quando:

12.1.1 – A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2 – A Detentora não formalizar o Termo de Contrato/Ata, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3 – A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;



12.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos/ata em geral.

12.4 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal tomará as providências necessárias e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

12.5 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será automaticamente cancelada:

12.5.1 - por decurso de prazo de vigência;

12.5.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

Cláusula décima terceira - DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

13.1 - Caberá à Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Compras, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme legislação pertinente.

13.2 - A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3 - O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra.

Cláusula décima quarta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preço.

14.4 - A Ata de Registro de Preço, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a legislação pertinente e Lei Federal nº 14.133/21, demais



normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 – Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico.

Cláusula décima quinta – DA GERÊNCIA

15.1 – A Gerência desta ata de registro de preço, fica designado pela CONTRATANTE o Sr. Laudair Biribili, RG nº 22.299.885-4 e CPF nº 116.395.308-35, Secretário Municipal de Obras e Serviços; e pela CONTRATADA o(a) Sr(a); a troca de correspondências entre as partes deverá ser feita utilizando - se os endereços constantes neste Contrato.

Cláusula décima sexta – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 – Para a Fiscalização deste instrumento, fica designado pelo Gestor do Contrato, o Sr. Adenir Biribi, CPF Nº 102.813.328-60, RG Nº 21.991.726 – Chefe do setor de Obras e Serviços.

Cláusula décima sétima – DA EXTINÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL/ATA E SANÇÕES

17.1 – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

17.2 – O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/21;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 02 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

17.2.1 – As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 17.2 observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/21.

17.3 – Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/21, quando for o caso, serão notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

17.4 – A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

17.4.1 – A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

17.4.2 – Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

17.5 – A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

II - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

c) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

17.5.1 – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do item 18.5 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

17.5.2 – Na hipótese do inciso II do item 17.5, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente, conforme o caso.

Cláusula décima oitava - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

18.1. A ata de registro de preços a ser celebrada poderá ser alterada, além do previsto no presente Edital, na forma e condições estabelecidas no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula décima nona – DA VINCULAÇÃO

19.1 – O cumprimento da futura ata de registro de preços está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e da proposta da “DETENTORA”, independentemente de transcrição.

Cláusula vigésima – DA LEGISLAÇÃO E OS CASOS OMISSOS

20.1 – Esta ata de registro de preços é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, e nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado.

20.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Lei Federal nº 14.133/21, ou outras normas legais.

Cláusula vigésima primeira – DO FORO

21.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita d'Oeste, SP, xx de xxxxxxxx de 20XX.

CONTRATANTE:

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

CONTRATADA:

GERÊNCIA:

LAUDAIR BIRIBILI
Secretário Municipal de Obras e Serviços

FISCAL:

ADENIR BIRIBI
Chefe do Setor de Obras e Serviços

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: